

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 110, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 107/2020**  
**OF 110/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro ( ACARCISP) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Pedro, Estado de São Paulo.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

**MENSAGEM Nº 107**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA, no município de Araújos - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarânia, no município de Guimarânia - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.



Port. 6162/17



EM nº 00376/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008967/2014-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), inscrita no CNPJ nº 03.080.153/0001-84, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21409/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6162/2017 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 6162/2017/SEI-MCTIC

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000642/1999 e nº 53900.008967/2014-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310881** e o código CRC **D52536C2**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34802/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664833** e o código CRC **67A7303D**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 4664833

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53900.008967/2014-66
Interessado:	Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	03.080.153/0001-84
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	SP
Localidade:	São Pedro
Tipo:	Renovação - Rádio Comunitária
Num_Tipo	427



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 12/04/2018, às 13:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2877331** e o código CRC **648AF0FA**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 2877331

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

*Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,*

**A Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), inscrita no CNPJ sob o nº 03.080.153/0001-84, com sede na Rua Luiz Lunardi, nº 326, fundos, no Bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, CEP 13.520-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1581 datada de 09/08/2.002 e Decreto Legislativo nº 760 publicado no Diário Oficial da União datado de 26/08/2.004, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação anexada de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.**

São Pedro, 15 de junho de 2.014.



**Celso Barros Gonçalves – Presidente.**

**Nome do representante da entidade: Celso Barros Gonçalves  
CPF: 866.265.318-91**

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 25/07/14 h 16:40 horas

Assinatura: Conceição

1

LI 01/15

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS CONFORME SUBITEM 20.3 DA  
NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE  
OUTUBRO DE 2011.**

1 – Formulário para Alteração de Informações Técnicas da Licença de funcionamento de Entidades Autorizadas.
2- Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
3 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
5 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
6 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



Celso Barros Gonçalves

Endereço para correspondência : Rua Luiz Lunardi, n.º 326, Fundos, Bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, CEP 13.520-000.

Telefone para contato: 0XX-19 – 3481 4001.

Correio eletrônico (e-mail): [cequaresma@terra.com.br](mailto:cequaresma@terra.com.br)

## **FORMULÁRIO PARA ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES AUTORIZADAS**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de**  
**Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Radio Comunitária**

## **IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

## DENOMINAÇÃO SOCIAL

A | S | S | O | C | C | O | M | U | N | D | E | A | R | T | E , | C | U | L | T | E | I | N | F | O | R | -  
 DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CGC  
 M | A | C | Ā | O | D | E | S | Ā | O | P | E | D | R | O | 0 | 3 | 0 | 8 | 0 | 1 | 5 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 4

## DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Preencha apenas os campos que são objeto do requerimento.

NOVA LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE																																		
LOGRADOURO																																		
R	U	A	L	U	I	Z	L	U	N	A	R	D	I	,	N.	º	3	2	6	F	U	N	D	O	S									
BAIRRO												CIDADE																						
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS																				
															2	2	º	3	2	'	5	2	"	S	4	7	º	5	4	'	1	8	"	W

2. O requerimento é para mudança do local do sistema irradiante? NÃO  SIM  Especifique:  
- NOVA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE

3. O requerimento é para mudança do local do estúdio da emissora? NÃO  SIM  Especifique:

## **NOVA LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

( Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

4. O requerimento é para mudança do transmissor PRINCIPAL? NÃO  SIM  Especificar:

#### **- NOVO TRANSMISSOR PRINCIPAL**

FABRICANTE

## Requerimento (0082755)

SEI 53900.008967/2014-66 / pg. 4

MODELO	POTÊNCIA	watts	Nº HOMOLOGAÇÃO
--------	----------	-------	----------------

5. O requerimento é para autorização / mudança de um transmissor AUXILIAR?

NÃO  SIM  Especifique:

- NOVO TRANSMISSOR AUXILIAR

FABRICANTE

M   O   N   T   E   L   S   I   S   T   E   M   A   S   D   E   C   O   M   U   N   I   C   A   Ç   Á   O   L   T   D
---

MODELO

M   T   F   M   9   8	POTÊNCIA	2   5   ,   0   watts	HOMOLOGAÇÃO	0   9   1   6   0   6   0   3   0   2
-----------------------	----------	-----------------------	-------------	---------------------------------------

6. O requerimento é para alteração do sistema irradiante?

NÃO  SIM  Especifique:

- NOVA ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	MODELO
	dBd      3   0   ,   0   m		ALTITUDE DO LOCAL
		3   0   ,   0   m	5   6   9   ,   0   m

7 - Caso o requerimento inclua mudança nos itens 4, 5 e/ou 6, preencha os seguintes campos:

- LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

C   A   B   O   S   E   S   P   E   C   E   S   I   S   T   L   T   D   A   R   G   C   2   1   3
---

COMPRIMENTO (L)

3   1   ,   0   m
-------------------

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4   9   dB
------------

PERDAS NA LINHA (PL)

1   5   dB
------------

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

0   7   1
-----------

Perdas na linha (PL)=L.AL  
100

Eficiência da linha ( $\eta$ ) = 10 PL  
**10**

- POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,71) = -17,5 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(\text{dBu}) = 107 + (-17,5) - 20 \log 1 = 89,5 (\text{dBu})$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1 - Razão Social da entidade: Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.

2 - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220140793581.

3 - A alteração das coordenadas geodésicas ora solicitada se deve por, provavelmente, as anteriormente informadas terem sido obtidas através de equipamento portátil utilizando o sistema SAD 69 enquanto que as ora propostas, colhemos utilizando o sistema WGS84, conforme determina a Portaria ANATEL 0006 de 20 de janeiro de 2.003.

4 - Solicitamos alteração do horário de funcionamento para o que segue: 06h00 às 22h00 de segunda à domingo.

## **9 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

**NOME COMPLETO**

1



Agência Nacional  
de Telecomunicações

BOA TARDE  
NELIO COSTA

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO >> Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COM.DE ARTE, CULT.E INF.DE SAO PEDRO (ACARCISP)  
CNPJ: 03.080.153/0001-84

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:08:06 do dia 21/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.080.153/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACARCISP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ LUNARDI</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>13.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIÁ</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO</b>
UF <b>SP</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/07/2014 às 14:09:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Ata de Assembleia Geral da Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, realizada no dia 11 de março de 2012.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e doze, às nove horas, na Rua Luiz Lunardi, 326 – Fundos – Bairro Samambaia – São Pedro – SP, se reuniram os membros e associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO** para Assembleia Geral, convocada exclusivamente para discutir e deliberar, de acordo com edital de convocação, sobre a seguinte pauta: Eleição da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal. O presidente da entidade senhor Orivaldo Casini abriu os trabalhos e convocou a mim José Gomes Verrengia para secretariá-lo. Verificando que havia numero legal de presença, o presidente então solicitou que iniciasse o processo de eleição da diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal, de acordo com os estatutos sociais, visto haver uma única chapa apresentada. No final do processo, constatou-se eleitos por unanimidade de votos com mandato para o quadriênio 2012 a 2016, para compor a Diretoria, os seguintes diretores: para Presidente, Celso Barros Gonçalves, brasileiro, casado, profissional autônomo, portador do RG 8.201.280 e do CPF nº. 866.265.318-91, residente à Rua Carmelino Ferro, 145, Vila Rica, São Pedro/SP; para Vice-Presidente, Cilene D'arc Santos Zanzim, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG 23.495.356-1 e do CPF 279.999.392-34, residente à Rua Fioravante Pessotti, 240, Recanto das Águas, São Pedro/SP; para Secretário, José Gomes Verrengia, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG 8.870.442-7 e do CPF 601.026.408-15, residente à Rua José Estanislau de Oliveira, 16 – Santa Cruz – São Pedro – SP; para Tesoureiro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 29.090.874 e do CPF 751.837.147-20, residente à Rua José Maria de Souza, 13, Jardim Bela Vista, São Pedro/SP, e diretor de Comunicação, Irineu Molina, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 4.163.496 e do CPF 024.052.968-53, residente à Rua José Oliveira, 72, Nova São Pedro, São Pedro/SP. Para o Conselho Fiscal, constatou-se que foram eleitos os seguintes membros: Oswaldo Henrique da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 2.464.176 e do CPF 032.614.927-91, residente à Rua Alfredo Teixeira de Barros, 105, Colinas de São Pedro, São Pedro/SP; Daniel Antônio Salla, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 32.030.962-9 e do CPF 273.181.668-67, residente à Rua João José da Silva, 472, Recanto das Águas, São Pedro/SP e Andréa de Cássia Diniz Quaresma, brasileira, casada, do lar, portadora do RG 21.558.914-2 e do CPF 126.928.968-31, residente à Rua José José Maria de Souza, 13, Jardim Bela Vista, São Pedro/SP, e para o Conselho Comunitário, constatou-se que foram eleitos os seguintes membros: Wagner Firmino Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 24.426.822-8, e do CPF 331.442.138-96, residente à Rua Ernesto Antonelli, 470, Jardim Mariluz, São Pedro/SP, representando a Associação Comercial e Industrial de São Pedro, CNPJ 48.818.173/0001-48, Avenida dos Imigrantes, 231, São Pedro/SP; Antenor Saqui Junior, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG 17.830.391-4 e do CPF 105.832.588-40, residente à Rua Augusto Contarin Zizza, 473, Jardim Burity, São Pedro/SP, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ 96.511.456/0001-95, sediada à Rua Odila Vaio, 13, São Judas, São Pedro/SP; Valdir Sepúlveda, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.636.933 e do CPF 190.107.298-34, residente à Alameda dos Angicos, 359, Jardim Botânico, São Pedro/SP, representando a Sociedade São Vicente de Paulo, CNPJ 03.630.630/0001-46, sediada à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 1036, centro, São Pedro/ SP ; Luiz Antônio Bilia, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG 4.485.510-2 e do CPF 444.931.258-49, residente à Rua Maestro B Quintino, 392, Jardim São Pedro, São Pedro/SP, representando a Fundação São Pedro de Educação e Cultura, CNPJ 04.108.656/0001-83, sediada à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 636, centro – São Pedro/SP e Amauri Antonio Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.763.769-4 e do CPF 067.276.838-08, residente à Rua Cel. Aristio de Andrade, 730, Santa Cruz, São Pedro/SP, representando a Casa dos Velhinhos de São Pedro, CNPJ 44.820.066/0002-84, situada à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, 920, Centro, São Pedro/SP. Em seguida, o presidente declarou que os novos membros da Diretoria e Conselhos eleitos, considerassem todos empossados, o que foi aceito por todos. Como ninguém quis fazer uso da palavra, o presidente deu por encerrado os trabalhos às 10:30 horas e solicitou, que lavrasse a presente ata que foi assinada por mim e pelo presidente para os devidos fins.

**Declaro que esta é uma cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas nº 01, às folhas 05, 05v e 06.**

**JOSE GOMES VERRENGIA**

## Secretario

FABELIAO  
SÃO PEDRO

**DRIVALDO CASINI**

## Presidente



15  
16

00000629

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 420  
Centro - CEP 06500-000

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO PEDRO

JOSÉ GOMES VERENGA \*\*\*  
DR VALDO CAGINI \*\*\*  
São Pedro - SP, 20/6/2012 - Em testemunha \*\*\*  
Escrevente: MARCIO WILIAN THOMAZZI  
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO PEDRO  
RODRIGO FERREIRA ALVAREZ / TABELÃO  
RUA MALAQUIAS GUERRA, 665 - CENTRO - CEP 06520-000 - SÃO PEDRO - SP  
Fone: (19) 3481-5005 / 3481-5016

TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO  
Márcio Wilian Thomazzi  
Escrevente  
Rua Malaquias Guerra, 665 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

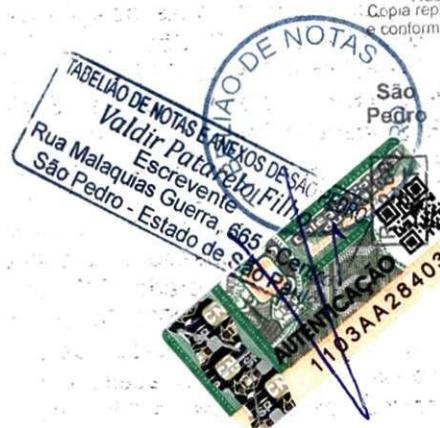
COMARCA DE SÃO PEDRO

Rua Nicolau Mauro, 420 São Pedro - SP

Prenotado sob n.º 676 em 80/06/12 e registrado  
em microfilme sob n.º 589 em 18/07/12  
Anotado à margem do registro n.º 411

Ema Hubler Flor  
Escrevente Autorizada

TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO  
Geraldo Cesar Monteiro Salvadore  
Rua Malaquias Guerra, 665  
Cópia reprodutiva extraída nestas notas  
e conforme original apresentado. Dou Fé



Válido somente com  
Selo de Autenticidade

**Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.**  
**CNPJ: 03.080.153/0001-84.**

**Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 21.4.1 da Norma 1/2011,  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**Período avaliado: 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.**

**Programação da emissora comunitária**

**Segunda-feira a sexta-feira das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Manhã Sertaneja (Músicas Raiz e Cantores locais)
08h00min	10h00min	Fique por dentro (Músicas e noticiário local)
10h00min	11h00min	Momento MPB
11h00min	12h30min	Almoço musical (Músicas e noticiário local)
12h30min	14h30min	Brega & Chique
14h30min	16h00min	Flash'n Days
16h00min	18h00min	Show sertanejo (músicas e noticiários de esporte)
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h00min	Orquestras
19h00min	20h00min	Voz do Brasil
20h00min	21h00min	Uma hora com o Rei Roberto Carlos
21h00min	23h00min	Luz no meu caminho

**Sábado das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h30min	Amanhecer no sertão
08h30min	11h30min	As mais tocadas do ano
11h30min	13h00min	Ontem, hoje e sempre
13h00min	14h00min	Programa religioso
14h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Artistas da terra
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h30min	Celebrar
19h30min	20h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
20h30min	23h00min	Sapore D'Itália

**Domingo das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Especial sertanejo
08h00min	09h30min	Comunidade Brasil
09h30min	10h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
10h30min	13h00min	A hora da carochinha
13h00min	14h00min	Juventude ao vivo
14h00min	15h00min	Detonando

15h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Estação sertaneja
18h00min	19h00min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
19h00min	20h00min	Na batidas do coração
20h00min	23h00min	Anos dourados

No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5 % do total da programação.

Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.

Através de contatos com inúmeros ouvintes da emissora, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

São Pedro, 03 de janeiro de 2014.

**Conselho Comunitário:**

Vagner Firmino Ribeiro – CPF: 331.442.138-96.

Antenor Saqui Junior – CPF: 105.832.588-40.

Valdir Sepúlveda – CPF: 190.107.298-34.

Luiz Antonio Bilia – CPF: 444.931.258-49.

Amauri Antonio Rodrigues – CPF: 067.276.838-08.



# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A   S   S   O   C   .	C   O   M   U   N   I   T   .	D   E	A   R   T   E	E	I   N   F   O   R   M   A	[REDACTED]	
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)				CGC			
C   Á   O	D   E	S   Á   O	P   E   D   R   O	0   3   0   8   0   1   5   3   0   0   0   0   1   8   4	[REDACTED]		

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A   C   A   R   C   I   S   P	[REDACTED]
-------------------------------	------------

Portaria de Autorização nº 1581 de 09/08/2002 Publicada no D.O.U de 20 de agosto de 2.002.

Decreto Legislativo nº 760 de 25/08/2.004 Publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2.004.

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R   U   A	L   U   I   Z	L   U   N   A   R   D   I   ,	N.º	3   2   6   ,	F   U   N   D   O   S	[REDACTED]	
BAIRRO				CIDADE			
S   A   M   A   M   B   A   I   A	S   P	S   Á   O	P   E   D   R   O	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			2   2   °   3   2   '   5   2   "   S   4   7   °   5   4   '   1   8   "   W		

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

R   U   A	L   U   I   Z	L   U   N   A   R   D   I   ,	N.º	3   2   6   ,	F   U   N   D   O   S	[REDACTED]	
BAIRRO				CIDADE			
S   A   M   A   M   B   A   I   A	S   P	S   Á   O	P   E   D   R   O	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			2   2   °   3   2   '   5   2   "   S   4   7   °   5   4   '   1   8   "   W		

- São as mesmas coordeandas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

### 3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . “Outras informações de interesse”)

#### LOGRADOURO

R   U   A	L   U   I   Z	L   U   N   A   R   D   I   ,	N.º	3   2   6   ,	F   U   N   D   O   S	[REDACTED]	
BAIRRO				CIDADE			
S   A   M   A   M   B   A   I   A	S   P	S   Á   O	P   E   D   R   O	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS			2   2   °   3   2   '   5   2   "   S   4   7   °   5   4   '   1   8   "   W		

### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

#### FABRICANTE

1

M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	.	L	T	D	A	.							
MONTELE SISTEMAS DE COMUNIC.												Nº HOMOLOGAÇÃO																							
MODELO M T F M 9 8												POTÊNCIA DE FABRICA 2 5 , 0																							
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 5 , 0												POTÊNCIA MEDIDA 2 5 , 0																							
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 10 6 , 3												FREQUENCIA MEDIDA 10 6 , 3																							

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	S	D	E	C	O	M	U	N	I	C	.	L	T	D	A	.							
MONTELE SISTEMAS DE COMUNIC.												Nº HOMOLOGAÇÃO																							
MODELO M T F M 9 8												POTÊNCIA DE FABRICA 2 5 , 0																							
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO 2 5 , 0												POTÊNCIA MEDIDA 2 5 , 0																							
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO 10 6 , 3												FREQUENCIA MEDIDA 10 6 , 3																							

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados  
que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I	D	E	A	L	I	N	D	E	C	O	M	D	E	A	N	T	E	N	MODELO					
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE										F M C I R O			
0 , 0	30 , m										30 , m										5 6 9 , 0 m			
dBd																								

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

C	A	B	O	S	E	S	P	E	C	E	S	I	S	T	L	T	D	A	MODELO					
COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )			
3 1 , 0 m	4 , 9 dB										1 , 5 dB										0 , 7 1			

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{-\frac{\text{PL}}{10}}$$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

1 - Razão Social da entidade: Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.

2 - Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 92221220140793581.

3 - A alteração das coordenadas geodésicas ora solicitada se deve por, provavelmente, as anteriormente informadas terem sido obtidas através de equipamento portátil utilizando o sistema SAD 69 enquanto que as ora propostas, colhemos utilizando o sistema WGS84, conforme determina a Portaria ANATEL 0006 de 20 de janeiro de 2.003.

4 - Solicitamos alteração do horário de funcionamento para o que segue: 06h00 às 22h00 de segunda á domingo.

## **9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:**

Wattímetro Bird 43 para a potência. Monitor de Serviço IFR 1200 Super para radiofrequência.

## 10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

**NOME COMPLETO**

NELIO COSTA

## ENDEREÇO

A V E N I D A 3 6 , | N ° | 1 . 4 | 1 4 |

**ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)**

BAIRRO

CIDADEF

**UF**

REG CREA

FORMAÇÃO

06 00 48 60 54 | E N G E N H E I R O | E L E T T R I C I S T A |

**CEP**                    **TELEFONE**                    **FAX**

1 3 5 0 4 - 1 2 0 0 1 9 - 3 5 3 4 1 2 2 7 0 1 9 - 3 5 3 4 1 2 2 7

## E-MAIL

NELIO.COSTA@YMAIL.COM

**LOCAL**

R I O C L A R O 2 0 / 0 6 / 1 4

## ASSINATURA

7.

DATA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**92221220140793581**

**1. Responsável Técnico**

**NELIO COSTA**

Título Profissional: **Tecnólogo em Sistemas Elétricos, Engenheiro Eletricista**

RNP: **2605585611**

Registro: **0600486054-SP**

Registro: **0000000-SP**

Empresa Contratada:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**

CPF/CNPJ: **03.080.153/0001-84**

Endereço: **Rua LUIZ LUNARDI**

Nº: **326**

Complemento: **FUNDOS**

Bairro: **SAMAMBAIA**

Cidade: **São Pedro**

UF: **SP**

CEP: **13520-000**

Contrato: **Sem número**

Celebrado em: **09/06/2014**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua LUIZ LUNARDI**

Nº: **326**

Complemento: **FUNDOS**

Bairro: **SAMAMBAIA**

Cidade: **São Pedro**

UF: **SP**

CEP: **13520-000**

Data de Início: **20/06/2014**

Previsão de Término: **23/07/2014**

Coordenadas Geográficas: **22°32'52" S / 47°54'18" O**

Finalidade: **Cultural**

Código:

Proprietário: **Assoc. Comunit. de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**

CPF/CNPJ: **03.080.153/0001-84**

**4. Atividade Técnica**

				Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>					
3	Vistoria	Radiocomunicação	Comunicação	1,00	unidade
	Projeto	Sistema de Radio Comunicação	Comunicação	1,00	unidade
	Laudo	Sistema de Radio Comunicação	Comunicação	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Esta ART, objetivando a renovação de outorga e licença de funcionamento de uma rádio comunitária FM da contratante, Junto ao Ministério das Comunicações - MC, abrange os seguintes serviços:

- 1 - Vistoria das instalações para obtenção dos dados técnicos das instalações;
- 2 - Projeto técnico para aprovação do Ministério das Comunicações;
- 3 - Emissão de Relatórios e Laudos conforme exigências da legislação do MC pertinentes ao Serviço de Radio Difusão Comunitária.
- 4 - Condições de pagamento: R\$ 1.000,00 na contratação dos serviços.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de Classe**47 - RIO CLARO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA,  
AGRONOMIA E GEOLOGIA DE RIO CLARO**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Claro 17 de junho de 2014.

Local data

NELIO COSTA - CPF: 150.499.818-91

Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro -  
CPF/CNPJ: 02.080.153/0001-84

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nossa Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 63,64

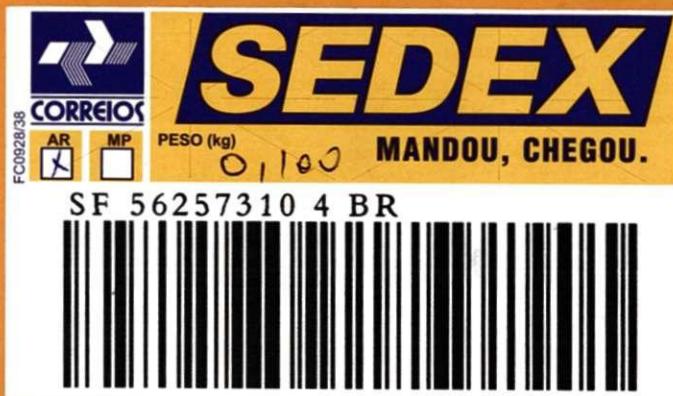
Registrada em: 17/06/2014

Valor Pago R\$ 63,64

Nossa Número: 92221220140793581 Versão do sistema

Ao

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO  
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º. Andar – Anexo Oeste - Sala 300  
70044-900 – BRASÍLIA - DF**





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53900.008967/2014-66**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 14 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 14/08/2014, às 16:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0086581** e o código CRC **17E036B1**.

**ACARCISP**

Associação Comunitária de Arte, Cultura e

Informação de São Pedro

CNPJ. 03.080.153/0001-84



Ofício ACARCISP nº 015/2015

São Pedro, 25 de Junho de 2015.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

A Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, no sentido de manter o Ministério atualizado no que se refere a documentação, segue anexo os seguintes documentos:

1- Cópia da ata de assembleia de realizada em 26/03/2015 registrada em 17/06/2015, Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Pedro, prenotado sob nº 1089 em 09/06/2015 e registrada em microfilme sob nº 866 em 17/06/2015, anotado à margem do registro nº 411, contendo os seguintes assuntos em pauta: a) aprovação de novos associados; b) aprovação da recomposição da nova diretoria até o término do mandato março/2016; c) aprovação do projeto racompde – rádio comunitária ao alcance das pessoas especiais; d) aprovação do contrato CIEE Centro de Integração Empresa-Escola – ações com estagiários; e) aprovação das contas do exercício de 2014.

2- Cópia da ata de assembleia de realizada em 30/12/2014 registrada em 17/06/2015, Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Pedro, prenotado sob nº 1088 em 09/06/2015 e registrada em microfilme sob nº 865 em 17/06/2015, anotado à margem do registro nº 411, contendo o seguinte assunto em pauta: a) aprovação das contas dos exercícios de 2012 e 2013.

3- Cópia do relatório do conselho comunitário, nos moldes do artigo 21.4.1 da norma 1/2011, do serviço de radiodifusão comunitária, período avaliado: 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ORIVALDO CASINI  
Diretor Presidente - ACARCISP

CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário - ACARCISP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 17/07/15 às 14:40 horas  
Assinatura: Conselho

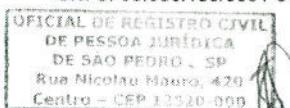
# ACARCISP

Associação Comunitária de Arte, Cultura

e

Informação de São Pedro

CNPJ. 03.080.153/0001-84



ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro

End: Rua Luis Lunardi n. 326 - Bairro Samambaia - São Pedro - SP - Telefone (19) 34814001

MICROFILME  
Nº 000866

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACARCISP ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO

REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2015

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze, no salão paroquial da igreja Nossa Senhora de Aparecida, sito à Rua Luis Lunardi, nº 326, fundos, Bairro Samambaia, São Pedro, São Paulo, estiveram reunidos os membros titulares associados e associados, cujas assinaturas encontram-se lançadas na lista de presença, para assembleia extraordinária, convocada de acordo com edital de convocação, sobre a seguinte pauta: a) Aprovação de novos associados; b) Recomposição da diretoria até o término do mandato março/2016; c) Aprovação do projeto racompe - rádio comunitária ao alcance das pessoas com deficiência; d) Aprovação CIEE Centro de Integração Empresa Escola para estágios na entidade, e e) Aprovação das contas do exercício dois mil e quatorze (2014). A primeira chamada às dez horas e a reunião iniciou-se às onze horas na segunda chamada, e foi aberto pela Vice Presidente em exercício da ACARCISP Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, Cilene D'arc Santos Zanzim, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, por mim, José Gomes Verrengia, Secretário. Após a abertura,a Vice Presidente passa para o assunto da pauta itema) Aprovação de novos associados: a Vice Presidente, Cilene D'arc Santos Zanzim, leu as fichas de inscrições dos sócios proponentes a partir de vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze (2015).que são os seguintes: Alan Duarte de Camargo, Amarildo Miquelotto, André Duarte Marques Junior, Carlos Eduardo Diniz Quaresma, Claudia Molina Magalhães, Claudinei Franco de Arruda, Francisco Cleiton Cardoso Duarte, Flaviano Rodrigo, Hassan Nasser Neto, Ilydio Ramos Quaresma, José Marino Malossi Argentino, Marisa Molina, Mercedes Molina, Otávio de Andrade, Otávio Grassetto, Pedro Airton Bueno, Roberson Pedrosa de Oliveira, Thiago Silvério da Silva, Waldir da Silva Campos e Wevertou da Siqueira Silva.Os membros da diretoria executiva titulares associados e associados verificaram todas as fichas de inscrições apresentadas, sanadas algumas dúvidas e questionamentos, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes as fichas de inscrições dos novos associados, para fins de registro em ata, os associados fundadores aprovados em mil novecentos e noventa e nove (1999): Clarice Zezza Matarazzo, Renê Campos Quadros, Aldo Nunes, Divina Pacheco Pereira, Lair Pereira e Osório Luiz Dias Ferreira; associados fundadores aprovados em dois mil e quatro (2004): Orivaldo Cassini, José Gomes Verrengia, Luiz Bertato Filho, Celso Barros Gonçalves, Julia Veronese Berzin, Carlos Henrique Siloto, Valdir Sepúlveda, Luiz Antonio Bíbia e Lucilene Prado; associados aprovados em dois mil e oito (2008): Nair Bissoli Stoco, Fernando José Saccomani, Oswaldo Henrique da Silva, Daniel Antônio Salla, Flávio Eduardo Vieira de Barros, Antenor Saque Junior e Bento Dias Gonzaga Filho; associados aprovados em dois mil e doze (2012): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, Irineu Molina, Cilene D'ard Santos Zanzim, Amauri Antonio Rodrigues, Andréa de Cássia Diniz Quaresma, Wagner Firmino Ribeiro. Dando continuidade, segue a pauta item b) Recomposição da diretoria até o término do mandato março/2016: conforme cartas do Diretor Presidente, Secretário, Diretor de Comunicações, Conselheiro Fiscal e do Conselheiro Comunitário.com o pedido de demissão da diretoria executiva, se colocaram os seguintes nomes para os respectivos cargos: Diretor Presidente Orivaldo Cassini, Diretor de Comunicação Amarildo Miquelotto. Quanto aos cargos para substituir o Secretário Carlos Eduardo de Moraes Quaresma que deixa a Diretoria Financeira (Tesoureiro) e como Tesoureiro a proposta,André Duarte Marques Junior; para o Conselheiro Fiscal Osvaldo Henrique da Silva, Irineu Molina que deixa a Diretoria de Comunicação, para Conselheiro Comunitário Valdir Sepúlveda, Valdir da Silva Campos representando a Legião Mirim no município de São Pedro. Discutido os nomes apresentados para a substituições da diretoria executiva e do conselho comunitário, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes, composto a nova diretoria executiva até março de dois mil e dezesseis: para Presidente Orivaldo Casini, brasileiro, solteiro, portador do RG número 11.505.144 e do CPF número 870.932.198-53, residente à Rua José Oliveira número 72 fundos, Nova São Pedro, São Pedro/SP; para Vice Presidente Cilene D'arc Santos Zanzim, brasileira, divorciada, portadora do RG número 23.495.356-1 e do CPF 279.999.392-34, residente à Rua Fioravante Pessotti número 240, Recanto das Águas, São Pedro/SP; para Secretário Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, brasileiro, casado, portador do RG número 29.090.874-7 e do CPF número 751.837.147-20, residente à Rua José Maria de Souza número 13, Jardim Bela Vista, São Pedro/SP; para Tesoureiro André Duarte Marques Junior, brasileiro, casado, portador do RG número 3.156.199-8 e do CPF número 046.664.538-49, residente à Alameda Acácias número 245, Jardim Botânico, São Pedro/SP; para Diretor de Comunicação Amarildo Miquelotto, brasileiro, casado, portador do RG número 17.571.691 e do CPF número 067.543.468-84, residente à Rua Antônio Teixeira de Barros número 332, Vila Nova, São Pedro/SP, para a substituição do Conselheiro Fiscal Irineu Molina, brasileiro, casado, portador do RG número 4.163.496 e do CPF número 024.052.968-53, residente à Rua José Oliveira número 72, Nova São Pedro, São Pedro/SP, para a substituição do Conselheiro Comunitário Waldir da Silva Campos, brasileiro, casado, portador do RG número 50.529.836-3 e do CPF número 687.145.728-34, residente à Rua dos Canários número 10, Alpes das Águas, São Pedro/SP, representando a Legião Mirim, CNPJ

**ACARCISP**

Associação Comunitária de Arte, Cultura

e  
Informação de São Pedro

CNPJ. 03.080.153/0001-84

ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro  
End: Rua Luís Lunardi n. 326 - Bairro Samambaia - São Pedro - SP - Telefone (10) 34814001

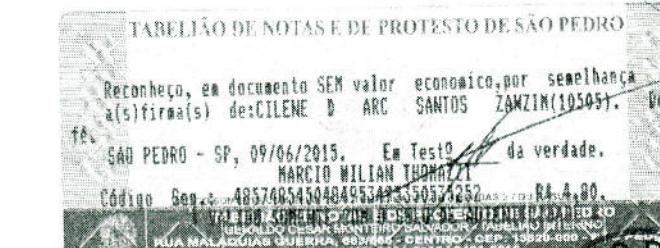
51.059.863/0001-75, situada na Avenida Padre Aurélio Votta número 07, Nova São Pedro, São Pedro/SP; demais conselheiros permanecem conforme ata registrada, prenatedo sob número 676 em 20/06/2012 e registrado em microfilme sob número 529 de 12/07/2012. Dando continuidade, segue a pauta item c) Aprovação do projeto Racompde – rádio comunitária ao alcance das pessoas com deficiência: apresentado o projeto que valida o pagamento de bolsa auxílio aos sonoplastas aposentados voluntários por invalidez. Os membros da diretoria executiva titulares associados e associados verificaram e leiram o documento projeto que descreve em uma página o programa, sanadas algumas dúvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes o projeto Racompde. Dando continuidade, segue a pauta item d) Aprovação CIEE Centro de Integração Empresa Escola para estágios na entidade: apresentado o contrato com a instituição CIEE Centro de Integração Empresa Escola que permitirá a associação contratar estagiários na rádio comunidade. Os membros da diretoria executiva titulares associados e associados verificaram e leiram o contrato junto a CIEE, sanadas algumas dúvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes, o contrato que viabilizará ações com estudantes do ensino médio, ensino técnico e ensino superior. Dando continuidade, segue a pauta item e) Aprovação das contas do exercício 2014: a Vice Presidente, Cilene D'arc Santos Zanzim, convidou o Diretor Tesoureiro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, para apresentação da contabilidade, livros e demais documentos fiscais a diretoria aos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes. Os membros da diretoria executiva titulares associados e associados verificaram todas as documentações apresentadas e sanadas algumas dúvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes a conta do exercício de 2014 da ACARCISP Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro. Em seguida, a Vice Presidente declarou que os novos membros da Diretoria Executiva e Conselheiros eleitos, considerassem todos empossados, o que foi aprovados e aceito por unanimidades por todos os membros da diretoria executiva titulares associados e associados presentes. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, a Vice Presidente dá por encerrada a reunião extraordinária, e eu, José Gomes Verrengia, Secretário, lavo a presenteata que foi assinada por mim e pela Vice Presidente em exercício para os devidos fins. São Pedro, vinte e seis de março de dois mil e quinze.

A presente ata encontra-se escriturada no livro de registrado de atas nº 01, a folha 07v e 08.

José Gomes Verrengia  
Secretário

TABELIÃO  
SÃO PEDRO  
Cilene D'arc Santos Zanzim  
Vice Presidente em exercício

**MICROFILME**  
**Nº 000866**  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 420  
Centro - CEP 13520-000



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE SÃO PEDRO

Rua Nicolau Mauro, 420 São Pedro SP

Prenotado sob nº 1089 em 09/06/15 e registrado  
em microfilme sob nº 866 em 17/06/15

Anotado à margem do registro nº 411

Sílvia Huber Mori  
Assistente Aulizada



e  
Informação de São Pedro  
CNPJ. 03.080.153/0001-84

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 420  
Centro - CEP 03529-000

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estância Turística de São Pedro  
**Comunidade**  
**106,3 FM**  
ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro  
End: Rua Luis Lunardi n. 326 - Bairro Samambaia - São Pedro - SP - Telefone (19) 34914001

MICROFILME  
Nº 000865

ACARCISP ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO  
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, no salão paroquial da igreja Nossa Senhora de Aparecida, sito à Rua Luis Lunardi, nº 326, fundos, Bairro Samambaia, São Pedro, São Paulo, estiveram reunidos os membros titulares associados e associados, cujas assinaturas encontram-se lançadas na lista de presença, para assembleia extraordinária, convocada exclusivamente para aprovar, de acordo com edital de convocação, sobre a seguinte pauta: aprovação das contas dos exercícios 2012 e 2013. A primeira chamada às dez horas e a reunião iniciou-se às onze horas na segunda chamada, e foi aberto pelo Presidente da ACARCISP Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, Celso Barros Gonçalves, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, por mim, José Gomes Verrengia, Secretário. Após a abertura, o Presidente passa para o assunto da pauta: 1º) Aprovação das contas exercícios 2012 e 2013: O Presidente, Celso Barros Gonçalves, convidou o Diretor Tesoureiro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, para apresentação da contabilidade, livros e demais documentos fiscais aos membros titulares associados e associados presentes. Os membros titulares associados e associados verificaram todas as documentações apresentadas e sanadas algumas dúvidas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes as contas do exercício de 2012 e 2013 da ACARCISP Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, o Presidente dá por encerrada a reunião extraordinária, e eu, José Gomes Verrengia, Secretário, lavro a presente ata que foi assinada por mim e pelo Presidente para os devidos fins. São Pedro, 30 de dezembro de dois mil e quatorze.

A presente ata encontra-se escriturada no livro de registrado de atas nº 01, a folha 00r.

José Gomes Verrengia  
Secretário



Celso Barros Gonçalves  
Presidente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE SÃO PEDRO

Rua Nicolau Mauro, 420 São Pedro - SP

Prenotado sob nº 1088 em 09/06/15 e registrado  
em microfilme sob nº 865 em 17/06/15  
Anotado à margem do registro nº 511

Erna Hubler Flor  
Cerejeira Autorizada



**Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.**  
**CNPJ: 03.080.153/0001-84.**

**Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 21.4.1 da Norma 1/2011,  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**Período avaliado: 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.**

**Programação da emissora comunitária**

**Segunda-feira a sexta-feira das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Manhã Sertaneja (Músicas Raiz e Cantores locais)
08h00min	10h00min	Fique por dentro (Músicas e noticiário local)
10h00min	11h00min	Momento MPB
11h00min	12h30min	Almoço musical (Músicas e noticiário local)
12h30min	14h30min	Brega & Chique
14h30min	16h00min	Flash'n Days
16h00min	18h00min	Show sertanejo (músicas e noticiários de esporte)
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h00min	Orquestras
19h00min	20h00min	Voz do Brasil
20h00min	21h00min	Uma hora com o Rei Roberto Carlos
21h00min	23h00min	Luz no meu caminho

**Sábado das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h30min	Amanhecer no sertão
08h30min	11h30min	As mais tocadas do ano
11h30min	13h00min	Ontem, hoje e sempre
13h00min	14h00min	Programa religioso
14h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Artistas da terra
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h30min	Celebrar
19h30min	20h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
20h30min	23h00min	Sapore D'Itália

**Domingo das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Especial sertanejo
08h00min	09h30min	Comunidade Brasil
09h30min	10h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
10h30min	13h00min	A hora da carochinha
13h00min	14h00min	Juventude ao vivo
14h00min	15h00min	Detonando

15h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Estação sertaneja
18h00min	19h00min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
19h00min	20h00min	Na batidas do coração
20h00min	23h00min	Anos dourados

No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5 % do total da programação.

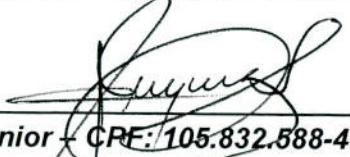
Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.

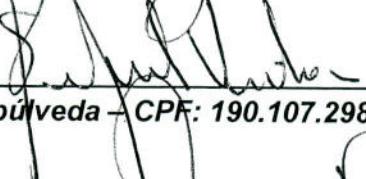
Através de contatos com inúmeros ouvintes da emissora, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

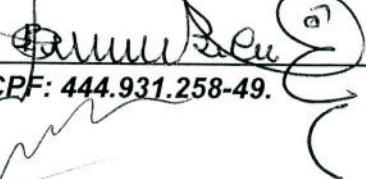
São Pedro, 03 de janeiro de 2013.

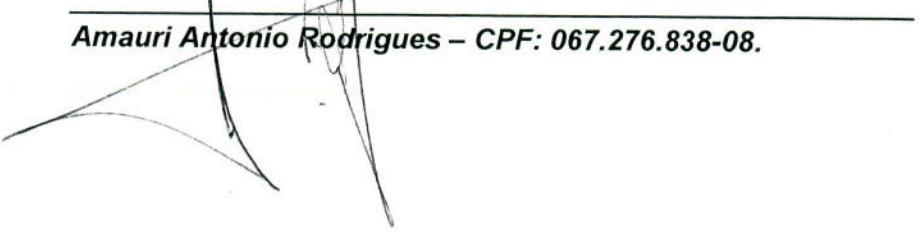
**Conselho Comunitário:**

  
Vagner Firmino Ribeiro – CPF: 331.442.138-96.

  
Antenor Saqui Junior – CPF: 105.832.588-40.

  
Valdir Sepulveda – CPF: 190.107.298-34.

  
Luiz Antonio Bilia – CPF: 444.931.258-49.

  
Amauri Antonio Rodrigues – CPF: 067.276.838-08.

**Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.**  
CNPJ: 03.080.153/0001-84.

**Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 21.4.1 da Norma 1/2011,  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**Período avaliado: 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.**

**Programação da emissora comunitária**

**Segunda-feira a sexta-feira das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Manhã Sertaneja (Músicas Raiz e Cantores locais)
08h00min	10h00min	Fique por dentro (Músicas e noticiário local)
10h00min	11h00min	Momento MPB
11h00min	12h30min	Almoço musical (Músicas e noticiário local)
12h30min	14h30min	Brega & Chique
14h30min	16h00min	Flash'n Days
16h00min	18h00min	Show sertanejo (músicas e noticiários de esporte)
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h00min	Orquestras
19h00min	20h00min	Voz do Brasil
20h00min	21h00min	Uma hora com o Rei Roberto Carlos
21h00min	23h00min	Luz no meu caminho

**Sábado das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h30min	Amanhecer no sertão
08h30min	11h30min	As mais tocadas do ano
11h30min	13h00min	Ontem, hoje e sempre
13h00min	14h00min	Programa religioso
14h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Artistas da terra
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h30min	Celebrar
19h30min	20h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
20h30min	23h00min	Sapore D'Itália

**Domingo das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Especial sertanejo
08h00min	09h30min	Comunidade Brasil
09h30min	10h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
10h30min	13h00min	A hora da carochinha
13h00min	14h00min	Juventude ao vivo
14h00min	15h00min	Detonando

15h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Estação sertaneja
18h00min	19h00min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
19h00min	20h00min	Na batidas do coração
20h00min	23h00min	Anos dourados

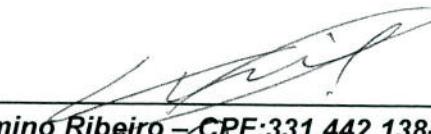
No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5 % do total da programação.

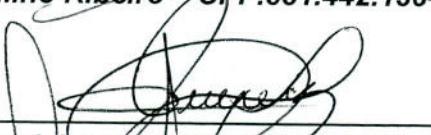
Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.

Através de contatos com inúmeros ouvintes da emissora, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

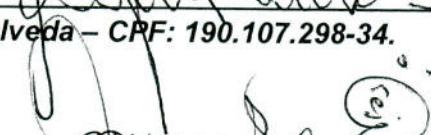
São Pedro, 03 de janeiro de 2014.

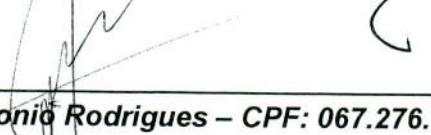
**Conselho Comunitário:**

  
**Vagner Firmino Ribeiro – CPF: 331.442.138-96.**

  
**Antenor Saqui Junior – CPF: 105.832.588-40.**

  
**Valdir Sepúlveda – CPF: 190.107.298-34.**

  
**Luiz Antonio Bilia – CPF: 444.931.258-49.**

  
**Amauri Antonio Rodrigues – CPF: 067.276.838-08.**

**Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.**  
**CNPJ: 03.080.153/0001-84.**

**Relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 21.4.1 da Norma 1/2011,  
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

**Período avaliado: 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.**

**Programação da emissora comunitária**

**Segunda-feira a sexta-feira das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Manhã Sertaneja (Músicas Raiz e Cantores locais)
08h00min	10h00min	Fique por dentro (Músicas e noticiário local)
10h00min	11h00min	Momento MPB
11h00min	12h30min	Almoço musical (Músicas e noticiário local)
12h30min	14h30min	Brega & Chique
14h30min	16h00min	Flash'n Days
16h00min	18h00min	Show sertanejo (músicas e noticiários de esporte)
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h00min	Orquestras
19h00min	20h00min	Voz do Brasil
20h00min	21h00min	Uma hora com o Rei Roberto Carlos
21h00min	23h00min	Luz no meu caminho

**Sábado das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h30min	Amanhecer no sertão
08h30min	11h30min	As mais tocadas do ano
11h30min	13h00min	Ontem, hoje e sempre
13h00min	14h00min	Programa religioso
14h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Artistas da terra
18h00min	18h30min	Hora do Ângelus - Terço
18h30min	19h30min	Celebrar
19h30min	20h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
20h30min	23h00min	Sapore D'Itália

**Domingo das 05h00min às 23h00min:**

<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Programa</b>
05h00min	08h00min	Especial sertanejo
08h00min	09h30min	Comunidade Brasil
09h30min	10h30min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
10h30min	13h00min	A hora da carochinha
13h00min	14h00min	Juventude ao vivo
14h00min	15h00min	Detonando



15h00min	16h00min	Músicas diversas
16h00min	18h00min	Estação sertaneja
18h00min	19h00min	Santa Missa em seu lar – Matriz São Pedro
19h00min	20h00min	Na batidas do coração
20h00min	23h00min	Anos dourados

No período supra registrado, a programação acima foi cumprida, sendo que o tempo de transmissão destinado às notícias foi superior a 5 % do total da programação.

Constatamos que a programação teve boa qualidade e atendeu aos objetivos da Associação constantes no seu estatuto.

Através de contatos com inúmeros ouvintes da emissora, constatamos que a grande maioria aprova plenamente a programação da emissora.

São Pedro, 02 de janeiro de 2015.

**Conselho Comunitário:**

Vagner Firmino Ribeiro – CPF: 331.442.138-96.

Antenor Saqui Junior – CPF: 105.832.588-40.

Valdir Sepúlveda – CPF: 190.107.298-34/

Luiz Antonio Bilia – CPF: 444.931.258-49.

Amauri Antonio Rodrigues – CPF: 067.276.838-08.

042/29.018-89

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMP. E AVAL. DE SERV. DE COM. ELETR.**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “R”, ANEXO**  
**ALA OESTE, 3º ANDAR – BRASÍLIA – D.F. – CEP.: 70.044-900**  
**OFÍCIO ACARCISP Nº 015/2015**



**ACARCISP ASS. DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO  
DE SÃO PEDRO - RÁDIO COMUNIDADE FM 106,3  
RUA LUIS LUNARDI, Nº 326 FUNDOS  
SAMAMBAIA – SÃO PEDRO – SP  
CEP.: 13.520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 21227/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.008967/2014-66**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), Celso Barros Gonçalves** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro / SP**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Norma nº. 1/2011	Subitem 20.3, alínea “a”	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Essa declaração deverá ser assinada pelo representante legal da entidade.
	Subitem 20.3, alínea “d”	Cópia do estatuto social	<p>O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações.</p> <p><b>Observação 1:</b> o estatuto social deverá ser encaminhado registrado junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Observação 2:</b> o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe os subitens 8.2 e 8.3 da Norma 1/2011.</p>
	Subitem 8.1, alínea “j”	CPF de todos os dirigentes	A entidade deverá encaminhar o CPF de todos os diretores.

Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. 9º, §2º, III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	naturalizados há mais de 10 (dez) anos, bem como que são maiores de 18 (dezoito) anos.  <b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
-----------------------	---	--	--

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 18/09/2015, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0727448** e o código CRC **CAAEE37D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30633/2015/SEI-MC

Brasília, 18 de setembro de 2015

Ao(À) Senhor(a)  
**CELSO BARROS GONÇALVES**  
Representante Legal da Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP)  
Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos, Bairro Samambaia  
13.520-000 / São Pedro – SP  
CNPJ nº 03.080.153/0001-84

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21227/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0727499** e o código CRC **BF43375D**.

**ACARCISP**

Associação Comunitária de Arte, Cultura e

Informação de São Pedro

CNPJ. 03.080.153/0001-84



ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro  
End: Rua Luís Lunardi n. 326 - Bairro Samambaia - São Pedro - SP - Telefone (19) 3461-4001

53990-058780/2015-94

Ofício ACARCISP nº 016/2015

São Pedro, 13 de Outubro de 2015.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

A Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, no sentido de manter o Ministério atualizado no que se refere a documentação, segue anexo o seguinte documento:

1- Cópia da carta datada 01 de outubro de 2015, apresentando a renúncia do Diretor de Comunicação dessa associação, Sr. Amarildo Miquelotto, eleito em assembleia geral em 26 de março de 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ORIVALDO CASINI

Diretor Presidente - ACARCISP

CARLOS EDUARDO QUARESMA

Diretor Secretário - ACARCISP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/11/15 às 15:00 horas

Assinatura: Concluído

Ofício (0806385)

SEI 53900.008967/2014-66 / pg. 35

São Pedro , 01 de Outubro de 2015

Aos Srs. Membros Diretores da ACARCISP ( Associação Comunitária de Arte e Cultura e Informação de São Pedro - SP )

**Ref. Pedido de Renúncia**

Comunico a Vv .Ss. minha renúncia do cargo de Diretor de Comunicações dessa Associação que ocupo desde 26 de Março de 2015, conforme eleito em Assembléia geral.

Na oportunidade informo que as razões pela qual me levaram a esta decisão é unicamente por motivos particulares.

Assim sendo, ratifico minha renúncia do cargo de Diretor de Comunicações e aproveito para apresentar meus agradecimentos a todos os membros desta laboriosa diretoria , bem como meus sinceros votos de sucesso a esta Associação .

Solicito que deem ciência a todos do conselho e demais colaboradores.



AMARILDO MIQUELOTTO

RG: 17.571.691- SSP

**ACARCISP - ASS. COMUN. DE ARTE, CULTURA E  
INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**  
**RUA LUIS LUNARDI, N° 326 - SAMAMBÁIA**  
**SÃO PEDRO - SP - CEP.: 13.520-000**

(ENQUETE) CI/ CARVALHO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Depart. de Acomp. e Avaliação de Serv. Com. Eletrônica  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Oútorgas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo  
Ala Oeste - CEP 70.044-900 - Brasília - D.F.





Ofício ACARCISP nº 017/2015

São Pedro, 26 de Outubro de 2015.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 –  
Brasília - DF.**Assunto: Resposta à Nota Técnica nº 21227/2015/SEI-MC, relativa à análise do  
processo nº 53900.008967/2014-66**

Prezados senhores,

Na condição de representante legal da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo**, em atenção ao Ofício nº 30633/2015/SEI-MC, datado de 18 de setembro de 2015, recebido em 22 de outubro de 2015, apresentamos, em anexo, para as providências cabíveis, os documentos que seguem:

- 1- Declaração que a emissora se encontra com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, conforme preconiza a Norma nº 1/2011 – subitem 20.3, alínea “a”;
- 2- Estatuto social de 26 de março de 1999 registrado sob registro nº 5000, em 06 de abril de 1999 e nº 000411, de 27 de junho de 2011, conforme exige a Norma nº 1/2011 – subitem 20.3, alínea “d” (estatuto social) subitens 8.2 e 8.3;
- 3- Cópias do CPF de todos os diretores, atendendo a Norma nº 1/2011 – subitem 8.1, alínea “j”:

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 20/11/15 às 15:00 horasAssinatura: Lencencão

4- Cópias do RG de todos os diretores conforme exige a Lei nº 9.612/1998 –  
Art. 6º parágrafo único combinado com Art. 9º &2º, III e IV.

Destacamos que no RG dos diretores, constam as cidades brasileiras nas quais nasceram, bem como datas dos nascimentos, propiciando assim, comprovações da nacionalidade brasileira e maioridade dos mesmos.

Face a renúncia do Senhor Amarildo Miquelotto, Diretor de Comunicação, em 01 de outubro de 2015, conforme ofício ACARCISP nº 016/2015 datado em 13 de outubro de 2015, data da postagem 29/10/2015, recebido por esse Ministério em 03/11/2015 pelo AR nº DJ534354726BR, promoveremos, a assembleia extraordinária geral para recomposição da diretoria, sendo que após o registro da ata dos membros, encaminharemos para vossa senhoria, juntamente com as devidas cópias dos RG e CPF dos novos dirigentes.

Solicitamos que as alterações de características técnicas informadas através do formulário para alteração de informações técnicas da licença de funcionamento de entidades autorizadas, que anteriormente encaminhamos anexa ao requerimento de renovação de outorga, sejam consideradas para fins de emissão da nova licença de funcionamento.

Por oportuno, solicitamos que seja procedida a atualização do banco de dados de vosso Ministério no que se refere ao representante legal, já que o atual é o senhor Orivaldo Casini, conforme evidenciamos através da ata de assembleia geral ocorrido em 26 de março de 2015.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
ORIVALDO CASINI  
QUARESMA  
Diretor Presidente - ACARCISP  
CARLOS EDUARDO   
Diretor Secretario – ACARCISP

**ACARCISP**

Associação Comunitária de Arte, Cultura e  
Informação de São Pedro  
CNPJ. 03.080.153/0001-84



## DECLARAÇÃO

Eu Orivaldo Casini – Diretor Presidente, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo,** declaro para os devidos fins que a emissora se encontra com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

São Pedro, 26 de Outubro de 2015.

  
ORIVALDO CASINI  
Diretor Presidente - ACARCISP

ESTATUTO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO

Estatuto Social

### I. Da Constituição, Sede e Objeto

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO, sediada à Rua Luiz Lunardi, 326 – Fundos – Bairro Samambaia – São Pedro – SP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade e objetivo:

- I. programação voltada à cultura, educação e arte;
- II. estimular o lazer e o convívio social da comunidade atendida;
- III. executar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com as normas vigentes;
- IV. promover a regionalização cultural, artística e jornalística;
- V. arrecadar fundos para que a associação realize os seus objetivos;
- VI. promover a assistência social;
- VII. dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- VIII. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- IX. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- X. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- XI. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível, dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- XII. preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- XIII. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- XIV. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- XV. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo 1º: O serviço de radiodifusão comunitária obedecerá aos preceitos da lei 9.612/98 e demais disposições legais que regulamentem a matéria.

Parágrafo 2º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 3º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 4º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões

sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

## II. Dos associados

Art. 3º - Para garantir ampla e efetiva consecução de seus objetivos, a associação terá número ilimitado de associados que preencham os requisitos deste Estatuto, e que pertencerão a umas das seguintes categorias:

- I. Associados fundadores: são os que forem admitidos como associados efetivos à data da Assembléia de fundação, cujo o comparecimento deverá ser formalizado com identificação dos mesmos o Livro de Presença de Associados e no da Ata da mesma Assembléia;
- II. Associados efetivos: são pessoas físicas ou jurídicas que aceitarem os objetivos e as normas do Estatuto da Associação.
- III. Associados colaboradores: são pessoas identificadas, físicas ou jurídicas, com os objetivos da associação e que desenvolvam um trabalho de colaboração junto a mesma, devendo para ser admitidos aceitarem as normas do estatuto.

Art. 4º - A admissão do associado ocorrerá mediante a sua concordância com as disposições deste estatuto.

Art. 5º - A demissão só ocorrerá quando o associado demonstrar sua vontade de não ser mais associado da entidade, comunicando sua decisão à diretoria da entidade.

Art. 6º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º - O associado que for excluído terá direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 8º - Fica assegurado o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade onde a entidade prestará os seus serviços, inclusive o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 9º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 10º - Fica também assegurado o ingresso, como associado, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus

representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

### **III. Dos direitos e deveres dos associados**

Art. 11º - São direitos de todos os associados:

- I. votar e ser votado para a composição dos órgãos dirigentes da associação;
- II. solicitar à Diretoria, por escrito, informações e esclarecimentos sobre quaisquer assuntos referentes à administração social.
- III. participar à diretoria das comissões de trabalho, estudo e pesquisa que vierem a ser criadas.
- IV. requerer a convocação da assembléia extraordinária mediante a apresentação de requerimento, assinado por no mínimo 1/5 dos associados.
- V. representar a associação nos casos específicos, determinado pela Diretoria.
- VI. recorrer à Assembléia Geral em casos de punição imposta pela Diretoria.
- VII. oferecer sugestões à Diretoria no interesse da consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único: Somente associados que estiverem em dia com a mensalidade devida a associação poderão exercer os direitos previstos neste artigo.

Art. 12º - Todos associados têm o direito de participar da Assembléia Geral.

Art. 13º - São deveres de todos associados :

- I. dirigir bem como cooperar com os demais membros da diretoria na consecução das finalidades da associação.
- II. desempenhar com responsabilidade dos cargos e encargos especiais que lhe forem confiados.
- III. cumprir e fazer cumprir os estatutos.
- IV. acatar todas as deliberações emendas dos órgãos ou instâncias competentes da entidade.

Art. 14º - Os associados devem pagar pontualmente as contribuições associativa.

Art. 15º - Os associados e dirigentes não respondem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

#### IV. Do patrimônio e dos recursos

Art. 16º - O patrimônio e as fontes de recurso para a manutenção da Associação serão composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Primeiro: os eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do patrimônio, auferido mediante o exercício das atividades da associação, não será distribuído entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores desta entidade, devendo ser utilizados para a finalidade da associação.

Parágrafo segundo: A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Parágrafo terceiro: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

#### V. Da Assembléia Geral

Art. 17º - A Assembléia Geral é o órgão de máximo de deliberação, reunindo-se ordinariamente, uma vez ao ano, para avaliação dos trabalhos realizados e aprovação da programação para o próximo ano.

Art. 18º - Podem convocar a Assembléia Geral:

- a) a diretoria;
- b) no mínimo um quinto (1/5) dos associados

Art. 19º - As deliberações da Assembléia são tomadas por maioria dos votos dos associados presentes.

Art. 20º - A Assembléia Geral deve ser convocada com no mínimo 10 dias de antecedência, através de edital que ficará fixado nas dependências da entidade, bem como, carta via correio, imprensa local, ou qualquer outro meio de comunicação que assegure ao associado o conhecimento do teor do edital.

Parágrafo único: A Assembléia Geral reunir-se-á com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação, e após 60 (sessenta) minutos, com qualquer número em segunda chamada.

Art. 21º - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- Nº 0004
- I. destituir os administradores, nos termos das disposições do Código Civil;
  - II. alterar os estatutos da Associação;
  - III. aprovar anualmente as contas
  - IV. eleger os administradores;
  - V. extinguir a entidade quando não houver mais interesse, que inviabilize a continuidade de suas finalidades, mediante a aprovação de dois terços (2/3) dos associados presentes, ou depois de uma (1) hora com qualquer número

Parágrafo Primeiro: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido pelo presente estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores.

Parágrafo segundo: Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo será exigido o quorum mínimo de maioria simples dos associados presentes na Assembléia geral.

Parágrafo terceiro: A Assembléia Geral de eleição dos administradores será convocada especialmente para esse fim, sendo exigido para deliberação da Assembléia o quorum mínimo de maioria dos votos dos associados presentes.

## VI. Da diretoria

Art. 22º - A reunião de diretoria acontece toda vez que o presidente convocar ou quando a metade da diretoria solicitar por escrito.

Art. 23º - A diretoria é composta por 5 (cinco) membros, um Presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um Diretor de comunicações com mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos.

Art. 24º - Os membros da diretoria deverão manter residência ou domicílio na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 25º - Ocorrendo vacância nos cargos da diretoria será convocada a Assembléia Geral, para eleição de novo titular.

Art. 26º - Os membros da diretoria devem ser maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Art. 27º - Qualquer associado poderá requerer, por escrito, informações à diretoria em relação à administração da entidade.

Art. 28º - É vedado participar da diretoria membros que ocupem cargo eletivo que assegure imunidade parlamentar ou foro especial ou membros que tenham cargos de direção em serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Art. 29º - As decisões de diretoria devem ser tomadas por maioria de voto.

Art. 30º - Compete ao Presidente:

- I. representar a Associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II. admitir e demitir funcionários da Associação;
- III. assinar as atas de reuniões e rubricar os livros da entidade;
- IV. assinar cheques, junto com o diretor de administrativo, e movimentar contas bancárias.

Parágrafo único – Compete ao Vice-Presidente auxiliar e substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 31º - Compete secretário:

- I. Redigir e manter transcrições em dia das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria;

32º - Compete ao tesoureiro:

- I. Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a diretoria;
- II. Assinar com o Presidente, os cheques;
- III. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes semestrais e balanço anual.
- VI Fazer anualmente a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado em Assembléia Geral.

Art. 33º - Compete ao diretor de comunicações

- I. implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos.
- II. gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão comunitária;
- III. promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

## VII. Do Conselho Comunitário

Art. 34º - O Conselho Comunitário é um órgão composto por cinco representantes de entidades comunitárias legalmente constituídas.

Art. 35º - O conselho comunitário terá finalidade específica de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, conforme previsto na Lei Federal nº 9.612/98.

Art. 36º - Os membros do Conselho Comunitário devem ser maiores de 18 anos, brasileiros natos ou naturalizados há mais 10 (dez) anos, não sendo remunerados.

Art. 37º - Os Membros do Conselho Comunitário têm mandato de quatro anos, sendo eleitos em Assembléias Gerais, após a entidade obter a devida autorização para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, convocadas especialmente para este fim e tendo direito a reeleição.

### VIII . Conselho Fiscal

Art. 38º - O Conselho Fiscal, que será composto por três membros, com mandato de quatro anos e terá as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil submetendo-os à Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V. Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

### IX. Das disposições gerais e transitórias

Art. 39º - A alteração das disposições estatutária acontecerá sempre que decidido pela Assembléia Geral, obedecendo ao disposto neste estatuto, bem como na legislação pertinente.

Art. 40º - O exercício fiscal da entidade será o mesmo do calendário civil.

Art. 41º - A dissolução da associação ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congêneres, definida na Assembléia.

Art. 42º - Esta associação mantém uma emissora de rádio comunitária cuja sede, administração e estúdio estão instalados na Rua Luiz Lunardi, 326, fundos, bairro Samambaia nesta cidade de São Pedro.

  
ORIVALDO CASINI

Presidente

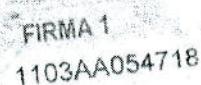
  
JOSE GOMES VERRENGIA

Secretário

  
Dr LUIS ANTONIO C. OLIVIERI

OAB-SP 95.018

CPF: 016.411.968-07



ESTAMPE RECOMENDADA PELA AUTORIDADE NOTARIAL  
JOSE GOMES VERRENGIA 1111  
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA 1111  
ORIVALDO CASINI 1111  
São Pedro-SP, 17/08/2011 - Fa. testemunhas de verdade.  
Screvera MARCOS WILIAN THOMAZINI - Notário Publico  
1103AA014266

MICROFILME  
Nº 5000 1

## ESTATUTO SOCIAL

### ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO ( ACARCISP)

#### **CAPÍTULO I**

##### **Da Constituição, Denominação, Sede e Objetivos**

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO ( ACARCISP), é uma entidade civil de defesa da cidadania baseada nos princípios da solidariedade, companheirismo, cooperação e integração social. Atuará no âmbito municipal, abrangendo não a comunidade natural formada pelos habitantes do município de São Pedro – Estado de São Paulo. Constituída apartidária, sem fins lucrativos, não religiosos, sem discriminação da raça, cor, sexo ou atividade econômica e profissional, é constituída nesta data para organizar e congregar os grupos comunitários, discutir e debater os problemas que afetam os cidadãos e que possam ser encaminhados por iniciativa própria ou com a participação dos poderes públicos, desenvolvendo, na coletividade, atividade e serviços que possam melhorar suas condições de vida e de trabalho, dispondo de informações de interesse geral, de utilidade pública, especialmente sobre cultura doméstica, abastecimento, preços e defesa do consumidor, saúde, educação, segurança, serviços básicos emergenciais, transportes, lazer, aperfeiçoamento profissional de recursos humanos, comunicação, desenvolvimento cultural e artístico. A associação será por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, iniciando suas atividades a partir desses estatutos do registro no cartório competente, tendo sede a foro na Rua Joseph Frare, 73, Bairro São Dimas, São Pedro, Estado de São Paulo.

2.º TABELA  
REGISTRO  
ALEXANDRE  
ROCK  
Rua M.  
São P.

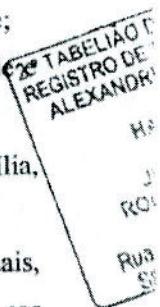
Art. 2º - Os objetivos sociais da associação, são os seguintes:

- a) - Prestação dos serviços de radiodifusão comunitária, com vistas:
  - I – dar oportunidade à difusão de idéias elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

- II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e convívio social;
- III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos, serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

b) - Oferecer atendimento e benefícios sociais à toda a comunidade independente de credo, raça, cor, sexo e nacionalidade e dar preferência na sua programação:

- I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento geral da comunidade;
- II – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, da integração dos membros da comunidade atendida;
- III – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- IV – não discriminação de raça, credo, sexo, preferências sexuais, convicções políticos-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.



## CAPÍTULO II

### Dos associados, Direitos e Deveres

Art. 3º - Poderão associar-se, pessoas físicas residentes ou que desenvolvam atividades profissionais ou econômicas na área compreendida pelo município de São Pedro, Estado de São Paulo, sem limitação de número quer por família, sexo, categoria econômica ou social, credo, raça, cor ou ideologia política.

§ 1º - Somente serão efetivados como associados, os proponentes que aceitarem as condições deste Estatuto, assinando-o como prova de conhecimento e concordância com as

condições, neles estipuladas. Qualquer cidadão da comunidade poderá, emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados pela associação, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, desde que encaminhados ao Conselho Comunitário da Associação.

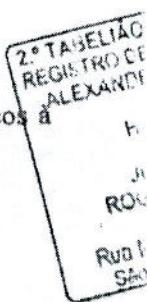
§ 2º - Ao encaminhar sua inscrição, o candidato deverá preencher um cadastro básico, contendo informações e dados pessoais, profissionais e familiares.

§ 3º - Os Associados serão enquadrados nas seguintes categorias:

- a) **Fundadores** – os que participaram das reuniões preliminares e/ou da Assembléia de instalação;
- b) **Contribuintes** – os que se inscrevem após a constituição jurídica da associação;
- c) **Honorários** – os que tenham prestado ou ainda prestem relevantes serviços à comunidade, a sociedade ou a associação;

Art. 4º - São deveres inalienáveis e intransferíveis dos associados:

- a) Aceitar como seus, os objetivos fundamentais da Associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas por ela assumidas, conhecendo, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, o Programa de Atividades e as instruções da Diretoria aprovadas pelos Conselhos ou Assembléias;
- b) Prestigiar com sua presença pessoal, se possível, eventos e atividades programadas, justificando de alguma forma, o não compadecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados ou que sejam básicas para a continuidade de trabalhos ou atividades;
- c) Pagar com pontualidade as contribuições financeiras aprovadas nas Assembléias, justificando a tempo, quando não puder fazê-lo, para evitar



contratempos à Diretoria no cumprimento de obrigações assumidas em nome da Associação.

**Art.5º** - O associado que infringir qualquer cláusula dos estatutos, normas, planos, decisões de assembléias, da associação, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a. Advertência por escrito entregue pessoalmente ou postada para o endereço da sua residência;
- b. Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
- c. Desligamento efetivo do quadro associativo;

§ 1º As penas, serão impostas pela diretoria, facultando, todavia, o direito de defesa;

§ 2º A pena de desligamento efetivo, será aplicada automaticamente ao sócio que não saldar seus compromissos financeiros pelo período contínuo de seis meses, restabelecendo a condição associativa tão logo liquide seus débitos.

## **CAPÍTULO III**

### **Dos Dirigentes, da Estrutura e do Funcionamento**

**Art. 6º** - A associação será administrada pelos seguintes órgãos diretivos:

a)- Assembléia Geral

b)- Diretoria

c)- Conselho fiscal

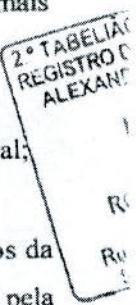
§ 1º- A Assembléia geral, órgão soberano da associação constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estabelecidos;

§ 2º- A diretoria será composta de: Presidente, Vice Presidente, secretário, tesoureiro e diretor de comunicação eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de cinco anos, podendo ser reeleita ou reconduzida, quando não houver interessados;

§ 3º- O conselho Fiscal será composto de três associados, com situação regular na associação, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de cinco anos;

**Art. 7º** - A Assembléia Geral, órgão soberano da associação, se reunirá ordinariamente, duas vezes por ano, sendo uma vez em janeiro e outra em agosto e extraordinariamente quando convocada pela diretoria, conselho fiscal ou a terça parte dos associados, sendo suas atribuições:

- a)- Examinar, aprovar ou não as contas da Diretoria, balanço social e demais atos administrativos;
- b)- Eleger nas épocas aprazadas os membros da diretoria e do conselho fiscal;
- c)- Destituir, quando assim exigirem os interesses da Associação, membros da diretoria ou conselho fiscal, desde que convocados extraordinariamente pela terça parte dos associados em situação regular perante a Associação;
- d)- Promover imediata substituição e pelo prazo restante ao complemento do mandato dos membros por ela destituídos nos termos da letra "c" deste artigo;
- e)- Autorizar a cessão de direitos, alienação ou oneração de bens patrimoniais, bem como seu empréstimo mediante a aprovação em assembléia, com voto favorável de no mínimo dois terços dos associados em situação regular;
- f)- Fixar as mensalidades, cotas ou contribuições dos associados;
- g)- Decidir sobre alterações, modificações ou adaptações dos estatutos, bem como sobre a dissolução, transformação ou cessação das atividades da associação;



*Quirino P. Pereira*

**Art. 8º** - As Assembléias Gerais serão convocadas com uma antecedência mínima de 15 dias da sua realização, mediante edital fixado na sede social e publicação em jornal de circulação no município;

**Art. 9º** - As votações das Assembléia Geral serão nominais, secretas ou por aclamação sendo aberta pelo presidente da associação que solicitará a assembléia a indicação de um sócio para dirigi-la e outro para secretaria-la;

**§ 1º**- O sócio dirigente da assembléia votará normalmente nas assembléias para eleição e terá ainda o direito de voto para desempate;

**§ 2º**- As Atas das Assembléias Gerais serão assinadas pelos dirigentes dirigente e secretário e por mais três sócios escolhidos pela assembléia;

**§ 3º**- Somente poderão votar e ser votado os sócios regular perante a associação excluído os sócios beneméritos que não terão direito a voto;

**§ 4º**- As deliberações das assembléias serão maioria de votos, podendo as votações serem por procuração, cabendo a cada associado um voto. Não havendo número suficiente para sua deliberação, será a mesma convocada uma hora após, em segunda convocação, deliberando com qualquer número de associados excluídas tão somente as deliberações constantes no Art.7º, letra "c", que fica mantido o quorum de 1/3 dos associados e do Art. 22 que fica mantido o quorum de 2/3;

**§ 5º**- Haverá nas assembléias um “livro de Presença” que deverá ser assinado pelos associados presentes, em grafia legível.

**Art. 10** – A diretoria é o órgão executivo da associação, não se permitindo o acúmulo de cargos ou remuneração de qualquer tipo;

**§ 1º- Cabe ao Presidente:**

- a) Representar a Associação ativa e ativamente, em Juízo ou fora dele;

b) Presidir as reuniões da Diretoria e convocá-las para atos decorrentes das atividades associadas;

c) Presidir as Assembléias extraordinárias;

d) Presidir, conferências, debates, palestras, reuniões, sessões, e atividades públicas da Associação; 13  
6

e) Dar posse a membro da Diretoria;

f) Contratar, Admitir, demitir funcionários e auxiliares da Associação;

g) Supervisionar quaisquer atividade da Entidade;

h) Assinar contratos, convênios, acordos e praticar atos da administração em geral, aceitar bens em comodato, doações e contribuições;

i) Assinar com o Secretário as Atas de Reunião e Assembléias;

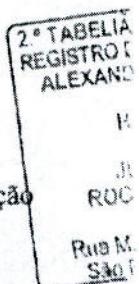
j) Assinar com o Tesoureiro, contratos, papéis ou documentos que digam respeito a obrigações financeiras, especialmente de movimentação de contas bancárias

#### **§ 2º- Cabe ao Vice Presidente:**

Auxiliar o Presidente em tarefas por ele designadas, e substituí-lo no seu impedimento;

#### **§ 3º Cabe ao Secretário:**

a) Organizar a pauta e ordem do dia das reuniões da Diretoria e das Assembléias;



- b) Responsabilizar-se pela guarda de arquivo da secretaria mantendo-o em dia;
- c) Lavrar e subscrever as Atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias;
- d) Fornecer ao Presidente, todos os dados solicitados sobre as atividades e da associação da sua função.

**§ 4º- Cabe ao Tesoureiro:**

- a) Assinar com o Presidente, os contratos, documentos e papéis estabelecidos no artigo 7º, letra "j" deste estatuto;
- b) Apresentar balancetes e demonstrativos de contas e relatórios financeiros mensais, e prestação de contas de forma contábil, no final de cada ano civil;
- c) Arrecadar mensalidades, taxas e outras contribuições;
- d) Pagar pontualmente os compromissos devidos pela associação;
- e) Manter os lançamentos com toda clareza e arquivamento de comprovantes, da movimentação financeira da entidade;
- f) Fornecer ao Presidente, quando solicitado, todos os dados referentes às atividades da tesouraria;

**§ 5º- Cabe ao Diretor de Comunicação:**

- a) Auxiliar todos os membros da diretoria na administração da Associação;

- b) Difundir e propagar os objetivos e programas da associação entre a comunidade e associados.

## CAPÍTULO IV Das Eleições

**Art. 11** – As eleições serão secretas utilizando-se cabinas indevassáveis urnas e usuários, nos moldes das eleições oficiais para ocupação de cargos públicos, podendo o presidente da associação autorizar pessoas não filiadas a associação e assessoramento nesses eventos;

**Art. 12** – Os candidatos aos cargos administrativos deverão formar chapas com nome de seus integrantes, bem como apresentar programa de administração, pedindo sua inscrição no pleito, diretamente na secretaria, onde receberá protocolo, até 60 dias antes das eleições.

**Parágrafo Único:** as chapas inscritas poderão indicar para acompanhar os trabalhos de votação e apuração, dois fiscais que sejam associados e estejam em situação regular perante a associação, desde que tal indicação seja protocolada na secretaria, até 30 dias antes das eleições;

**Art. 13** – Somente poderão ser votados os associados filiados há mais de 360 dias e votar os filiados há mais de 180 dias antes das eleições, desde que em situação regular perante a associação;

**Art. 14** – As presidentes da associação cabe deferir ou não a inscrição das chapas e das indicações constantes no art. 12, após consulta aos demais membros da diretoria executiva, no prazo máximo de 10 dias contados do protocolo do pedido, justificando sua decisão;

## CAPÍTULO V Do Patrimônio Social

Art. 15 - A Associação poderá contar com os seguintes meios para garantir sua subsistência:

- a) Contribuições regulares de filiados;
- b) Subvenções, auxílios e dotações;
- c) Doações e legados;
- d) Rendas patrimoniais;
- e) Contribuições de ajuda, arrecadação eventual e quaisquer outros meios legais;
- f) Arrecadação contributiva decorrente de taxas sociais de apoio cultural, atividades de comunicação criadas pela Associação, com base nos direitos legais, permitidos pela Constituição Federal.

Art. 16 - O Presidente poderá a qualquer tempo requisitar prestação de serviços de terceiros, alheios a Associação, tudo para o bom desempenho de suas atividades, podendo inclusive firmar contratos de assessoria.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 17º - A responsabilidade e a orientação intelectual da entidade, caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

*Domingos Benício*  
**Parágrafo Único:** A Associação deverá instituir um conselho Comunitário composto por no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes da comunidade, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente constituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora,

com vista ao atendimento de interesse exclusivo da Comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei 9612/98.

**Art. 18º** - O quadro de pessoal será constituído de ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**Art. 19** - A Associação não poderá efetuar nenhuma alteração de seu Estatuto sem a prévia autorização e aprovação das alterações dos órgãos públicos competentes.

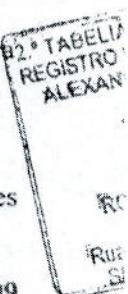
**Art. 20** - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria ouvido o Presidente da associação.

**Art. 21** - O presente Estatuto entrará em vigor nesta data do seu registro no cartório competente.

**Art. 22** - No caso de extinção da Associação, seu patrimônio deverá ser doado a outra Associação com o mesmo fim e objetivo e na inexistência desta, ao poder público municipal;

**Parágrafo Único:** - Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações sociais.

São Pedro, 26 de março de 1999



Clarice Zezza Matarazzo  
Presidente

Renê Campos Quadros  
Vice Presidente

Aldo Nunes  
Primeiro Secretário

Divina Pacheco Pereira  
Segundo Secretário

Lair Pereira  
Tesoureiro

Osório Lúiz Dias Ferreira  
Diretor de Comunicação

**Primo Tabelião de Notas**  
Rua José Bonifácio de Oliveira, 100 - São Pedro - SP - Tel. 10191-421-1038 - Fax 10191-421-1798 - Cep 13320-000  
Eduardo Sanchez - Tabelião

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (sua) firma(s) da ALDO NUNES,  
DIVINA PACHECO PEREIRA, LAIR PEREIRA, OSORIO LUIZ DIAS  
FERREIRA, RENE CAMPOS GUARDES, CLARICE ZEZIA MATARAZZO  
São Pedro, 08 de Abril de 1999

Ex testemunho de verdade  
HILIA GRABEL BANCHETI BOUST, DESIGNADA  
Por firmar R\$ 0,00 Reais na data de 08/04/99. Sendo pago por verba

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO - TIT. DOC. SÃO PEDRO  
CERTIFICO, que o original da título foi microfilmado  
registrado e autorizado no número 5000

São Pedro 07/10/99.

**2.º CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO - TIT. DOC. SÃO PEDRO**

Registro: 4536 + (-) Vida R\$ - + Microfilme R\$ -  
Sub-Total R\$ 45,36 Ao Estado R\$ 12,00 A Cart. S. R\$ 8,76  
Sub-Total R\$ 66,00 Cond. R\$ - Total Geral R\$ 66,20

**2.º TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA**

Tabelião  
HAMILTON MADAZIO  
Preposto Substituto  
JULIANO DE OLIVEIRA  
ROGÉRIO AZZINI POSSATTO  
Prepostos  
Rua Malaquias Guerra, 945 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

**2.º TABELIÃO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA E PROTESTO DE TÍTULOS.  
Rua Malaquias Guerra, 945 - São Pedro - SP**

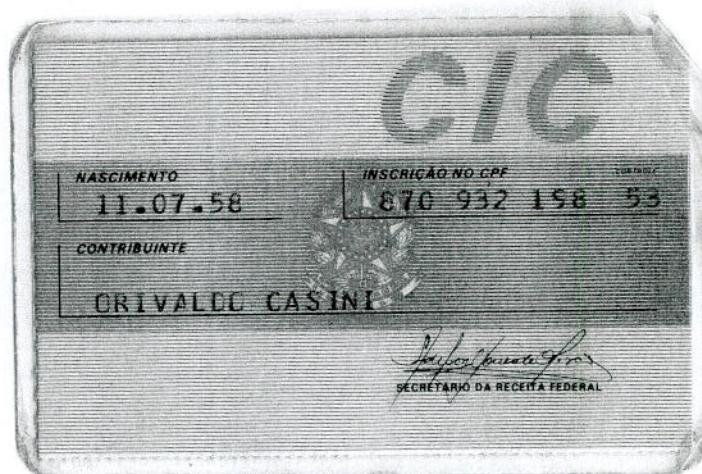
**EMOLUMENTOS**  
Ao Oficial..R\$ 13,59  
Ao Estado R\$ 4,39  
C. S. J. ....R\$ 2,69  
A. P. M. ....R\$ -  
TOTAL.....R\$ 20,67

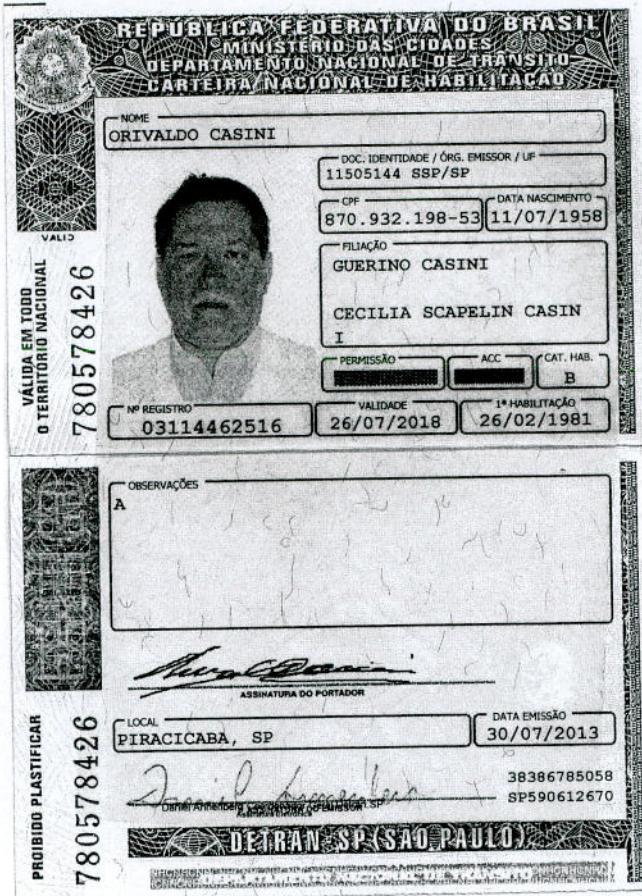
CERTIDÃO: Certifico e dou fé, que as cópias xerox que compõem  
este documento, por mim rubricadas e numeradas de 01 a 17,  
foram extraídas de seus respectivos originais submetidos a Registros  
por este Oficial, sob n.º 5000, ouvidos os oitavo (8ºs) sob n.º (s)  
(do mesmo Registro) em  
data de 07/10/99, do livro n.º 2000, folha n.º 18.  
Certifico mais que nos termos do Art. 117 do Código Civil Brasileiro, e  
Lei de Registros Públicos em vigor, esta Certidão tem o mesmo valor  
probante que seus respectivos originais. São Pedro/SP, 13/02/2001

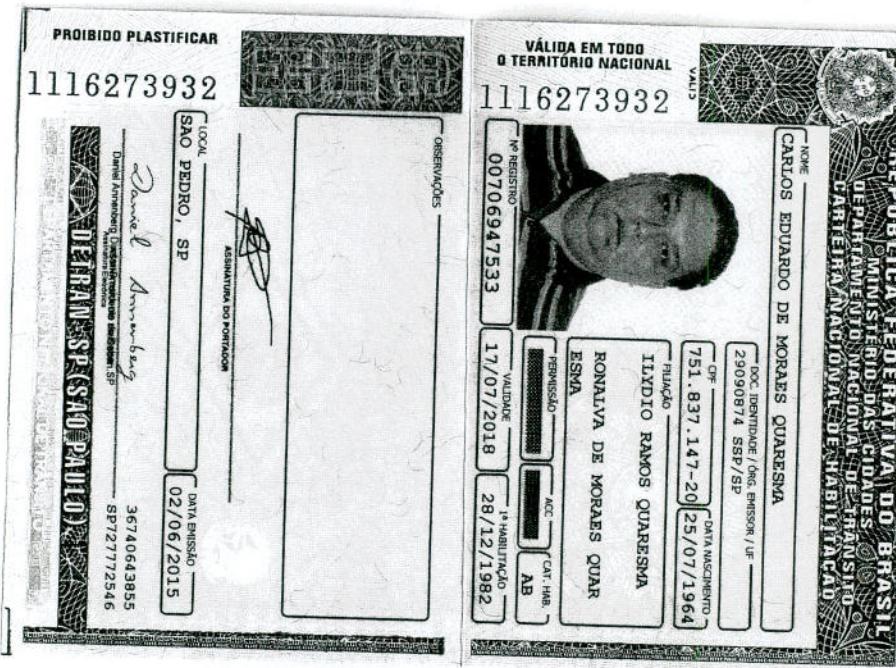
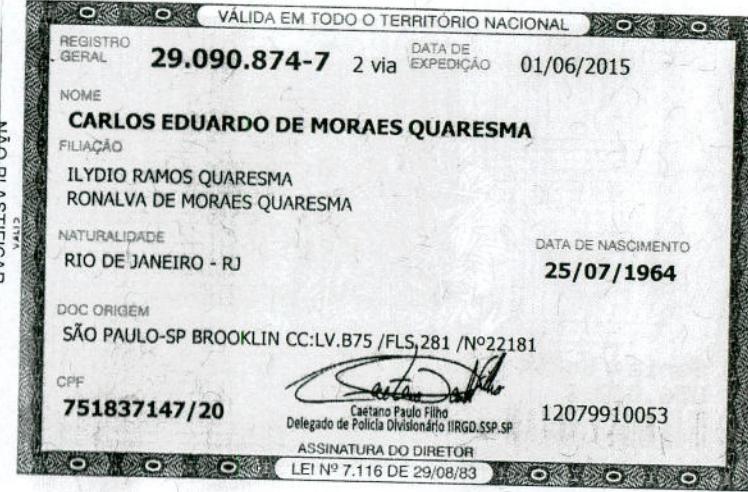
Tabelião: ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA

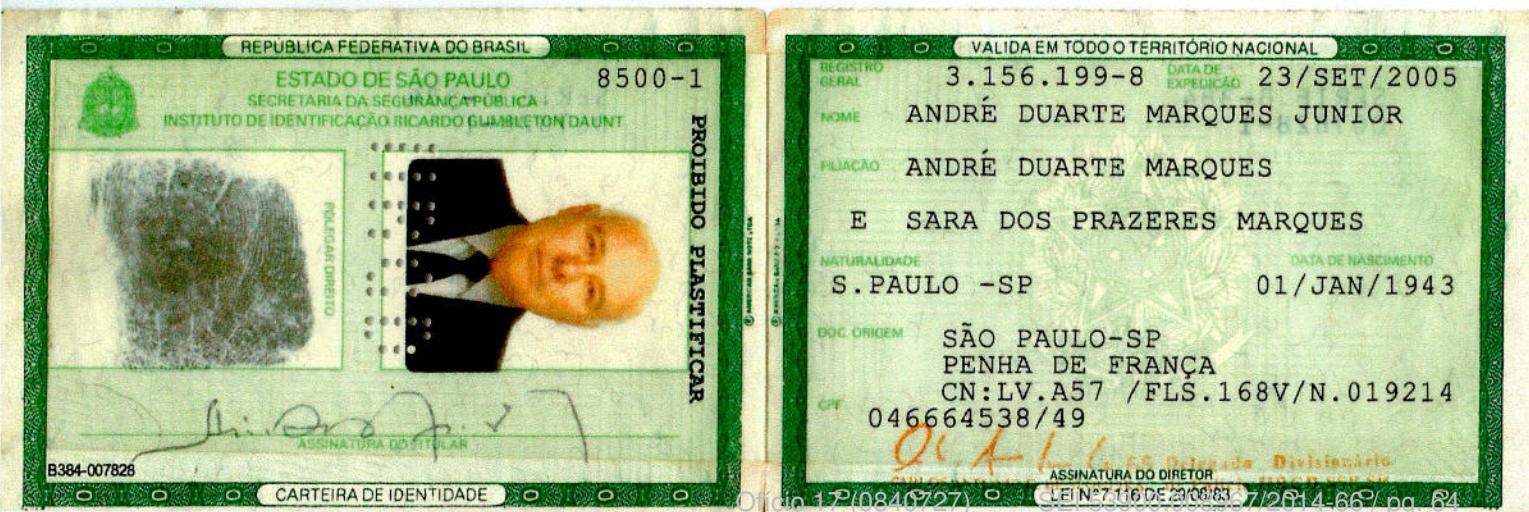
**2.º TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**ALEXANDRE DE ALMEIDA MARTHA**

Tabelião  
HAMILTON MADAZIO  
Preposto Substituto  
JULIANO DE OLIVEIRA  
ROGÉRIO AZZINI POSSATTO  
Prepostos  
R. Joaquim Telixeira de Toledo, n.º 517  
Centro - São Pedro - Est. de São Paulo











VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.495-356-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/DEZ/88

NOME CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM

FILIAÇÃO MARIA DAS DORES RIBEIRO SANTOS

NACIONALIDADE TUCURUÍ -PA DATA DE NASCIMENTO 12/ABR/1958

DOC ORIGEM TUCURUÍ PA  
TUCURUÍ  
CC:LV:810 /FLE.103 /M.000260

CPF 23999592744 Delegado de Polícia  
Antônio Carlos de Castro Machado Titular IIRGD SSP SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

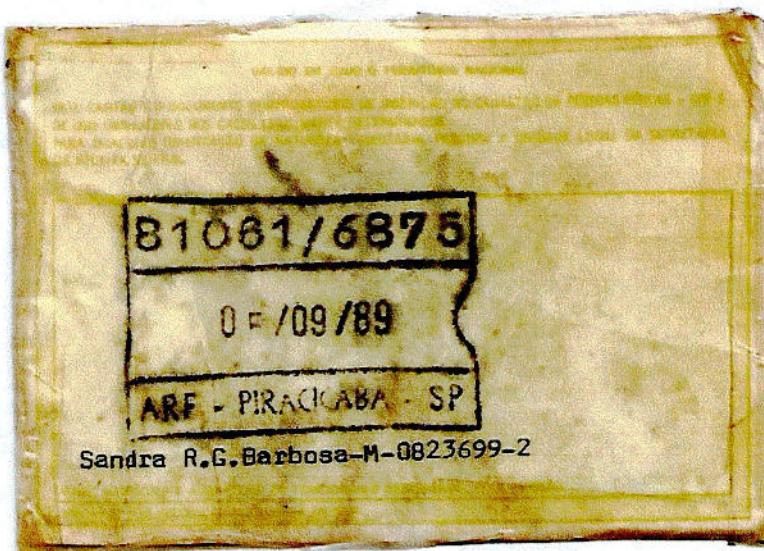
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

279 999 392 34

CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM

12.04.58

*Cilene D'Arc Santos Zanzim*



AR

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Depart. de Acomp. e Avaliação de Serv. Com. Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo

Ala Oeste - CEP 70.044-900 - Brasília - D.F.

ENVOI

 EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*WTg**Ajé**Silva Pinho*  
Datilógrafo  
Matrícula: 01602DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION*03/11/15*CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION*DIRETAMENTE**03 NOV 2015**BSB*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LEGIBLE DU RÉCEPTEUR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*S. Silva*  
Agente de Correios - Ativ. Carteiro  
Mat. B.135.433-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Ofício ACARCISP nº 016/2015

São Pedro, 13 de Outubro de 2015.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

A Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, no sentido de manter o Ministério atualizado no que se refere a documentação, segue anexo o seguinte documento:

1- Cópia da carta datada 01 de outubro de 2015, apresentando a renúncia do Diretor de Comunicação dessa associação, Sr. Amarildo Miquelotto, eleito em assembleia geral em 26 de março de 2015.

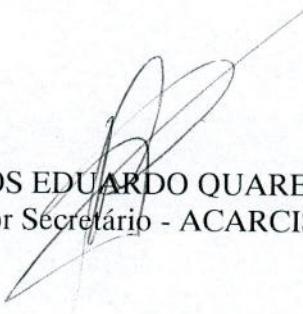
Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



ORIVALDO CASINI

Diretor Presidente - ACARCISP



CARLOS EDUARDO QUARESMA

Diretor Secretário - ACARCISP

São Pedro , 01 de Outubro de 2015

Aos Srs. Membros Diretores da ACARCISP ( Associação Comunitária de Arte e Cultura e Informação de São Pedro - SP )

Ref. Pedido de Renúncia

Comunico a Vv .Ss. minha renúncia do cargo de Diretor de Comunicações dessa Associação que ocupo desde 26 de Março de 2015, conforme eleito em Assembléia geral.

Na oportunidade informo que as razões pela qual me levaram a esta decisão é unicamente por motivos particulares.

Assim sendo, ratifico minha renúncia do cargo de Diretor de Comunicações e aproveito para apresentar meus agradecimentos a todos os membros desta laboriosa diretoria , bem como meus sinceros votos de sucesso a esta Associação .

Solicito que deem ciência a todos do conselho e demais colaboradores.



AMARILDO MIQUELOTTO

RG: 17.571.691- SSP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Depart. de Acomp. e Avaliação de Serv. Com. Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo  
Ala Oeste - CEP 70.044-900 - Brasília - D.F. (Ofício 17/2015)



**ACARCISP - ASS. COMUN. DE ARTE, CULTURA E  
INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**  
**RUA LUIS LUNARDI, N° 326 - SAMAMBAIA**  
**SÃO PEDRO – SP - CEP.: 13.520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )



# Diocese de Piracicaba

"Batizados num só Espírito para sermos um só Corpo." 1 Cor 12,13a

[Inicial](#)
[Contato](#)


[História](#)
[A Diocese](#)
[Clero](#)
[Congregações Religiosas](#)
[Paróquias](#)
[Trabalho Pastoral](#)
[Formação](#)
[Normas Pastorais](#)
[Santa Sé - Vaticano](#)
[CNBB](#)

## Monsenhor Orivaldo Casini

[Diocese de Piracicaba](#)


Natural de Piracicaba (SP)

Filiação – Guerino Casini e Cecília Scapelin Casini

Nascimento – 11 de julho de 1958

Ordenação diaconal – 22 de maio de 1988

Ordenação presbiteral – 6 de janeiro de 1989

É pároco da Paróquia Santa Catarina, em Piracicaba, onde tomou posse em 13 de fevereiro de 2015.

Foi pároco da Paróquia São Pedro, em São Pedro, assessor diocesano da Pastoral Social, membro da Comissão de Presbíteros e Diáconos e Delegado Episcopal para os Diáconos. Foi Pró-Vigário Geral da diocese, reitor do Seminário Teológico "São José" e Coordenador da Região Pastoral São Pedro. Foi pároco da Paróquia Imaculada Conceição, em Piracicaba, de 26 de fevereiro de 2006 a 12 de fevereiro de 2015.

### Onde estamos

Av. Independência, 1146 – Bairro Higienópolis  
 Cep: 13.419-155 – Piracicaba-SP  
 Fone: 19 2106-7575  
[Falar Conosco](#)

### Últimas do Facebook | Twitter



Deus ama esta...



8º Acampamento de  
 Oração para Jovens |  
 Diocese de Piracicaba...



Jornal "EM FOCO" da  
 Diocese de  
 Piracicaba já está nas  
 paróquias da diocese e  
 traz como...

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento SEI 0082755).
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 SEI 0840727).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2/3 (Ofício 15/2015 SEI 0616165) (26.3.2015 a 11.3.2016) e fl. 2 (Ofício SEI 0806383).

Presidente: Orivaldo Casini;

Vice-Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;

Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;

Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;

Diretor(a) de Comunicação: Vago.

4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 23 a 27 (Ofício 17 SEI 0840727).

5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento SEI 0082755).

6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento SEI 0082755).

7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 SEI 0840727).

8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 SEI 0616165).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Presidente exerce o sacerdócio, o que configura vínculo religioso.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 26365/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro**, estado de **São Paulo**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:  1 - O Presidente, Orivaldo Casini, exerce o sacerdócio.  De acordo com o art. 25, § 2º, I, "e" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21.9.2015 (Norma nº 1/2015), isso configura vínculo religioso.  Portanto, para prosseguimento do Processo, é necessário o saneamento da irregularidade, ou seja, a Entidade deve proceder à nova eleição para substituição do titular do cargo.

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da

entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 24/11/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0843620** e o código CRC **BBDA008D**.

## Minutas e Anexos

Outros Vínculo religioso 0843611.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 38971/2015/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia  
13.520-000 - São Pedro - SP  
CNPJ nº 03.080.153/0001-84

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26365/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0843677** e o código CRC **FAC79DC0**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 4251/2015/SEI-MC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo religioso, uma vez o Presidente da Entidade, Sr. Orivaldo Casini exerce o sacerdócio, conforme se verifica no documento 0843611.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/12/2015, às 14:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0843695** e o código CRC **0563A11D**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL  ENDEREÇO / ADRESSE  CEP / CODE POSTAL	SCE/CGRC Of. nº 30633/2015/SEI-MC, 18 de setembro de 2015 53900.008967/2014-66 <b>CELSO BARROS GONÇALVES</b> Ass. Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos, Bairro Samambaia 13.520-000 São Pedro – SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 21/10/2015	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 8201280 - SP - SP	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO QUEBRA DE CAIXA C/ GRAT. ATEND. Matrícula: 81141483 AC SÃO PEDRO	MARCIA FURTADO QUEBRA DE CAIXA C/ GRAT. ATEND. Matrícula: 81141483 AC SÃO PEDRO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SCE/CGRC

DÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

Of. nº 38971/2015/SEI-MC, 10 de dezembro de 2015  
53900.008967/2014-66

ENDEREÇO / ADRESS

Ass. Com. De Arte, Cultura E Informação De São Pedro  
(ACARCISP)

CEP / CODE POSTAL

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia  
13.520-000 São Pedro – SP

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRANCARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENTSERVICO BRASIL DE PALETA PLANA  
Agente de Correio  
Número 55883155  
Data 2013-04-17/0213

B



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Aviso Ministerial recebimento de of. 38971/2015-091-1896  
75240203-0

FC0463 / 16

SEI 53900.008967/2014-66 / pg. 80

114 x 160 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

**AR**

JH 00164579 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/12/15

13 : 40 h

/ /

: h

/ /

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDEREÇO I

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--



Ofício ACARCISP nº 020/2016

São Pedro, 11 de janeiro de 2016.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

**Assunto: Resposta ao Ofício 38971/2015/SEI-MC - Nota Técnica nº 26365/2015/SEI-MC, relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66**

Prezados senhores,

Na condição de representante legal da Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, em atenção ao Ofício nº 38971/2015/SEI-MC, datado de 10 de dezembro de 2015, postado em 21 de dezembro de 2015, recebido em nossa sede no dia 28 de dezembro de 2015, apresentamos, em anexo, para as providências cabíveis, os documentos que seguem:

- 1- Cópia da carta em anexo da renúncia do Presidente Orivaldo Casini datado de 02 de janeiro de 2016, conforme nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC, do processo nº 53900.008967/2014-66, lei nº 9.612/98, artigo 11, vínculos de subordinação;
- 2- Cópia do ofício em anexo Acarcisp nº 019/2016, de 08 de janeiro de 2016, edital de convocação de assembleia geral extraordinária, conforme artigo 17º ao 21º, capítulo V- Da Assembleia Geral, do estatuto social da associação, a se realizar em 21 de janeiro de 2016, deliberando a seguinte ordem do dia: recomposição da nova diretoria conforme solicitação do

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 15/01/16 às 14:30 horas  
Assinatura: Lonceiro

Ministério das Comunicações pelo Ofício nº 38971/2015/SEI-MC – Nota Técnica nº 26365/2015/SEI-MC – mandato 2016/2019;

- 3- Jornal “A Tribuna de São Pedro”, Ano 42 – nº 1.412 – São Pedro – SP, sábado, 09 de janeiro de 2016, página A5, com o edital de convocação da assembleia geral extraordinária;

Destacamos que assim que seja realizada a assembleia geral extraordinária em 21 de janeiro de 2016, sendo lavrada a ata e encaminhada para o oficial de registro de imóveis e anexos da comarca de São Pedro – S.P. – oficial de registro civil de pessoa jurídica, e tão logo registrada no mesmo, encaminharemos uma cópia autenticada a este conceituado Ministério.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário – ACARCISP

## CARTA DE RENÚNCIA

Eu Orivaldo Casini, RG nº 11.505.144 SSP/SP, CPF 870.932.198-53, residente na rua José Oliveira nº 72 – fundos, São Pedro – S.P. Cep 13.520-000, na qualidade de representante legal Diretor Presidente da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo**, venho por meio desta e, conforme solicitação do Ministério das Comunicações, ofício nº 38971/2015/SEI-MC, nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC, a minha renúncia do cargo de Presidente da entidade referenciada acima a partir desta data, digo 02/01/2016.

São Pedro, 02 de janeiro de 2016.



ORIVALDO CASINI

Ofício ACARCISP nº 019/2016

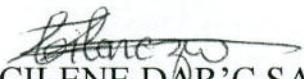
São Pedro, 08 de janeiro de 2016.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos membros associados, diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, na qualidade de Vice-Presidente em exercício desde 02/01/2016 da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, convoco V.Sas. para participar da assembleia geral extraordinária conforme artigo 17º ao 21º, capítulo V. Da Assembleia Geral, do estatuto social, a realizar no dia 21 de janeiro de 2016, na avenida imigrantes nº 231, bairro São Benedito, no município de São Pedro, CEP 13.520-000, as 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, com a maioria dos associados presentes, ou as 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- a) Recomposição da nova diretoria conforme solicitação do Ministério das Comunicações pelo ofício nº 38971/2015/SEI-MC – Nota Técnica nº 26365/2015/SEI-MC – mandato 2016/2019.

Atenciosamente,

  
**CILENE DAR'C SANTOS ZANZIM**  
Diretor Vice-Presidente – ACARCISP

  
**CARLOS EDUARDO QUARESMA**  
Diretor Secretário – ACARCISP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Depart. de Acomp. e Avaliação de Serv. Com. Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo

Ala Oeste - CEP 70.044-900 - Brasília - D.F. (Ofício 20/2016)



**ACARCISP - ASS. COMUN. DE ARTE, CULTURA E  
INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**  
**RUA LUIS LUNARDI, Nº 326 - SAMAMBAIA**  
**SÃO PEDRO – SP - CEP.: 13.520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

## **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas  
Coordenação de Apuração de Infração

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza religiosa o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.008967/2014-66. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.009648/2016-30**, em face da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)** (CNPJ 03.080.153/0001-84), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro/SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 02/03/2016, às 10:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0972713** e o código CRC **8373E1D3**.

### **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento SEI 0082755).  
1.1) Data de postagem/SEI: 25.7.2014.  
1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
  - 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 SEI 0840727).  
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;  
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;  
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;  
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;  
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;  
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;  
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;  
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
  - 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 2/3 (Ofício 15/2015 SEI 0616165) (26.3.2015 a 11.3.2016) e fl. 2 (Ofício SEI 0806383). Pendente.
- Presidente: Vago;  
Vice-Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;  
Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;  
Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;  
Diretor(a) de Comunicação: Vago.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 23 a 27 (Ofício 17 SEI 0840727).  
5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento SEI 0082755).  
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento SEI 0082755).  
7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 SEI 0840727).  
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 SEI 0616165).

### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Não foi encaminhada a Ata de eleição do novo Presidente.

### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo religioso apontado na Nota Técnica nº 26365/2015 SEI 0843620, a irregularidade foi sanada, uma vez que o Presidente, Orivaldo Casini, renunciou ao cargo, conforme Carta anexada à fl. 3 (doc. nº 53900.002993/2016-42 - Ofício 20 SEI 0927138).
- Já havia sido realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 4390/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro**, estado de **São Paulo**, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 20 0927138.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Em razão da renúncia do Presidente, deveria ter sido encaminhada Ata de eleição do novo membro da diretoria, o que não aconteceu.</p> <p>Não obstante, observou-se que o mandato da diretoria vigente encerrasse-á em <u>11.3.2016</u>. Portanto, sugere-se que a Entidade encaminhe a nova Ata de eleição da diretoria tão logo seja registrada.</p> <p><b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Observação 2:</b> cajo haja mudança nos membros da diretoria, devem ser encaminhados os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPFs referentes aos novos membros.</p>

**CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 01/03/2016, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0996669** e o código CRC **6E574931**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6404/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia  
13.520-000 - São Pedro - SP  
CNPJ nº 03.080.153/0001-84

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4390/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0996742** e o código CRC **ED9EFOAF**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (Sujeito à VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (Sujeto a VERIFICACIÓN) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (Sujeito a VERIFICACIÓN)**

#### **NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI**

- #### PRIORITÀRIA / LIBRIPRIORITÀIRE

- END

- SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

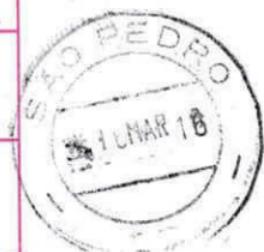
**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR**

**DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON**

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR**

26/03/20



**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**RUBRICA E MATRÍCULA EMPREGADO**

*SIGNATURE DE L'AGENCE*  
Agente de Correios  
Matrícula: E 126409  
~~CORRÉO CIDADÃO ALTA~~

## **ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ACADEMIA MIRACOM

COLHER COM LETRA DE FORMA

JO 45709329 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

ENDERECO PARA Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Eplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

CIDADE / LOCAL 044-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL  
BRÉSIL



Oficio ACARCISP nº 024/2016

53992024367/2016-15

São Pedro, 11 de abril de 2016.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

Assunto: Resposta ao Ofício 6404/2016/SEI-MC

Notificação: Processo de apuração de infração nº 53900.008967/2014-66

Na condição de representante legal da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, em atenção ao Ofício nº 6404/2016/SEI-MC, datado de 04 de março de 2016, recebido em nossa sede no dia 16 de março de 2016, as 14 horas e 05 minutos, em resposta, abaixo os documentos que sequem:

- 1- Cópia autenticada da ata de assembleia geral extraordinária de 21/01/2016, enviada para o Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica Comarca de São Pedro prenotado sob nº 1204 em 18/03/2016, e registrado em microfilme sob nº 953 em 11/04/2016, anotado à margem do registro nº 411;
  - 2- Cópia da carta em anexo da renúncia do Presidente Orivaldo Casini datado de 02 de janeiro de 2016, conforme nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC, do processo nº 53900.008967/2014-66, lei nº 9.612/98, artigo 11, vínculos de subordinação;
  - 3- Jornal "A Tribuna de São Pedro", Ano 42 – nº 1.412 – São Pedro – SP, sábado, 09 de janeiro de 2016, página A5, com o edital de convocação da assembleia geral extraordinária;
  - 4- Cópia dos documentos RG, CPF, comprovante de endereço dos novos membros que incorporaram a nova diretoria executiva 2016/2019, Cilene D'arc Ribeiro Santos, essa segue também a cópia da certidão de casamento averbada, Osório Luiz dias Ferreira e Marisa Molina Magalhães.

Destacamos com isso que a entidade tomou todas as providências cabíveis mediante a portaria número 4334 de 2015, 17/09/2015, assim solicitamos a esse

**DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO**

En 18/04/26 a 15/04/2018

Assignment: Computer Architecture CISP-02

Assinatura: Bruna Góes ORIGAO/CAR/GISP 024/2016 (1084701) SEI 53900.024367/2016-15 / pg. 1

**ACARCISP**

Associação Comunitária de Arte, Cultura e  
Informação de São Pedro  
CNPJ. 03.080.153/0001-84



concebido Ministério o encerramento do processo com a emissão da renovação da rádio comunitária do processo em epígrafe.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário – ACARCISP

*Cilene Dar'C Ribeiro Santos*  
CILENE DAR'C RIBEIRO SANTOS  
Diretor Presidente - ACARCISP



RECEBEMOS

EM 16/03/2016

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 6404/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia  
13.520-000 - São Pedro – SP  
CNPJ nº 03.080.153/0001-84

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 4390/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0996742 e o código CRC ED9EF0AF.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA N° 4390/2016/SEI-MC**

Processo n°: 53900.008967/2014-66.

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício 20 0927138.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.

Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria n° 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.	Art. 131, inciso III	<p>Ata de eleição.</p> <p>Em razão da renúncia do Presidente, deveria ter sido encaminhada Ata de eleição do novo membro da diretoria, o que não aconteceu.</p> <p>Não obstante, observou-se que o mandato da diretoria vigente encerrasse-á em <u>11.3.2016</u>. Portanto, sugere-se que a Entidade encaminhe a nova Ata de eleição da diretoria tão logo seja registrada.</p> <p><b>Observação:</b> o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p> <p><b>Observação 2:</b> caso haja mudança nos membros da diretoria, devem ser encaminhados os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPFs referentes aos novos membros.</p>

**CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, intima-se a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele**, Chefe de Serviço, em 01/03/2016, às 17:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/03/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0996669 e o código CRC 6E574931.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO**

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 / 3481-1796  
E-mail: registrosaopedro@gmail.com

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**PROTOCOLO N° 1204**

**INTERESSADO: CILENE D'ARC SANTO ZANZIM**

**NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: ATA**

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob n° 1204 do Livro 009 (Protocolo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas), nesta data, tendo sido praticados os seguintes atos:

**MICROFILME N° 953 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	R\$
Registro/Matrícula(s).....	0,00
Averbação(ões).....	36,79
Certidão(ões) .....	0,00
Anexo(s).....	77,35
Microfilmagem .....	5,08
<b>SUBTOTAL</b> .....	<b>119,22</b>
Ao Estado.....	33,83
Ao Ipesp.....	17,52
Ao Sinoreg.....	6,28
Ao Tribunal.....	8,14
Ao ISS.....	2,38
Ministério Público.....	5,74
<b>TOTAL</b> .....	<b>193,11</b>
Depósito Prévio.....	104,66
A RECEBER.....	88,45
A RESTITUIR.....	0,00

São Pedro, 11 de abril de 2016

*Prom. R. Lemos*  
Promotores Bomtempo Nardisco  
Assessora Autorizada  
PROTÓCOLA DE  
SÉRIE 009 - LIVRO 1204  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 420  
Centro - CEP 13520-000

# ACARCISP

Associação Comunitária de Arte, Cultura e

Informação de São Pedro  
CNPJ 03.060.153/0001-84 Serrano

Av. Presidente Dutra, 231 - Centro  
CEP 06300-000 São Pedro - SP

Horário de atendimento: das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

São Pedro - SP - Brasil

12/01/2016

106,3 FM



ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro  
End: Rua Luís Lunardi n. 326 - Bairro Serranópolis - São Pedro - SP - Telephone: (19) 3481-5001

MICROFONE N° 000953

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### ACARCISP ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO

REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2016

Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e dezesseis, no auditório da ACISP – Associação Comercial e Industrial de São Pedro, sito a avenida imigrantes nº 231, no bairro São Benedito, São Pedro, interior do Estado de São Paulo, onde estiveram reunidos os membros titulares associados, como os diretores, conselheiros fiscais e conselheiros comunitários, como também os demais associados, colaboradores e visitantes convidados, cujas seus nomes e assinaturas encontram-se lançadas na lista de presença ofício ACARCISP número 021/2016, para a assembleia geral extraordinária, convocada de acordo com o edital de convocação pelo ofício ACARCISP número 019/2016 de oito de janeiro de dois mil e dezesseis, no jornal "A Tribuna de São Pedro, Ano 42, número 1.412, São Pedro, no estado de São Paulo, de sábado dia nove de janeiro de dois mil e dezesseis, página A5", para deliberar a seguinte pauta: a) recomposição da nova diretoria conforme solicitação do Ministério das Comunicações pelo ofício nº 38971/2015/SEI-MC – nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC – mandato 2016/2019. A primeira chamada as dezessete horas e trinta minutos, sendo iniciada as dezoito horas e trinta minutos pela segunda chamada, sendo aberta pelo Diretor Secretário da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, que convidou também a Vice-Presidente da entidade em exercício, Cilene D'Arc Santos Zanzim, cumprimentando e agradecendo a presença todos. Após a abertura da assembleia, a Vice-Presidente coloca o único assunto da pauta da convocação, mencionado pelo item "a" - recomposição da nova diretoria conforme solicitação do Ministério das Comunicações pelo ofício nº 38971/2015/SEI-MC – nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC – mandato 2016/2019: conforme carta de renúncia do Diretor Presidente da executiva, Orivaldo Casini, decorrente ao ofício recebido do Ministério das Comunicações por nota técnica descrita na convocação, e também cumprindo o estabelecido na ata de assembleia geral extraordinária de vinte e seis de março de dois mil e quinze, que a diretoria aprovada teria seu mandado até março de dois mil e dezesseis. Apresentado na reunião a proposta dos nomes com seus respectivos cargos, para Diretor Presente Cilene D'arc Santos Zanzim, Vice-Presidente Osório Luiz Dias Ferreira, Diretor Secretário Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, Diretor de Comunicação Marisa Molina Magalhães, Diretor Financeiro/Tesoureiro André Duarte Marques Junior. Após discutido os nomes apresentados como única chapa, apresentados para a recomposição da nova diretoria executiva mandato 2016/2019. Logo após colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros associados titulares, associados conselheiros, associados conselheiros comunitários e associados presentes: Diretor Presidente Cilene D'arc Santos Zanzim, brasileira, divorciada, portadora do RG número 23.495.356-1 SSP/SP, CPF número 279.999.392-34, residente à rua Fioravante Pessotti número 240, do bairro recanto das águas, do município de São Pedro, estado de São Paulo; Vice-Presidente Osório Luiz Dias Ferreira, brasileira, solteiro, portador do RG número 4.873.253-9 SSP/SP, CPF número 129.526.728-49, residente a rua duque de caxias número 1.050, do bairro centro, do município de São Pedro, estado de São Paulo, Diretor

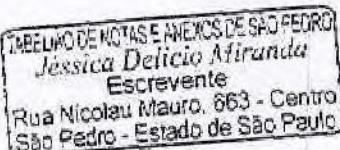
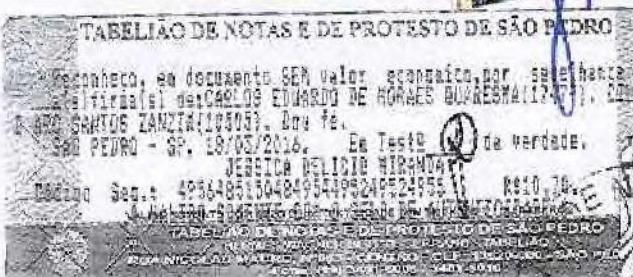
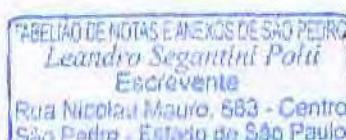
Secretário Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, brasileira, casado, portadora do RG número 29.090.874-7 SSP/SP, CPF número 751.837.147-20, residente à rua José Maria de Souza número 13, do bairro Jardim Bela Vista, do município de São Pedro, estado de São Paulo; Diretor de Comunicação Marisa Molina Magalhães, brasileira, divorciada, portadora do RG número 10.310.205-X SSP/SP, CPF número 036.371.528-27, residente à rua José Oliveira número 72, do bairro Jardim Nova São Pedro, do município de São Pedro, Diretor Financeiro/Tesoureiro André Duarte Marques Junior, brasileira, casado, portadora do RG número 3.156.199-8 SSP/SP, CPF número 046.664.538-49, residente à Alameda Acácias número 245, do bairro Jardim Botânico, do município de São Pedro, estado de São Paulo. Mantido o conselheiro fiscal e comunitário, com todos os documentos como número do RG, número do CPF e endereços respectivos, já registrados no livro número um de ata, páginas 05, 05 verso, 06, 06 verso, 07 e 07 verso. Em seguida, a Vice-Presidente declarou que novos membros da diretoria executiva para mandato 2016/2019, considerassem todos empossados, o que foi aprovado e aceito por unanimidade por todos os membros associados titulares e associados presentes. Outro assunto extra em pauta colocado é a correção no livro ata número um, que a ata de assembleia geral extraordinária de trinta de dezembro de dois mil e quatorze a folha correta está na folha 06 verso e ata de assembleia geral extraordinária de vinte e seis de março de dois mil e quinze as folhas corretas estão nas folhas 07 e 07 verso, sendo aprovado por unanimidade pelos membros associados titulares, associados conselheiros, associados presentes. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, a Vice-Presidente dá por encerrada a reunião extraordinária, e eu, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, Diretor Secretário, lavro a presente ata que foi assinada por mim e pela Vice-Presidente em exercício para os devidos fins. São Pedro, vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis.

A presente ata encontra-se no livro de registro de atas número 01, a folha número 08 e 08 verso.  
SELARO TABET

**Carlos Eduardo d  
Diretor Secretário**

TABELIÃO  
SÃO PEDRO

**Cilene D'arc Santos Zanzim**  
Vice-Presidente



ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
COMARCA DE SÃO PEDRO

Rua Nicolau Mauro, 420 - São Pedro - SP

Prenotado sob n.º 1204 em 18/03/16 e registrado  
em microfilme sob n.º 9.53 em 11/04/16  
Anotado à margem do registro n.º 411

*Leandro Segantini Poli*  
Poder Notarial - Encarregado  
Escrevente - Autenticação

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO  
*Leandro Segantini Poli*  
Escrevente  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO  
Hermes Wagner Betete Serrano  
Rua Nicolau Mauro, 663  
Cópia reproduzida extraída nele das notas  
e conforme original apresentado. Dto Fe

São Pedro 12 ABR. 2016



## CARTA DE RENÚNCIA

Eu Orivaldo Casini, RG nº 11.505.144 SSP/SP, CPF 870.932.198-53, residente na rua José Oliveira nº 72 – fundos, São Pedro – S.P. Cep 13.520-000, na qualidade de representante legal Diretor Presidente da Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, venho por meio desta e, conforme solicitação do Ministério das Comunicações, ofício nº 38971/2015/SEI-MC, nota técnica nº 26365/2015/SEI-MC, a minha renúncia do cargo de Presidente da entidade referenciada acima a partir desta data, digo 02/01/2016.

São Pedro, 02 de janeiro de 2016.

 TABELIÃO  
SÃO PEDRO  
  
ORIVALDO CASINI



# A Tribuna de São Pedro

Sábado, 9 de janeiro de 2016

rio da Saudade seguindo para o Cemitério da mesma localidade onde foi inumado em jazigo da família.

**SR. CLELIO TONELLI** faleceu na cidade de São Pedro aos 82 anos de idade. Era casado com a Sra. Gilda Lourdes de Oliveira Tonelli. Era filho dos finan-

MICROFILME  
Nº 000953

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 426  
Centro - CEP 13520-000

A5

o exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como representante, o(a) Sr(a). SONIA REGINA DOTA, brasileira, viúva, nascida neste município de São Pedro-SP, à Rua Rio Tapajós, nº... O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de 10 dias. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Pedro,

F

A

DO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
NAME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RCA DE SÃO PEDRO  
DE SÃO PEDRO

CA

ANILIO RODRIGO BRAGA, S/N, CENTRO - CEP 13520-000, Fone:  
2000-0000, São Pedro-SP - Fone II: 3481-6171

G EDITAL DE INTERDIÇÃO

20.2010.8.26.0594

do - Capacidad

Pontes

Pontes

-

MENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE  
NEI PONTES, REQUERIDO POR LUCIANO PONTES -  
10.8.26.0594.

43

SU

Se, dono Nagase, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Fórum de São  
Pedro do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

LO

2k2, foi decretada a INTERDIÇÃO de VALDINEL PONTES, CPF  
RS, absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida  
ADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Luciano Pontes,  
por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da  
na cidade de São Pedro em 17 de maio de 2013.

## Idade de São Pedro

n: 661 - F. (19) 3481-6171 - São Pedro (Sede Propria)

Po a Idade de São Pedro, tem a honra de  
comemorativas do 34º Aniversário de

aneiro de 2016

ulino e feminino, São Pedro x Itirapina;

grupos de danças, capoeira etc;

vido um delicioso bolo e champagne.

Aulas de HATHA

Faça  
uma  
aula  
gratuita!

ZYOGA

Terças e Quintas

Manhã - 08h00 / Tarde - 15h00 /

No

om café da manhã e almoço.  
m seguro.

eiro. Façam suas reservas.

6; Amaury - (19) 3481-1172; Geny -  
ube: (19) 3481-6171.

SEI 53900.024367/2016-15 / pg. 11



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.495.356-1 2 VIG. DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS

RESIDÊNCIA MARIA DAS DORES RIBEIRO SANTOS

NATURALIDADE TUCURUI - PA

DOC ORIGEM TUCURUI - PA TUCURUI CC:LV.B10 /FLS.103 /NP00860

CPF 279999392/34

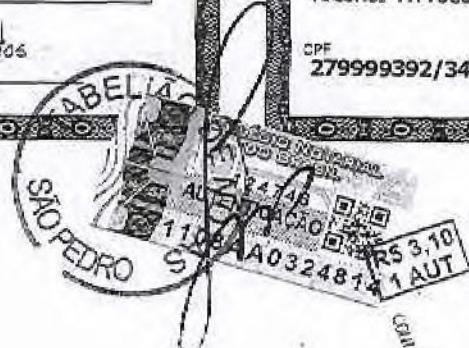
Assinatura do Titular  
Leandro Segantini Polli  
Intendente de São Pedro - Centro - SP  
Data da assinatura: 10/04/2016

ASSINATURA DO DIRETOR

MICROFILM Nº 00095

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro - São Pedro - Estado de São Paulo - CEP 12.720-000

IMBULHO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO  
Leandro Segantini Polli  
Escrivente  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo



T  
A  
B  
E  
L  
I  
O  
N  
A  
T  
O



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE TUCURUÍ

Tabelionato Antonio Oscar Demétrio

2º OFÍCIO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, NOTAS E PROTESTOS

ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

Tabelião e Oficial  
CPF: 010.908.102-10

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DEMÉTRIO

Tabelária Substituta  
CPF: 131.288.752-15

RONALDO ALMEIDA DEMÉTRIO

Tabelião Substituto  
CPF: 259.065.722-53

RENATO ALMEIDA DEMÉTRIO

Tabelião Substituto  
CPF: 331.931.402-26

MICROFILME  
Nº 000953

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Muro, 420  
Centro - CEP 03320-000

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

ERNESTO ZANZIM

CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS

INSCRIÇÃO:

068551 02 55 1973 2 00010 103 0000860 91

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ERNESTO ZANZIM, brasileiro, nascido em São Pedro, Estado de São Paulo, a 23 de julho de 1948, filho de OUINES ZANZIM e IGNES CIRINO ZANZIM.

CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS, brasileira, nascida em Tucuruí, Estado do Pará, a 12 de abril de 1958, filha de MARIA DAS DORES RIBEIRO SANTOS.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXPRESO

Vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e três

MA

MES

ANO

25

12

1973

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM (ela)

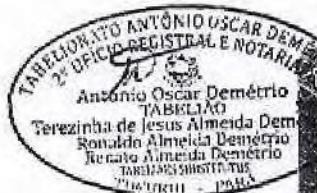
OBSERVAÇÕES / AVERBACÕES:

Ato registrado no livro B-10, às folhas 103eV, sob o nº 860, pelo Oficial do Registro do Cartório do Único Ofício à época, atual 1º Ofício desta Comarca. AVERBACÃO: -Consta a margem do assento de casamento dos cônjuges: ERNESTO ZANZIM e CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM, a averbação da decretação da SEPARAÇÃO JUDICIAL e do DIVÓRCIO do casal, conforme sentença proferidas em 14/07/1993 e 20/08/2008, respectivamente, pelo Juizo de Direito da Comarca de São Pedro - SP., voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja: CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS. Esta certidão recebeu o selo de Segurança CERTIDÃO TJEPA nº 000.157.962.

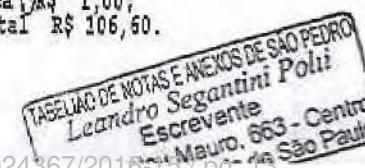
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.

Tucuruí-PA, 25 de agosto de 2015.

Demétrio



Terezinha de Jesus Almeida Demétrio  
Oficial Substituta

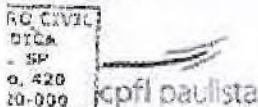


NOME DO OFÍCIO  
Cartório do 2º Ofício  
OFICIAL REGISTRADOR  
Antônio Oscar Demétrio  
MUNICÍPIO/UF  
Tucuruí-PA  
ENDERECO  
Avenida 31 de Março, s/n - Santa Isabel

EMOLUMENTOS: (007) Certidão R\$ 105,60; (xxx) Selo de Segurança R\$ 1,00;  
(024) Buscas Livros e Doc. Arq. R\$ 0,00; (025) Diligências R\$ 0,00; Total R\$ 106,60.

08/04/2016

CPFL - Visualização de conta



Rodovia Campinas Mogi Mirim, km 2,5 Caixa Postal 7005 - CEP: 13088-900 -  
Campinas - SP  
CNPJ 33.050.196/0001-88  
Inscrição Estadual 244.163.955.115

**MICROFILME**  
**Nº 000953**

Pagamento via código de barra

Sem valor fisc.

Emissão: 08/04/2016

Não dá direito ao Crédito de ICM.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS

PE SÃO PEDRO - SP  
Rua Nicolau Mauro, 663  
Centro - CEP 13200-000

Seu Código  
15720780

Cliente  
703600296

**DADOS CADASTRAIS**

Conta Contrato  
310024232170

Nome do Cliente

Cilene Darc Santos Zanzin

Endereço

R Fioravante Pessotti, 240 - Rct Das Aguas - São Pedro, Sp - Cep: 13520-000

**DADOS DA CONTA**

Número da Conta de Energia  
0201602002269812

Mês Referência

2016/02

Período de Consumo

19/01/2016 até 17/02/2016

Data de Faturamento

17/02/2016

Data de Vencimento

14/03/2016

Valor Total a Pagar (R\$)

30,5

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:  
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

essa autenticação não dispensa consulta  
à internet para verificar o TESOURO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO

Leandro Segantini Polli  
Escrivente  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

**OBSERVAÇÕES****Débito Automático.**

Tenha a comodidade que você merece.

**Como realizar o cadastro?**

Tenha em mãos seu código,  
CPF e dados bancários e  
escolha uma das opções:

- Por site da CPFL - [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)
- Nas nossas agências de atendimento
- Por atendimento telefônico
- Na agência bancária
- Em seu smartphone

**Atendimento CPFL**

**0800 010 10 10**

Atendimento preferencial para portadores de  
deficiência auditiva e de fala

**0800 774 41 20**

Ouvidoria CPFL

**0800 770 27 35**

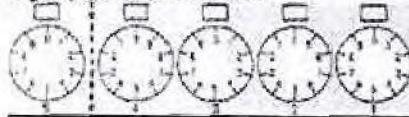
ARSESP

**0800 727 01 67**

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agencia Nacional de Energia  
Elétrica

**167**

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na  
origem para telefones celulares.

[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br)

Para sua comodidade, você pode solicitar, em nossa página da internet, vários tipos de serviço,  
como: consulta de débitos, emissão de 2ª via de conta, informações sobre autoleta, pedido de  
religação, etc.

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA**

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados e apresentados nesta conta, referem-se a valores registrados  
há 2(dois) meses, e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a  
qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o  
direito de receber uma compensação monetária.

**CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%,  
JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA  
FUTURA.**

**LIMITE DE TENSÃO  
(volts)**

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, d  
15/12/2009

Informações sobre condições  
gerais de fornecimento, tarifas,  
produtos, serviços prestados e  
impostos se encontram à  
disposição dos consumidores  
para consulta no site  
[www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br) e nas  
agências de atendimento.

autenticação mecânica



Conta Contrato  
310024232170

Número da Conta de Energia  
0201602002269812

Data de Vencimento  
14/03/2016

Valor Total a Pagar (R\$)

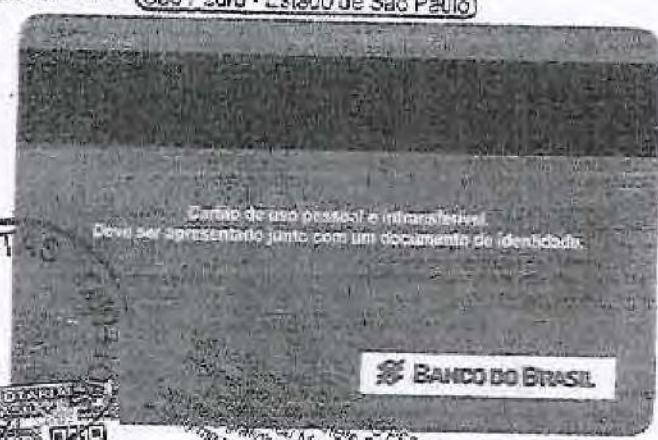
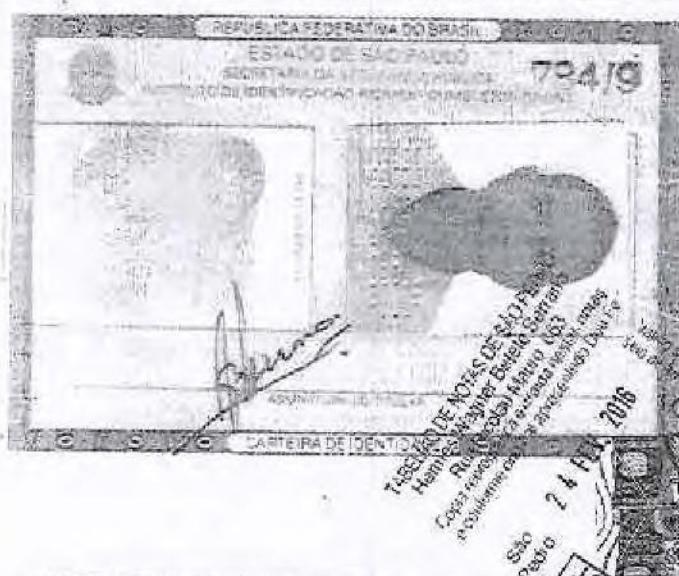
30,5

836700000000 30500403009 527056837034 100242321709

autenticação mecânica



Para visualizar a conta no formato PDF, você precisa ter o programa Adobe Acrobat Reader instalado no seu computador. Se não tiver, acesse o site  
<http://get.adobe.com/br/reader> e faça o download gratuitamente.



TABELAO DE NOTAS E ANEXOS DE SAC F. P. R.  
*Leandro Segantini Poiu*  
Escrevente  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

**Seu Demonstrativo de Despesas**  
Débito Automático

Av. Engenheiro Ulysses Carlos Bonatti, 1376 - Gleba Monjolos  
São Paulo - SP - CEP:04571-039  
Inscrição Estadual: 100003540112 CNPJ/MF: 02.556.157/0001-62  
<http://www.vivo.com.br>

15551 - 7

Local: 11570 Uso: RESIDENCIAL  
Telefone: 3481-1988 0 DV: 0 NRC: 00276042336  
Total da Fatura: 146,95 Vencimento: 24/02/2015 Mês: 02/2015

OSORIO LUIZ DIAS FERREIRA  
R. CAXIAS DQ. 1.050 - CENTRO  
13520-000 SAO PEDRO - SP

Vencimento:  
24/02/2015

Central de Relacionamento:  
10315

SERVÍCIOS	VALOR (R\$)
Assinatura Mensal	32,86
Outros Serviços	15,54
Cobrança de Serviços de Terceiros	15,00
Ligações para Celular	21,43
Chamada Longa Distância Nacional Vivo 15	62,12
<b>TABELAO DE NOTAS DE SÃO PEDRO</b> Hermes Wagner Belote Semano Rua Nicolau Mauro, 663 Localização: Av. das Nações Novas e Concessão Univasf, 2015/2016 CMC 04 São Pedro - SP Data: 24 FEV. 2016 TABELAO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO Leandro Segantini Poiu Escrevente Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro São Pedro - Estado de São Paulo.	
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>146,95</b>

Contribuição para o FUST e FUNTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às contas.

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao mês.

O valor da despesa é fixo e é em caso de dívida liga 10315 (senão de informar).

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos das Prestações: 12-4L-GAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-ÉPSILON 21-CLARO 22-INTELIG 24-TEL DATA 25-GVT 26-1DT 29-TL ESTE 31-TELMAR 32-COMVERGA 33-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TIM 43-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BST COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 49-LATACAU 50-VOTEL 51-NEXUS 52-QTS 53-HIPELO BRAZIL 55-TELECOM 56-ET-5-1 72-LOCANES 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SMART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 90-UP CORP TELECOM 95-AVIGO TELECOM 96-AL-PHA MOBILIS ANATEL 1331 e 1332 para diferentes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o protocolo em mísse para 10315 e 142 para diferentes auditivos.

**Economize em suas ligações de longa distância nacional**

usando o 15! Para utilizar, é só digitar:

0 + 15 + DDD + número do telefone.

Para saber mais, ligue 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)

Pessoas com necessidades especiais de fala/audição,  
acesso pelo 142.



O processo de faturamento das  
ligações está certificado conforme  
Resolução 426 de 09/12/2005  
(Anexo 15).

**vivo**  
**15**

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

..... DESTAQUE AQUI .....

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Local: 11570 Telefone: 3481-19880 Mês: 02/15 DV: 4

O DÉBITO SERÁ AUTOMÁTICO NO BANCO: 001 AGENCIA: 6566

DBS: CASO NÃO OCORRA O DÉBITO EM SUA CONTA CORRENTE, POR MOTIVOS DE SEU CONHECIMENTO, UTILIZE ESTA CONTA PARA PAGAMENTO EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

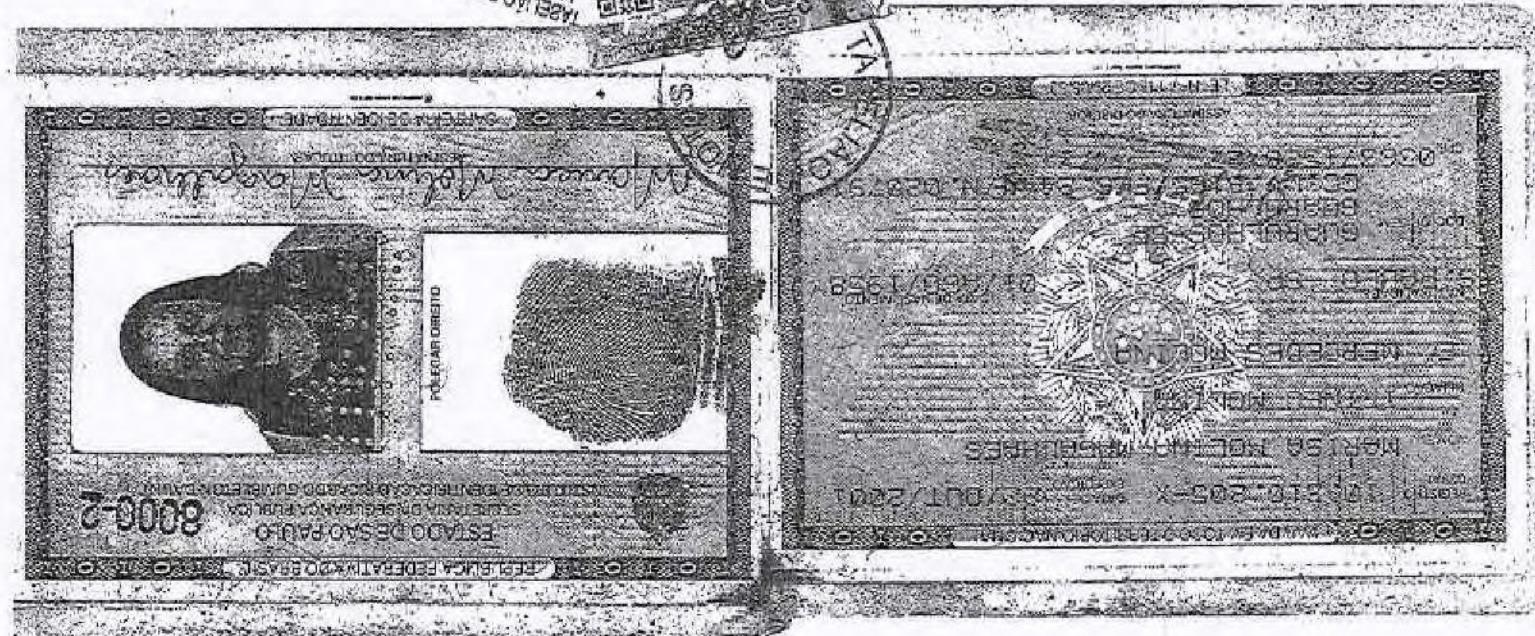
Débito Automático

**vivo**

Autenticação do Agente autorizado - Não vale como recibo

8468000000816 469510293118 120900012010 502139999954





Ofício ACARCISP 024/2016 (1084701)

SEI 53900.024367/2016-15 / pg. 17

# LIBERDADE DE ESCOLHA

Para cuidar do seu sorriso, você pode fazer escolhas.  
Pode escolher o maior plano odontológico do país.  
Pode escolher os mais qualificados dentistas.  
Pode escolher qualidade, saúde e bem estar.  
Pode escolher a Uniodonto.

**UNIODONTO**  
PLANOS ODONTOLÓGICOS



ANS nº 34.600-4

B4.C10 4227 BALBLBK 'C50015265'

**UNIODONTO**  
PIRACICABA PLANOS ODONTOLÓGICOS

Bom para o dentista. Bom para você.



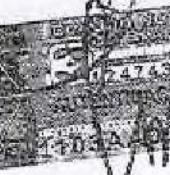
CTC CAMPINAS/SPI-PL13  
MARISA MOLINA MAGALHAES  
RUA JOSE OLIVEIRA, 72  
JD NOVA SAO SAO PEDRO SP  
13520-000 SAO PEDRO SP



7211094230056140000013475120250116  
DATA DE VENCIMENTO: 09/02/2016 DATA DE POSTAGEM: 26/01/2016



TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO  
Leandro Segantini Polli  
Escrevente  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo



TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PEDRO  
Hermes Wagner Belo, Jr.  
Rua Nicolau Mauro, 663 - Centro  
Loja reprodutiva  
Conforme original assinado  
16 FEV. 2016

R\$ 3,40  
1 AUT

CONTAS DENTRAS P. VERSO



Bom para o dentista. Bom para você.

ANS nº 34.600-4



Recibo do Sacado

SACADO  
MARISA MOLINA MAGALHAES

INSTRUÇÕES / INFORMAÇÕES  
MARISA MOLINA MAGALHAES (2175.004227-00)  
ANUIDADE - PLANO MISTO (0100009460301) Parcela: 01/01

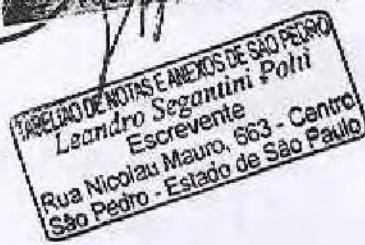
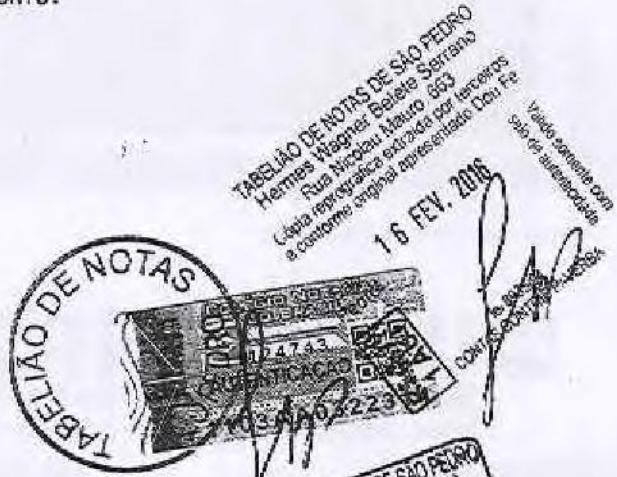
NÚMERO DO DOCUMENTO 0100009460301

VENCIMENTO

09/02/2016

Após o vencimento, este boleto pode ser pago na UNIODONTO.

VALOR REFERENTE AO NOVO PERÍODO CONTRATUAL.



NOSSO NÚMERO	CONTA	GRANDEZA	VALOR DO DOCUMENTO	SUBSCRIÇÃO	ASSINATURA/CÓDIGO CEDENTE
SACADOR/AVULSA:	RS		18,00		Autorização Recálculo

001 00002 0100009460301 16/02/2016 1,00

**ACARCISP ASS. DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO  
DE SÃO PEDRO - RÁDIO COMUNIDADE FM 106,3  
RUA LUIS LUNARDI, Nº 326 FUNDOS  
SAMAMBAIA – SÃO PEDRO – SP  
CEP.: 13.520-000**

| ETIQUETA OVA CARINHO (NP)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMP. E AVAL. DE SERV. DE COM. ELETR.**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ANEXO**  
**ALA OESTE, 3º ANDAR – BRASÍLIA – D.F. – CEP.: 70.044-900**  
**OFÍCIO ACARCISP Nº 024/2016**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO DE MORAES QUARESMA (Título Eleitoral: 238251010124 ) é 1º - VICE-PRESIDENTE (exercício 31/08/2015 a Indeterminado)** do orgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político: **SD - 77 SOLIDARIEDADE**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - SÃO PEDRO/SP**

Vigência: **Início: 31/08/2015 Final: Indeterminada**

Código: **1NMX.6W#J.DXYE.W4AV.**

Certidão emitida às: **02/06/2016 14:29:11**

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

## 2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0082755).  
1.1) Data de postagem/SEI: 25.7.2014.  
1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 0840727).  
2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;  
2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;  
2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;  
2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;  
2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;  
2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;  
2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;  
2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 9 (Ofício ACARISP 1084701). (21.1.2016 - 21.1.2020)  
Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;  
Vice-Presidente: Osório Luiz Dias Ferreira;  
Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;  
Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;  
Diretor(a) de Comunicação: Marisa Molina Magalhães.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 25/26 (Ofício 17 0840727) e fls. 12, 15 e 17 (Ofício ACARISP 1084701).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0082755).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento 0082755).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 0840727).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 0616165).

### \*\*\*PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- O Secretário exerce o cargo de 1º Vice-Presidente do órgão de direção do SD, em São Pedro - SP, o que configura vínculo político.

### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).
- Será encaminhado Memorando à CGAO para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 13598/2016/SEI-MCTIC**Processo nº: **53900.008967/2014-66.**Assunto: **Constatação de pendências.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, apresentou resposta à exigência, conforme Ofício ACARISP 1084701.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:</p> <p>1 - O Secretário, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, exerce o cargo de 1º Vice-Presidente do órgão de direção do SD, em São Pedro - SP, o que configura vínculo político.</p>
Portaria nº 4334,	Art. 25, § 2º, inciso I,	Vínculos de subordinação.	<p>A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b>. Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, <u>durante o prazo indicado neste artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</p> <p>Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p>

de 2015	alínea "b"	<p>Ressalta-se que a Entidade pode optar por substituir o diretor impedido (procedendo-se à eleição para o cargo) ou solicitar que este se retire do órgão de direção partidário do qual faça parte (não é necessária a desfiliação do partido político).</p> <p><b>Observação:</b> Caso seja procedida à nova eleição, deve-se encaminhar a respectiva Ata, bem como os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
---------	------------	--

## **CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 02/06/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1166818** e o código CRC **327C3E3F**.

## Minutas e Anexos

Certidões 1166812.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 20487/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia

13.520-000 - São Pedro - SP

CNPJ nº 03.080.153/0001-84

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 13598/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1166842** e o código CRC **3B3CE036**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 20487/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66 - Nº SEI: 1166842

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 2063/2016/SEI-MCTIC

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Apuração de Infração.**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, uma vez que o Secretário, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, exerce o cargo de 1º Vice-Presidente do órgão de direção do SD, em São Pedro - SP, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 1166812.

2. Dessa forma, solicito abertura de Processo de Apuração de Infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/06/2016, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1166848** e o código CRC **63B5F5BC**.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília  
- DF  
(61) 2027-6464

Memorando nº 2425/2016/SEI-MCTIC

## À COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza política/partidária, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, III, § 2º, I, alínea "b", da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.008967/2014-66. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.039685/2016-72**, em face da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO** (CNPJ 03.080.153/0001-84), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Pedro/SP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 18/07/2016, às 10:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1207855** e o código CRC **019E1D1A**.



AR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Sergio Pecolote</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION <i>20/06/16</i>	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO CORREIO REC. SIGNATURE DE L'AGENCE DE COURRIERS VALNADIR A. CARDOSO DA SILVA Agente de Correios Matrícula: 89126670 AC SÃO PEDRO	* 20 JUN 16

**ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

AT&T  
75240203-0

211924  
EG0463 / 16

SEI 53900.008967/2014-66 / pg. 99



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JO 39168557 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA M. COM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

17/06/16	/	/	/	/	/
15:42	h	:	h	:	h

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Relações Exteriores

Secretaria de Comunicação Social

Departamento de Imprensa e Informação Pública

Esplanada dos Ministérios, 1

70045-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secrétariat de Communication Sociale

Département d'Information et de Presse

Place de l'Esplanade des Ministères, 1

70045-900 - Brésil

CITY / LOCALITÉ

E-mail Eletrônica

E-mail Electronique

E-mail 300-O

UF

BRASIL

BRESIL

				-		
--	--	--	--	---	--	--

Ofício ACARCISP nº 025/2016

53900.042404/2016-69

São Pedro, 05 de julho de 2016.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, anexo, Ala Oeste - 70.044-900 – Brasília - DF.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 20487/2016/SEI-MCTIC****Notificação: Processo de apuração de infração nº 53900.008967/2014-66**

Na condição de representante legal da **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, CNPJ 03.080.153/0001-84, sede na Rua Luís Lunardi nº 326 – fundos, bairro Samambaia, na cidade de São Pedro, interior do Estado de São Paulo, em atenção ao Ofício nº 20487/2016/SEI-MCTIC, nota técnica nº 13598/2016/SEI-MCTIC, datado de 10 de junho de 2016, recebido em nossa sede no dia 21 de junho de 2016, as 15 horas, em resposta, abaixo os documentos que seguem:**

- 1- Cópia do documento da Justiça Eleitoral – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias, Módulo Externo SGIPex, com data de 01 de julho de 2016, por meio eletrônico, conforme código 5SH1-YS5S-W33T, confirmando a saída do cargo de 1º Vice-Presidente do órgão de direção do SD, em 30 de junho de 2016, do Secretário Carlos Eduardo de Moraes Quaresma.

Destacamos com isso que a entidade tomou todas as providências cabíveis mediante a lei número 9.612 de 1998, artigo 11 e portaria número 4334 de 2015, artigo 25, § 2º, inciso 1, alínea “b”, 17/09/2015, assim solicitamos a esse conceituado Ministério o encerramento do processo com a emissão da renovação da rádio comunitária do processo em epígrafe.

Sendo o que tínhamos para o momento, com agradecimentos, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário – ACARCISP*Cilene Dar'C Ribeiro Santos*  
CILENE DAR'C RIBEIRO SANTOS  
Diretor Presidente - ACARCISP

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

em 12/07/16 às 14:00 horas

Assinatura Ponecifico

**Justiça Eleitoral**
**Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias  
Módulo Externo - SGIPex**

À JUSTIÇA ELEITORAL

Partido: **SD - SOLIDARIEDADE**Abrangência: **Municipal**UF: **SP - SÃO PEDRO**Orgão Partidário: Comissão Provisória - Alteração de dados do Órgão partidário  
- Alteração da composição do Órgão partidário

Informamos que foram encaminhados, por meio eletrônico, conforme código **5SH1-Y55S-W33T**, os dados referentes à composição dos órgãos diretivos, do partido em referência, para que sejam anotados, nos termos do artigo 10, parágrafo único, I e II, da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995.

Por oportuno, declaramos que os dados remetidos são verdadeiros e poderão ser aceitos pela Justiça Eleitoral, no momento apropriado.

**SÃO PAULO/SP, 01/07/2016**

Assinatura do Representante do Partido

**David Martins de Carvalho**  
Presidente Estadual - SP  
Solidariedade

Nome Completo:  
Cargo:

Este requerimento atende aos requisitos da Lei nº 9.096/95 e da Resolução TSE nº 23.282/2010.

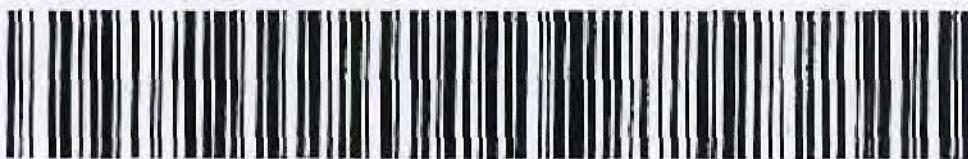
Certifico que, nesta data, anotei a designação/alteração de que trata este requerimento.

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Servidor Responsável pela Conferência

Servidor Responsável pela Anotação

Documento emitido em: **01/07/2016 09:00:50**

5SH1Y55SW33T01072016090050

Usuário responsável pelas informações: RUBENS CATIRCE JUNIOR Representante partidário Estadual SÃO PAULO



**Justiça Eleitoral**

**Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias**  
**Módulo Externo - SGIPex**

**RELAÇÃO DE MEMBROS DE ÓRGÃO DIRETIVO**

(Lei nº 9.096/95, art. 10, parágrafo único, I e II)

**Partido:** SD - SOLIDARIEDADE

**Abrangência:** Municipal

**UF:** SP - SÃO PEDRO

<b>Orgão Partidário:</b>	Comissão Provisória	<b>Data deliberação:</b>	30/06/2016	- Alteração de dados do Órgão partidário - Alteração da composição do Órgão partidário
<b>Início vigência:</b>	31/08/2015	<b>Fim vigência:</b> Vigência Indeterminada		
<b>Home page:</b>	www.solidariedadesp.org.br	<b>Email:</b>	solidariedade_sp Pedro@terra.com.br	
<b>Endereço:</b>	RUA CEL. ARISTIO DE ANDRADE, 740	<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ	
<b>Compl. Endereço:</b>	SALA 3			
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO	<b>CEP:</b> 15320-000
<b>Telefone:</b>	(19) 9716-1586	<b>Fax:</b>	CNPJ:	
<b>Celular:</b>	(19) 9294-6770			

**-- Membros --**

<b>Situação</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Exercício</b>	
	PRESIDENTE	THIAGO SILVÉRIO DA SILVA	31/08/2015 a Exercício Indeterminado	
<b>Endereço:</b>	RUA FERNANDO NAVARRO, 53	<b>Bairro:</b>	JD. NAVARRO	
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO	<b>CEP:</b> 13520-000
<b>Título de eleitor:</b>	2852682601/16	<b>CPF:</b>	288.542.248-39	<b>E-mail:</b> projetosam@hotmail.com
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 3481-1297	<b>Telefone Comercial:</b>		
<b>Telefone Celular:</b>	(19) 9716-1586	<b>Fax:</b>		
<b>Adicionado 1º VICE-PRESIDENTE</b>		ALAN DUARTE DE CAMARGO	30/06/2016 a Exercício Indeterminado	
<b>Endereço:</b>	RUA MAESTRO BENEDITO QUINTINO, 900	<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ	
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO	<b>CEP:</b> 13520-000
<b>Título de eleitor:</b>	2403936701/83	<b>CPF:</b>	280.199.398-06	<b>E-mail:</b> projetosam@hotmail.com
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 99263-8137	<b>Telefone Comercial:</b>		
<b>Telefone Celular:</b>		<b>Fax:</b>		
<b>Inativado 1º VICE-PRESIDENTE</b>		CARLOS EDUARDO DE MORAES QUARESMA	31/08/2015 a 30/06/2016	
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>		ORIVALDO CASINI	31/08/2015 a Exercício Indeterminado	
<b>Endereço:</b>	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 72	<b>Bairro:</b>	NOVA SÃO PEDRO II	
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO	<b>CEP:</b> 13520-000
<b>Título de eleitor:</b>	0363001701/91	<b>CPF:</b>	870.932.198-53	<b>E-mail:</b> pocasi@uol.com.br
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 8161-7819	<b>Telefone Comercial:</b>		

01/07/2016

## Relatório de Entrega SGIPex

	<b>TESOUROIRO</b>	<b>SILVA</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Endereço:</b>	RUA CEL. ARISTIO DE ANDRADE, 636	<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	0470722101/16	<b>CPF:</b>	191.100.498-00
<b>E-mail:</b>	projetosam@hotmail.com	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 3483-4380	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
	<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	<b>PEDRO LUIS AGUIAR</b>	31/08/2015 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA PAULINO DA SILVA FONSECA, 44	<b>Bairro:</b>	JARDIM SÃO PEDRO
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	0851961201/67	<b>CPF:</b>	663.771.538-72
<b>E-mail:</b>	pedro.aguiar@place-estategica.com.br	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 3483-1489	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>	(11) 99547-1850		
	<b>SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS</b>	<b>ELIANA DE CAMPOS SILVA</b>	31/08/2015 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA CEL. ARISTIO DE ANDRADE, 636	<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	1809680901/24	<b>CPF:</b>	095.995.898-31
<b>E-mail:</b>	projetosam@hotmail.com	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 9716-1586	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
	<b>SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>ALAN DUARTE DE CAMARGO</b>	31/08/2015 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA MAESTRO BENEDITO QUINTINO, 900	<b>Bairro:</b>	SANTA CRUZ
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	2403936701/83	<b>CPF:</b>	280.199.398-06
<b>E-mail:</b>	projetosam@hotmail.com	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 9263-8137	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
	<b>Adicionado SECRETÁRIO DO MOVIMENTO SINDICAL</b>	<b>APARECIDO JOSÉ LOPES</b>	30/06/2016 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA PAULO RIBEIRO DA FONSECA, 166	<b>Bairro:</b>	RECANTO DAS ÁGUAS
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	0996992601/59	<b>CPF:</b>	537.703.908-49
<b>E-mail:</b>	aparecidojoselopes@gmail.com	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 3481-1978	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
<b>Inativado</b>	<b>SECRETÁRIO DO MOVIMENTO SINDICAL</b>	<b>GILBERTO VIEIRA MACEDO</b>	31/08/2015 a 30/06/2016
<b>Inativado</b>	<b>SECRETÁRIO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS</b>	<b>APARECIDO JOSÉ LOPES</b>	31/08/2015 a 30/06/2015
<b>Adicionado</b>	<b>SECRETÁRIO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS</b>	<b>ILYDIO RAMOS QUARESMA</b>	30/06/2016 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA SANTINA MARTELLO MATARAZZO, 101	<b>Bairro:</b>	JD. MARILUZ
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	0150309903/70	<b>CPF:</b>	023.237.707-30
<b>E-mail:</b>	projetosam@hotmail.com	<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 3483-1167	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
	<b>SECRETÁRIO DOS JOVENS</b>	<b>CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA</b>	31/08/2015 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA HENRIQUE BERZIN, 310	<b>Bairro:</b>	RECANTO DAS ÁGUAS
<b>UF:</b>	SP	<b>Município:</b>	SÃO PEDRO
<b>Título de eleitor:</b>	1910035901/08	<b>CPF:</b>	192.112.478-45
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone Comercial:</b>	
<b>Telefone Residencial:</b>	(19) 9777-1099	<b>Fax:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>			
	<b>SECRETÁRIO DOS NEGROS, ÍNDIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS</b>	<b>IVAN TEIXEIRA DE BARROS</b>	31/08/2015 a Exercício Indeterminado
<b>Endereço:</b>	RUA SÃO FRANCISCO, 1061	<b>Bairro:</b>	VILA NOVA

01/07/2016

Relatório de Entrega SGIPex

Telefone Residencial: (19) 3481-3347

Telefone  
Comercial:

Telefone Celular: (19) 9702-1495

Fax:

SECRETÁRIA DA MULHER

SHIRLEI TAVARES DE 31/08/2015 a Exercício  
ALMEIDA Indeterminado

Endereço: RUA FERNANDO NAVARRO, 53

Bairro: JD. NAVARRO

UF: SP Município: SÃO PEDRO

CEP: 13520-000

Título de eleitor: 0644594808/92 CPF: 048.108.264-65 E-mail: projetosam@hotmail.com

Telefone Residencial: (19) 9838-8934

Telefone  
Comercial:

Telefone Celular:

Fax:

**SÃO PAULO/SP, 01/07/2016 (data da impressão)**

Dados inseridos no SGIPEX, conforme código 5SH1-YS5S-W33T gerado em 01/07/2016 09:00:50  
**(data em que o partido gerou o documento de envio)**

usuário responsável pelas informações: RUBENS CATIRCE JUNIOR Representante partidário Estadual SÃO PAULO

**ACARCISP ASS. DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO  
DE SÃO PEDRO - RÁDIO COMUNIDADE FM 106,3  
RUA LUIS LUNARDI, N° 326 FUNDOS  
SAMAMBAIA – SÃO PEDRO – SP  
CEP.: 13.520-000**

ETIQUETA DJ CARMÉO (P)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMP. E AVAL. DE SERV. DE COM. ELETR.**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “R”, ANEXO**  
**ALA OESTE, 3º ANDAR – BRASÍLIA – D.F. – CEP.: 70.044-900**  
**OFÍCIO ACARCISP Nº 025/2016**



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Osório Luiz Dias Ferreira	129.526.728-49	Vice-Presidente	21/01/2016 21/01/2020	
Carlos Eduardo de Moraes Quaresma	751.837.147-20	Secretário	21/01/2016 21/01/2020	
André Duarte Marques Junior	046.664.538-49	Tesoureiro	21/01/2016 21/01/2020	
Marisa Molina Magalhães	036.371.528-27	Diretor de Comunicações	21/01/2016 21/01/2020	
Cilene D'arc Santos Zanzim	279.999.392-34	Presidente	21/01/2016 21/01/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0082755).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 25.7.2014.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 0840727).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 9 (Ofício ACARISP 1084701). (21.1.2016 - 21.1.2020)
  - Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;
  - Vice-Presidente: Osório Luiz Dias Ferreira;
  - Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;
  - Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;
  - Diretor(a) de Comunicação: Marisa Molina Magalhães.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 25/26 (Ofício 17 0840727) e fls. 12, 15 e 17 (Ofício ACARISP 1084701).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0082755).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento 0082755).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 0840727).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 0616165).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Sobre o vínculo político apontado na Nota Técnica nº 13598/2016 1166818, a irregularidade foi sanada, uma vez que o senhor Carlos Eduardo de Moraes Quaresma se retirou do cargo de direção do órgão partidário, conforme comprovante às fls. 2 a 5 (Ofício ACARCISP 025/2016 1232866).
- Foi realizada nova pesquisa de vínculo em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.
- Posteriormente, será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1519/2017/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas,

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro ( ACARCISP), Celso Barros Gonçalves**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro / SP**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 01/02/2017, às 12:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1653079** e o código CRC **61CFB472**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 1653079



BOA TARDE  
LILIAN MAGALHÃES DE MESQUITA  
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD »» RADCOM »» Consultas »» Geral | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: SP  
Município: São Pedro  
Canal: 292  
Fase: 3

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**

### Dados da Entidade

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)

**CNPJ:** 03.080.153/0001-84

**Nome Fantasia:**

Logradouro: RUA LUIS LUNARDI

**Bairro:** SAMAMBAIA

Telefone: (00) 0000000000

**Número:** 326

Situação: Entidade não possui débitos

**Fax:** Não Informado

### Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ: 03080153000184

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)

Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

**País:**

**Número do CEP:**

**Número:**

**Município:**

Telefone: 00 0000000000

**Logradouro:**

**Complemento:**

**Distrito:**

**Bairro:**

**SubDistrito:**

**Estado:**

**Fax:**

### Endereço de Correspondência

**País:**

**Número do CEP:**

**Número:**

**Município:**

**Logradouro:**

**Complemento:**

**Distrito:**

**Bairro:**

**SubDistrito:**

**Estado:**

Telefone:

Fax:

E-mail:

### Dados da Outorga

Data Publicação: 26/08/2004  
Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 5383000064299

Fistel: 50012527769

Caixa:

Sequência:

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1581	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	34706	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	760	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	49097	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	415	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Multa	<input type="text"/>

### Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO  
(ACARCISP) - CNPJ/CPF(03.080.153/0001-84)

**Situação:** Entidade não possui débitos

**Município/UF:** SÃO PEDRO/SP

**Canal:** 292

**Indicativo:** ZYM889

**Dia Início**

**Day Fim**

**Hora Início**

**Hora Fim**

X

Segunda ▾ ↶

Domingo ▾ ↶

05:00 ▾ ↶

23:00 ▾ ↶

X

 Tela Inicial

 Imprimir

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas

**DESPACHO**Processo nº: **53900.008967/2014-66**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE,CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO ( ACARCISP)**

Em atenção ao Memorando nº 1519/2017/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.029777/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando recurso;</li><li>• Irregularidade apurada: Art.40, inciso XV e XXIX do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 25/06/2013, no que se refere ao inciso XXIX e 10/07/2013, com relação ao inciso XV).</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.039685/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise de defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: Art. 11 da Lei 9.612/98 c/c art. 25, III, § 2º, I, "b" da Portaria nº 4.334/2015;</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 02/06/2016)</li></ul>
06/2016)s de PAIs concluídos (relação de antecedentes	53000.017545/2013	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1729897);</li><li>• Portaria nº 415 de 07/05/2015, publicada no Diário Oficial da União de 14/05/2015 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: Art. 40, incisos</li></ul>

- Infração: (data de ocorrência: Inciso VII  
- 11/03/2012 e demais incisos  
06/05/2013).

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Silva Lopes, Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas, Substituta**, em 13/03/2017, às 20:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1729902** e o código CRC **28A30DC7**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 1729902

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1579	53640.0011197/98	Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM	Quixabeira/BA
1580	53830.000171/99	Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema	Paranapanema/SP
1581	53830.000642/99	Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP)	São Pedro/SP
1582	53800.000316/98	Associação Comunitária União de Radiodifusão	Presidente Médici/RO

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1591	53710.000306/00	ASCOMBAP - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto	Belo Horizonte/MG
1592	53770.000651/99	Associação Cultura Cem	Volta Redonda/RJ
1593	53650.000210/02	Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio	Milagres/CE
1594	53650.000056/00	Associação Cultural Santa Edwiges	Fortaleza/CE

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1583	53710.000317/01	Associação Cultural Comunitária de Cristália	Cristália/MG
1584	53730.000050/99	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA)	Assunção/PB
1585	53720.000252/99	Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraiso FM)	Terra Santa/PA

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1595	53730.000538/98	Associação Movimento Comunitário Com Local Imprensa FM	Monteiro/PB
1596	53700.000858/99	Associação de Integração da Comunidade de Três Lagoas	Três Lagoas/MS
1597	53830.002678/98	Associação de Rádio Comunitária Yper FM	Iperó/SP
1598	53790.001194/98	Comunidade São Sebastião do Amparo Social	São Sebastião do Caí/ RS

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1586	53670.000566/98	Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC)	Silvânia/GO
1587	53680.000603/98	Associação Beneficente São Sebastião	Itapecurú Mirim/MA
1588	53650.002311/98	Associação Comunitária 26 de Julho	Santana do Cariri/CE
1590	53710.000761/99	Associação Comunitária e Cultural de Guaraciama - ASCOG	Guaraciama/MG

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1599	53670.001362/01	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra-GO	Santo Antônio da Barra/GO
1600	53710.000100/00	ACOMOR - Associação Comunitária Morada de Virgem da Lapa/MG	Radiodifusão
1601	53103.000136/00	Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande-Recife-PE-ARCAMG	Recife/PE

## JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

## PORTARIA Nº 1.589, DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.53670.000529/98, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 3º da Portaria nº 275, de 14 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 23 subsequentes, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde - GO, com sede na Av. João Marinho de Souza, n.º 18, Centro, na cidade de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquele localidade.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15°21'22"S e longitude em 49°42'05"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

## PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1615	53000.001349/00	Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte-DF	Ceilândia/DF

## JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 335/02/SE/MC)

## PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1623	53720.000293/00	Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM)	Laranjal do Jari/AP
1624	53710.000691/98	Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU	Unaí/MG
1625	53730.000125/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Destorro	Destorro/PB
1626	53720.000677/99	Associação Rádio Comunitária Araguari	Ferreira Gomes/AP

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1627	53710.001479/98	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo	Poço Fundo/MG

## JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Of. El. nº 336/02/SE/MC)

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.477, de 02 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2002, pág. 76, onde se leva Cr\$ 6.000,00, leia-se R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

(Of. El. nº 338/02/SE/MC)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL EM MANAUS

## ATO Nº 28.211, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000026/97. RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA - RTV - Benjamin Constant/AM, Canal 02- Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES  
Gerente

## ATO Nº 28.212, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000138/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Xapuri/AC. Canal 03. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES  
Gerente

## ATO Nº 28.213, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53800.000199/97. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Jí-Paraná/RO. Canal 14. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES  
Gerente

## ATO Nº 28.214, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.035996/78. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Carauari/AM. Canal 02. Autoriza a alteração de características técnicas.

JOSÉ GOMES PIRES  
Gerente

## ATO Nº 28.215, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

Processo nº 53630.000241/99. RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA - RTV - Bonfim/RR. Canal 11-. Autoriza o Uso de Radiofrequência, a instalação da estação e a utilização dos equipamentos.

JOSÉ GOMES PIRES  
Gerente



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COM.DE ARTE, CULT.E INF.DE SAO PEDRO (ACARCISP)

**CNPJ:** 03.080.153/0001-84

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:21:46 do dia 17/04/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/05/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.080.153/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/04/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACARCISP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ LUNARDI</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>13.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDERECO ELETRÔNICO <b>escsaopedrozezito@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(19) 3481-4001 / (19) 3481-1254</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2017** às **10:22:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2017



"Ide pelo mundo inteiro e anunciai o Evangelho a toda criatura" Mc 16,15

[História](#) [A Diocese](#) [Clero](#) [Congregações Religiosas](#) [Paróquias](#) [Trabalho Pastoral](#) [Formação](#)

[Normas Pastorais](#) [Santa Sé - Vaticano](#) [CNBB](#)

## São Pedro

Diocese de Piracicaba



Praça São Pedro, 616 – Centro

CEP 13.520-000

Fone: (19) 3481-1223

Fone/ Fax: (19) 3481-1196

e-mail: [paroquiasaopedrosp@gmail.com](mailto:paroquiasaopedrosp@gmail.com)

[saopedro.sp@diocesedepiracicaba.org.br](mailto:saopedro.sp@diocesedepiracicaba.org.br)

## Onde estamos

Av. Independência, 1146 – Bairro

Higienópolis

Cep: 13.419-155 – Piracicaba-SP

Fone: 19 2106-7575

[Falar Conosco](#)

Diocese de Piracicaba

## Horários de Funcionamento

Cúria Diocesana

Segunda à Sexta das 08h às 11:30  
e das 13h às 17h.

Assessoria de  
Comunicação

Segunda à Sexta das  
13:30 às 17:30

[Index Soluções](#)

Criação: 12/04/1864

Região São Pedro

Pároco: Padre Altair Aparecido Soares

Pároco emérito e vigário paroquial: Mons. José

Boteon

Res.: Rua Rui Barbosa, 894 – Centro

CEP 13.520-000

Fone: (19) 3481-1160

Vigário Paroquial:

Pe. Orlando Nogueira de Andrade, CMF

Res.: Praça São Pedro, 616 – Centro

CEP 13.520-000

Fone: (19) 3481-1223

## CAPELAS:

### URBANAS:

São Benedito

Bairro São Benedito

Nossa Senhora Aparecida

Rua Luiz Lunardi, 326 - Bairro Samambaia

Santo Expedito

Av. dos Antúrios - Alpes das Águas

Nossa Senhora de Fátima

Bairro Teodoro de Souza Barros

Santa Terezinha do Menino Jesus (particular)

Bairro Mirante

### RURAIS:

Santo Antônio (Alto da Serra)

São Bento (particular) (Patrimônio)

São Bento (Serra Verde)

Nossa Senhora da Salete (particular)

Bairro Nova Aurora

São Pedro (particular)

Engenho São Pedro

## EXPEDIENTE DA SECRETARIA:

2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira: 8h – 12h; 13h30 – 17h30

Sábado: 8h – 12h

## HORÁRIOS DE MISSAS:

Matriz:

2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feira: 19h30

Sábado: 19h30

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
André Duarte Marques Junior	046.664.538-49	Tesoureiro	21/01/2016 21/01/2020	
Carlos Eduardo de Moraes Quaresma	751.837.147-20	Secretário	21/01/2016 21/01/2020	
Osório Luiz Dias Ferreira	129.526.728-49	Vice-Presidente	21/01/2016 21/01/2020	
Marisa Molina Magalhães	036.371.528-27	Diretor de Comunicações	21/01/2016 21/01/2020	
Cilene D'arc Santos Zanzim	279.999.392-34	Presidente	21/01/2016 21/01/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0082755).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 25.7.2014.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 0840727).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 9 (Ofício ACARISP 1084701). (21.1.2016 - 21.1.2020)

Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;  
Vice-Presidente: Osório Luiz Dias Ferreira;  
Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;  
Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;  
Diretor(a) de Comunicação: Marisa Molina Magalhães.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 25/26 (Ofício 17 0840727) e fls. 12, 15 e 17 (Ofício ACARISP 1084701).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0082755).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento 0082755).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 0840727).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 0616165).

#### \*\*\*PENDÊNCIAS:

- O endereço de sede da Associação é o mesmo da capela ?Nossa Senhora Aparecida?, o que configura vínculo religioso.

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- O Processo já estava em análise para relatório final.
- Será elaborada Nota Técnica a fim de garantir à Radiodifusora o contraditório e a ampla defesa.
- Será encaminhado Memorando à CGFI para apurar eventual infração cometida pela Radiodifusora.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 8460/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

Assunto: **Não Renovação de Outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro**, estado de **São Paulo**.

## **ANÁLISE**

2. O interesse em renovar a outorga do serviço foi apresentado em 25/7/2014 (fl. 1 do Requerimento 0082755), e o prazo para a solicitação de renovação se encerrava em 26/7/2014. Portanto, o pedido de renovação de outorga é tempestivo.

3. Dito isso, após análise dos autos e de consulta à *internet*, Anexo 1814403, verificou-se que os endereços da sede, do sistema irradiante e do estúdio da Associação coincidem com o da capela "Nossa Senhora Aparecida", o que configura vínculo religioso de acordo com o art. 25, § 2º, IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015.

4. De acordo com o art. 132, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, a existência de vínculo é vício de **caráter insanável**. Ademais, conforme previsão do art. 137, parágrafo único da mesma Portaria, o dispositivo já está em vigor, uma vez que transcorreu o prazo de um ano da publicação da Portaria.

5. Portanto, com base no art. 6º, § único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, segundo o qual "A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes", e no art. 132, II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, segundo o qual "A renovação será indeferida nos casos em que: [...] III - constatada a existência de vínculo", será sugerido o indeferimento da renovação da outorga.

## **CONCLUSÃO**

6. Com base nesses argumentos, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pela **não renovação** da outorga da Entidade.

7. Sugere-se, ainda, que a Requerente seja notificada acerca da decisão e, se desejar, apresente **recurso administrativo**, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, no prazo de **30 dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação, o pleito de renovação de outorga será **indeferido**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 17/04/2017, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1815600** e o código CRC **FC5FDE59**.

## Minutas e Anexos

Anexo 1814403.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 1815600



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17294/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos - Bairro: Samambaia

13.520-000 - São Pedro – SP

CNPJ nº 03.080.153/0001-84

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8460/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2017, às 08:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1815654** e o código CRC **4FC09A56**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



AR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUBJEITO À VERIFICAÇÃO) / DECLARACIÓN DE CONTENIDO (SUJETO A VERIFICACIÓN)

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI



EMC



**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

**DATA DE RECEBIMENTO**  
**DATE DE LIVRAISON**

**DAVE DEELEY**

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR**

*Fernando* *Carvalho* *VALNADIR A. CARDOSO*  
Centro de Correios  
126670

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR**

**RUBRICA E MAT. DO EMP  
SIGNATURE DE L'AGENT**

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

Beetroot

Pasteamento de Objetos Of. N° 17294/2017 (1824059) FCPN 03/16

SEI 53900.008967/2014-66 / pag. 120



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JR 91348640 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 MAI 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /

: h

/ /

: h

/ /

: h

: h

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Instituto de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste

CIDADE / LOCALITE

70.041-900 Bratília DF

UF

BRASIL

BRÉSIL

				-		
--	--	--	--	---	--	--

01250-033786/2017-19



Ofício ACARCISP nº 028/2017

São Pedro, 06 de junho de 2017.

Ao

*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

*Secretaria de Radiodifusão*

*Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização*

*Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária*

*Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar*

*70044-900 – BRASÍLIA – DF*

**Assunto: Defesa relativa ao Ofício 17294/2017/SEI-MCTIC e à Nota Técnica nº 8460/2015/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66.**

Prezados Senhores,

*Na condição de representante legal da ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, e em atenção ao Ofício nº 17294/2017/SEI-MCTIC, datado de 20 de abril de 2.017, que recebemos em 08 de maio deste ano, apresentamos nossa defesa.*

*Inicialmente, destacamos que utilizamos o barracão construído no fundo do terreno da Capela Nossa Senhora Aparecida, de São Pedro, com total liberdade e com excelentes condições, pois a Paróquia, nos liberou a utilização parcial do citado imóvel, sem que nos sejam cobrados aluguel, Imposto Territorial Urbano, taxa de uso da rede de esgoto, consumo de água e energia elétrica, tudo conforme o Termo de Autorização para Utilização de Imóvel, firmado em 03 de agosto do ano de 2.000, cuja cópia anexamos.*

*A Paróquia de São Pedro nunca nos exigiu contrapartida pela utilização parcial do barracão. Sempre tivemos liberdade total quanto à sua utilização, sem qualquer exigência ou solicitação de facilidades ou benefícios através da programação da ACARCISP e da nossa emissora, não caracterizando assim, vínculo. Operamos há mais de quatorze anos no atual endereço, evidentemente com autorização desse Ministério, sem que nos tenha feito qualquer exigência em relação à mudança de local.*

*A partir da publicação da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC, passamos a procurar outro ponto para o funcionamento da ACARCISP bem como do estúdio e do sistema irradiante, pois, a*

**DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO**

**Em 07/06/17 às 14:00 horas**

**Assinatura: Lourdes**

*Lourdes*



regulamentação por ela implantada deixou claro que é considerado vício o funcionamento de Associação, ou de sua emissora, em endereço pertencente à entidade religiosa.

Destacamos também, que esse Ministério, nos fez exigências para que sanássemos vícios através dos Ofícios de números 38971/2015/SEI-MC e 20487/2016/SEI-MCTIC, o que prontamente providenciamos. Já quanto à mudança de endereço, por não nos ter feito nenhuma exigência, estávamos buscando um imóvel que fosse viável de utilização em condições favoráveis de localização, infraestruturas e principalmente, condições financeiras, pois é muito difícil a sobrevivência de uma Rádio Comunitária com base nos apoios culturais, como é de conhecimento desse Ministério, principalmente se tiver que pagar aluguel em base em valores normais de mercado.

Em 15 de abril de 2016, firmamos contrato (cópia anexa), com engenheiro especializado, para avaliar pontos passíveis de instalação e funcionamento da nossa emissora bem como para o desenvolvimento do projeto técnico pertinente. Como resultado das avaliações feitas pelo engenheiro, continuamos com as ações e negociações que culminaram com a assinatura, em 18 de maio de 2016, do Termo de Compromisso de Locação de Imóvel (cópia anexa), o que, finalmente, nos permitiu o desenvolvimento de ações objetivando as mudanças necessárias.

Desta forma, em 06 de julho de 2016, através do Ofício nº ACARCISP 025.1 (cópia anexa), convocamos Assembleia Geral Extraordinária para o dia 29 de julho de 2016, tendo sido esta convocação, publicada no jornal "O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima" (anexa), AGE esta realizada conforme Ata que anexamos, na qual foi aprovada a mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante.

Evidenciamos, através da sequência acima, que nos preocupamos e que desenvolvemos série de ações objetivando o saneamento do vício pertinente ao endereço, dentro do prazo definido pela da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC, qual seja: 21 de setembro de 2016.

Não requerermos, na época certa, o registro no Livro "A" das Pessoas Jurídicas, da Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016, e, consequentemente, não encaminhamos para Vossas Senhorias cópia da mesma.

Embora entendamos a nossa responsabilidade, contribuiu para esta falha o fato desse Ministério ter feito exigências anteriores, mas nenhuma pertinente ao endereço, o que nos permitiu certa tranquilidade.

Diante do teor do Ofício em epígrafe, requeremos, conforme evidenciamos através do Ofício ACARCISP nº 27/2017 e do seu protocolo (cópias anexas), o registro da Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016. Nos comprometemos a encaminharmos para Vossas Senhorias a Ata devidamente registrada, conforme protocolo nº 1409 de 06/06/2017 (cópia anexa), com previsão de entrega para o dia 21/06/2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Zafone".



Por tudo que explanamos, solicitamos que seja renovada a nossa outorga para que continuemos a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para o que, considerando que com muito sacrifício, conquistamos um novo endereço para o qual poderemos nos mudar, aproveitamos para anexarmos o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de Radiodifusão Comunitária, que solicitamos seja aprovado.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cilene D'Arc Ribeiro Santos

**Cilene D'Arc Ribeiro Santos.**

**Diretora Presidente**

**Anexos:**

Cópia do Termo de Autorização para Utilização de Imóvel;

Cópia do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações firmado com o Eng.  
Nélio Costa;

Cópia do Termo de Compromisso de Locação de Imóvel;

Cópia do Ofício nº ACARCISP 025.1;

Edital publicado no Jornal "O Regional - São Pedro", edição nº 539 página 07 do dia 9 de  
julho de 2016;

Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016;

Cópia do Ofício ACARCISP nº 27/2017;

Cópia do Protocolo nº 1409 de 06/06/2017 do Cartório de Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas de São Pedro;

Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de Radiodifusão Comunitária;

Estudo do Contorno de Rádio Comunitária; e,

Anotação de Responsabilidade Técnica nº 28027230172006193.



# Paróquia São Pedro

São Pedro - SP

Diocese de Piracicaba

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento particular, Orivaldo Casini, brasileiro, Padre, solteiro, portador do RG nº 11.505.144 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 870.932.198-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 616, Centro, cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, pároco da Paróquia de São Pedro, autoriza o uso pela **ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, gratuitamente e por tempo indeterminado, parte do barracão existente no fundo do terreno da Capela Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Luiz Lunardi, nº 326, Bairro Samambaia, nesta cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, para que possa nela instalar a sua sede bem como sua rádio comunitária FM bem como área do terreno em frente ao barracão, de, no máximo, nove metros quadrados, para instalação de uma torre de sustentação da antena da emissora.

Serão de responsabilidade da ACARCISP as adequações necessárias ao barracão para a instalação e funcionamento da Associação e da Rádio Comunitária.

Além desta autorização, também a Paróquia de São Pedro contribuirá com a comunidade beneficiada, assumindo os gastos pertinentes à operação da Associação bem como da emissora, no que se refere ao imposto territorial urbano e ao consumo de energia elétrica, água e esgoto.

São Pedro/SP, 03 de agosto de 2000.

  
Orivaldo Casini

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Pelo presente instrumento, de um lado, doravante denominado **CONTRATADO, NÉLIO COSTA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG 9.710.492-9 e do CIC 150.499.818/91, residente e domiciliado à Avenida 36, nº 1414, Jardim Alto do Santana, na cidade de Rio Claro, prestador de serviços de Consultoria, Planejamento e Projetos de Telecomunicações, e de outro lado, doravante denominada **CONTRATANTE**,

Razão Social: ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.

CGC: 03.080.153/0001-84

*Endereço: Rua Luiz Lunardi, nº 326, Fundos.*

**Bairro: Centro**

*Cidade: São Pedro*

Est.: SP

, representada neste ato pela sua Diretora Presidente, a Sra. Cilene D'Arc Ribeiro Santos, residente e domiciliada em São Pedro - SP, tem justo e contratado entre si, conforme segue:

01. Objetivo do presente instrumento: Prestação de serviços, pelo **CONTRATADO**, de consultoria e projeto técnico a ser apresentado ao Ministério das Comunicações, objetivando a obtenção de autorização para mudança de endereço do estúdio, bem como do sistema radiante da Rádio Comunitária FM em nome da **CONTRATANTE**.
  02. Valor do contrato: R\$ 3.500,00, a ser pago pela **CONTRATANTE**, ao **CONTRATADO**, à título de honorários.
  03. Condições de pagamento: Em única parcela, que será paga pela **CONTRATANTE**, ao **CONTRATADO**, quando da sua visita técnica à cidade de São Pedro para avaliações dos possíveis pontos de interesse para a mudança pretendida.
  04. A entrega do projeto e dos documentos complementares à **CONTRATANTE**, se dará no endereço do **CONTRATADO**, mediante o pagamento previsto no item anterior, sendo que a protocolização dos documentos referidos junto ao Ministério das Comunicações, será de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

*Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:*

Rio Claro, 15 de abril de 2.016.

---

**CONTRATADO**

Bilene Góra Ribeiro Santos  
CONTRATANTE

### Testemunhas:

Responsible P. Denyspa  
Nome/RG: Fa. 29.090.874-7.

Nome/RG:



## TERMO DE COMPROMISSO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Por este instrumento particular, de um lado Renato Cherubim, brasileiro, aposentado, viúvo, portador do RG nº 4.130.430-5, inscrito no CPF sob o nº 034.820.068-49, residente e domiciliado à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 841, Centro, cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de ora em diante chamado simplesmente LOCADOR, e, de outro lado, **ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, representada pela sua Diretora Presidente, a Senhora Cilene D'arc Ribeiro Santos, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 23.495.356-1, inscrita no CPF sob o nº 279.999.392-34, residente e domiciliado à Rua Fioravante Pessotti, nº 240, Bairro Recanto das Águas, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada simplesmente LOCATÁRIA, têm entre si como justo e compromissado o que segue:

1. Pelo presente instrumento, o LOCADOR assume o compromisso de alugar para a LOCATÁRIA, a edícula existente no imóvel no qual reside e que se situa no fundo da residência conforme endereço acima registrado, sob valor de aluguel compatível com a capacidade financeira da LOCATÁRIA, e minimamente necessário para cobrir eventuais despesas do LOCADOR, proveniente da locação, que será objeto de contrato específico após a LOCATÁRIA obter autorização do Ministério das Comunicações para mudança de endereço da sua Rádio Comunitária FM.
2. No local objeto deste Termo de Compromisso, funcionará a sede da **ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**, bem como a sua Rádio Comunitária FM.
3. Considerando que quando da construção da edícula suas instalações elétricas não foram executadas, caberá à LOCATÁRIA, a sua implantação bem como demais adequações que se fizerem necessárias na infraestrutura para atender as necessidades da LOCATÁRIA, não cabendo ao LOCADOR, nenhum custo pertinente.
4. Também será de responsabilidade da LOCATÁRIA o pedido para a Prefeitura Municipal de São Pedro para que conceda numeração específica para a edícula.



5. Todas as taxas que venham a incidir sobre o imóvel após a ocupação do mesmo, correrão por conta exclusiva da LOCATÁRIA.
6. A LOCATÁRIA arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação da futura locação, inclusive tributos que a venham onerar.

E assim, por estarem justas e compromissadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Pedro/SP, 18 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Locador".

LOCADOR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Blanca D'Arc Ribeiro Santos".

LOCATÁRIA

Testemunhas:

1<sup>a</sup>) Ass. A handwritten signature in black ink, appearing to read "T.P.".

Nome: Nélia Góz.

RG: 9.710.482-8

2<sup>a</sup>) Ass. A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cesar Enyoco de M. Quaresma".

Nome: Cesar Enyoco de M. Quaresma

RG: 29.090.874-7-ESP/SP



Ofício ACARCISP nº 025.1/2016

São Pedro, 06 de julho de 2016.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos membros associados, diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, na qualidade de Presidente em exercício desde 21/01/2016 da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, convoco V.Sas. para participar da assembleia geral extraordinária conforme artigo 17º ao 21º, capítulo V. Da Assembleia Geral, do estatuto social, a realizar no dia 29 de julho de 2016, na avenida imigrantes nº 231, bairro São Benedito, no município de São Pedro, CEP 13.520-000, as 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, com a maioria dos associados presentes, ou as 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da rádio comunitária da ACARCISP, comunidade FM 106,3.

Atenciosamente,

*Cilene Dar'C Ribeiro Santos*  
CILENE DAR'C RIBEIRO SANTOS  
Diretor Vice-Presidente – ACARCISP

*Carlos Eduardo Quaresma*  
CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário – ACARCISP

CREDITO: Eu, Cilene Dar'C Ribeiro Santos, na qualidade de Presidente em exercício desde 21/01/2016 da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, certifico nesta data, fora afixado no mural da associação o edital de convocação com o teor acima, como também será publicado em jornal de circulação neste município.

São Pedro, 06 de julho de 2016.

disciplina. O item que mais chama atenção é a dificuldade que os alunos têm de formular situações matemáticas, uma referência para determinadas carreiras, como engenharia ou tecnologia da informação. Esse desempenho é corroborado pelas dificuldades que os professores encontram, nas escolas de ensino básico, de estimular o estudo de aritmética, garantindo um maior interesse por parte dos alunos.

Já discutimos neste espaço a importância da matemática e das ciências em gerais para alavancar o desenvolvimento do país. Além disso, ajuda no raciocínio lógico e leva o estudante a um melhor poder de concentração. Preocupado com a formação de nossos jovens, o CIEE oferece gratuitamente, em sua página na internet ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), cursos de educação à distância que auxiliam candidatos a vagas de estágio e aprendizagem, na preparação para processos seletivos. Entre os 48 temas oferecidos, alguns estão ligados à aritmética, como



Matemática I e II; Matemática Financeira I e II e Finanças.

Neste período de férias escolares de meio de ano, os cursos de EaD podem ser uma excelente oportunidade para quem necessita complementar seus conhecimentos matemáticos, aumentando as chances em exames e processos seletivos. Mas os cursos não se limitam aos estudos matemáticos. Para quem procura uma vaga de estágio e aprendizagem, pode acessar também os cursos Dinâmicas e testes, Currículo sem segredo, e Entrevista: como encarar? Com eles, o estudante vai ganhar informa-

ções importantes que podem decidir uma vaga, como o comportamento ideal para uma entrevista ou dinâmica, os erros mais frequentes na elaboração do currículo, a postura adequada diante das indagações comuns, entre outras dicas importantes.

Para um melhor embasamento e fortalecimento do currículo, os jovens têm à disposição cursos de aperfeiçoamento em informática, uma das áreas mais exigidas como pré-requisitos atualmente. São oferecidos os cursos de Flash, Access, Excel, Word, PowerPoint, Fundamentos de rede e Tratamento de imagens. Se estiver com estágio vigente, a boa dica são os cursos de Atenção concentrada, Atualização gramatical, Introdução a projetos, Postura e imagem profissional, Relacionamento interpessoal e Resolução de problemas – temas que ajudarão o jovem a se destacar no estágio e, consequentemente, abrirão as portas para uma eventual efetivação. O portal CIEE conta também com um novíssimo curso: Direitos e deveres do aprendiz, que visa conscientizar a juventude de 14 a 24 anos dos benefícios da aprendizagem na sua trajetória profissional.

*\*Luiz Gonzaga Bertelli é presidente do Conselho de Administração do CIEE, do Conselho Diretor do CIEE Nacional e da Academia Paulista de História (APH).*



Ofício ACARCISP nº 025.1/2016

São Pedro, 06 de julho de 2016.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos membros associados, diretoria, conselho fiscal e conselho comunitário, na qualidade de Presidente em exercício desde 21/01/2016 da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, convoco V.Sas. para participar da assembleia geral extraordinária conforme artigo 17º ao 21º, capítulo V. Da Assembleia Geral, do estatuto social, a realizar no dia 29 de julho de 2016, na avenida imigrantes nº 231, bairro São Benedito, no município de São Pedro, CEP 13.520-000, às 17 horas e 30 minutos em primeira convocação, com a maioria dos associados presentes, ou às 18 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da rádio comunitária da ACARCISP, comunidade FM 106.3.

Atenciosamente,

*Cilene Dar'c Ribeiro Santos*  
CILENE DAR'C RIBEIRO SANTOS  
Diretor Vice-Presidente – ACARCISP

*Carlos Eduardo Quaresma*  
CARLOS EDUARDO QUARESMA  
Diretor Secretário – ACARCISP

CERTIDÃO: Eu, Cilene Dar'c Ribeiro Santos, na qualidade de Presidente em exercício desde 21/01/2016 da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, certifico nesta data, fora afixado no mural da associação o edital de convocação com o teor acima, como também será publicado em jornal de circulação neste município.



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### **ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016**

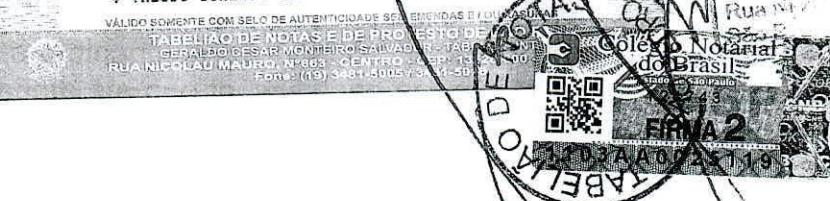
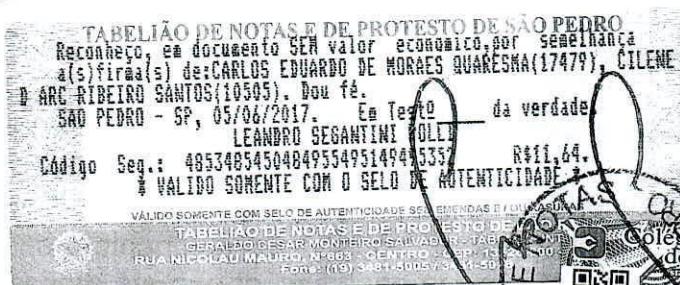
Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e dezesseis, no auditório da ACISP – Associação Comercial e Industrial de São Pedro, sítio a Avenida Imigrantes, nº 231, no bairro São Benedito, São Pedro, interior do Estado de São Paulo, onde estiveram reunidos os membros titulares associados, como os diretores, conselheiros fiscais e conselheiros comunitários, como também os demais associados, colaboradores e visitantes convidados, cujos nomes e assinaturas constam na lista de presença, ofício ACARCISP número 025.2/2016, para a assembleia geral extraordinária, convocada de acordo com o edital de convocação pelo ofício ACARCISP número 025.1/2016 de seis de julho de dois mil e dezesseis, publicado no jornal “O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima”, para deliberar a seguinte pauta: Mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM. A primeira chamada se deu às dezessete horas e trinta minutos, sendo iniciada às dezoito horas e trinta minutos pela segunda chamada, sendo aberta pelo Diretor Secretário da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, que convidou a Presidente da entidade em exercício, Cilene D'Arc Ribeiro Santos para assumir a direção da seção, cumprimentando e agradecendo a presença todos. Após a abertura da assembleia, a Presidente colocou o único assunto da pauta da convocação, qual seja, a mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM. Esta proposta se deve à preocupação da Diretoria face às exigências anteriormente feitas, pelo Ministério das Comunicações, através de ofícios, em processo de renovação da outorga da ACARCISP para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, quando considerou como vícios a condução do Padre Orivaldo Casini e do Carlos Eduardo de Moraes Quaresma para cargos de Diretores associadas ao fato de a Portaria do Ministério das Comunicações de número 4334/2015-SEI-MC, definir como vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Embora, a ACARCISP funcione, desde a sua fundação, no barracão localizado no fundo do terreno da Capela Nossa Senhora Aparecida, que posteriormente adaptamos para nele funcionar a Rádio Comunitária, que foi cedido através de instrumento de compromisso assinado pelo responsável pela Paróquia de São Pedro e pela Capela citada, não cobrando aluguel nem exigindo qualquer tipo de contrapartida, nos dando total liberdade de administração, bem como na programação da emissora, portanto nos permitindo plena atuação sem vínculos, devemos levar em conta, também, que a Portaria 4334/2015-SEI-MC, prevê: § 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no



descrito no artigo 7º, inciso III, notadamente: ... IV – quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincide com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e ... Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: ... III – constatada a existência de vínculo; ... Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável. Parágrafo único. O parágrafo único do art. 132 entra em vigor um ano após a publicação da Portaria. Este prazo vencerá em 21 de setembro de 2016. Sendo assim, a Diretoria entendendo como uma necessidade, há semanas vem buscando e estudando endereços possíveis para receber as instalações da ACARCISP, tendo, recentemente, desenvolvido entendimentos com o Sr. Renato Cherubim, que se comprometeu a nos autorizar a ocupação da edícula que existe nos fundos da sua residência localizada à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 841, Centro, São Pedro, São Paulo, em regime de locação, desde que assumamos as adaptações necessárias nesta parte do imóvel, cuja localização é muito favorável conforme avaliação do engenheiro especialista em radiodifusão que contratamos para nos assessorar. Firmamos com o Sr. Renato Cherubim, o Termo de Compromisso de Locação de Imóvel, que passamos para conhecimento dos Senhores presentes à esta secção. Após ampla discussão, a mudança foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, a Presidente dá por encerrada a reunião extraordinária, e eu, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, Diretor Secretário, lavro a presente ata que foi assinada por mim e pela Presidente para os devidos fins. São Pedro, vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis. A presente ata encontra-se no livro de registro de atas número 01, a folha número 09 e 09 verso.

*Carlos Eduardo de Moraes Quaresma*  
Carlos Eduardo de Moraes Quaresma  
Diretor Secretário

*Cilene D'arc Ribeiro Santos*  
Cilene D'arc Ribeiro Santos  
Diretora-Presidente





Ofício ACARCISP nº 027/2017

São Pedro, 02 de junho de 2017.

## ILMO. SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE SÃO PEDRO

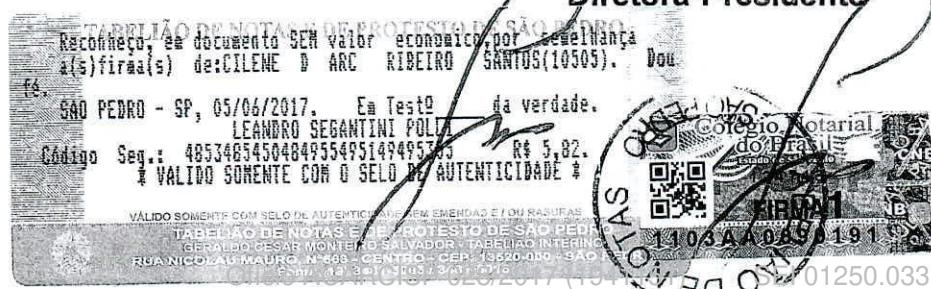
**CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG número 23.495.356-1 SSP/SP e do CPF número 279.999.392-34, residente à Rua Fioravante Pessotti número 240, do bairro Recanto das Águas, da cidade de São Pedro, no estado de São Paulo, na qualidade de Presidente em exercício da ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 29/07/2016, conforme edital de convocação pelo ofício ACARCISP número 025.1/2016 de 06/07/2016, que foi afixado no mural da associação, bem como publicado no jornal "O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima".

- 02 vias do ofício ACARCISP 025.1/2016, Edital de Convocação para a AGE do dia 29 de julho de 2016;
- 02 vias do jornal "O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima";
- 03 vias originais da Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016, sendo uma com firmas reconhecidas; e,
- 01 via do ofício ACARCISP 025.2/2016, lista de presença dos associados na AGE do dia 29 de julho de 2016.

Nestes termos  
P. Deferimento,

*CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS*  
**CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS**

**Diretora-Presidente**



TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO  
Leandro Segantini Polli  
Fazendário  
Rua Nicodemos Muzero, 642 - Centro  
São Pedro - Estado de São Paulo

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Comarca de São Pedro**

Rua Nicolau Mauro, 420 - Centro - São Pedro/SP - CEP 13520-000

Horário de Atendimento: 10 às 16 horas email: registrosaopedro@gmail.com Tel: (19) 3481-1032

**Comprovante de Recepção no Registro Civil de Pessoa Jurídica**

**Protocolo Nº** 1409

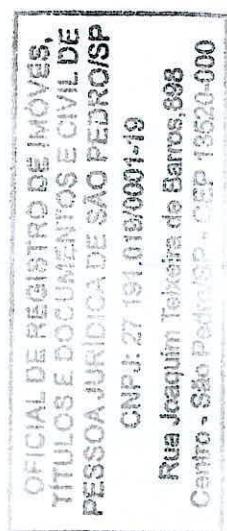
**Data:** 06/06/2017 **Depósito Prévio:** R\$ 114,76

**Apresentante:** CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS

**Natureza Formal do Título:** ATA

**Atendido por:** Diego **Prometido para:** 21/06/2017

**É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTE PARA A RETIRADA DO TÍTULO**



**FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM**

**1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:**

**Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

**Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**RAZÃO SOCIAL**

A	S	S	O	C	C	O	M	U	N	D	E	A	R	T	E	C	U	L	T	E	I	N	F	O	R	M	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)**

Ç	Ã	O	S	Ã	O	P	E	D	R	O		0	3	.	0	8	0	.	1	5	3	/	0	0	0	1	-	8	4
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**CNPJ**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

**LOGRADOURO**

R	.	J	O	A	Q	U	I	M	T	E	I	X	E	I	R	A	D	E	T	O	L	E	D	O	,	8	4	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**BAIRRO**

C	E	N	T	R	O												S	Ã	O	P	E	D	R	O				
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

**CIDADE**

**CIDADE (CONTINUAÇÃO)**

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

**UF**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**

S	P	2	2	°	3	3	'	0	4	"	S	4	7	°	5	4	'	5	2	"	W
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR**

**LOGRADOURO**

R	.	J	O	A	Q	U	I	M	T	E	I	X	E	I	R	A	D	E	T	O	L	E	D	O	,	8	4	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**BAIRRO**

C	E	N	T	R	O												S	Ã	O	P	E	D	R	O				
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

**CIDADE**

**CIDADE (CONTINUAÇÃO)**

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

**UF**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**

S	P	2	2	°	3	3	'	0	4	"	S	4	7	°	5	4	'	5	2	"	W
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO**

**LOGRADOURO**

R	.	J	O	A	Q	U	I	M	T	E	I	X	E	I	R	A	D	E	T	O	L	E	D	O	,	8	4	1
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

**BAIRRO**

C	E	N	T	R	O												S	Ã	O	P	E	D	R	O				
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

**CIDADE**

**CIDADE (CONTINUAÇÃO)**

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

**UF**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da**

S	P	2	2	°	3	3	'	0	4	"	S	4	7	°	5	4	'	5	2	"	W
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



## **11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
	X	<u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

#### **12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	06:00	22:00
Segunda-feira	06:00	22:00
Terça-feira	06:00	22:00
Quarta-feira	06:00	22:00
Quinta-feira	06:00	22:00
Sexta-feira	06:00	22:00
Sábado	06:00	22:00

### **13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

- 1 – Razão Social da entidade: Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.
  - 2 – SOLICITAMOS ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE, DO ESTÚDIO E DO SISTEMA IRRADIANTE.
  - 3 – ANEXO: ESTUDO DO CONTORNO DE RÁDIO COMUNITÁRIA.
  - 4 – Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 28027230172006193.
  - 5 – Solicita autorização para uso do transmissor auxiliar da marca Montel, modelo MTFM98, de 25 Watts de potência, código de homologação 0916060312, de fabricação da Montel Sistemas de Comunicação Ltda.

**14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA**

**NOME COMPLETO**

NELIO COSTA

REG.CREA

## ENDEREÇO

REC. SCA E N D E R E Ç O

**ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)**

BAIRRO

A L T O | S A N T A N A

**CIDADE** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_ **S P**

**CEP**                    **TELEFONE**                    **FAX**  
| 1 | 3 | 5 | 0 | 4 | - | 1 | 2 | 0 |     | 1 | 9 | - | 3 | 5 | 3 | 4 | 1 | 2 | 2 | 7 |     | 1 | 9 | - | 3 | 5 | 3 | 4 | 1 | 2 | 2 | 7 |

ASSINATURA

**15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**NOME COMPLETO** C I L E N E D ' A R C R I B E I R O S A N T O S

**ASSINATURA**

Bilene Dira Rebeca Santos

Endereço de correspondência: Rua Duque de Caxias, nº 368, casa frente.

**Bairro: Vila Nova** **CEP: 13520-000**

Cidade: São Pedro UF: SP

### **Estudo do Contorno de Rádio Comunitária.**

**Entidade interessada: ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro – CNPJ: 03.080.153/0001-84.**

**Sede da Associação e sistema irradiante (proposta): Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 841, Centro – São Pedro – SP.**

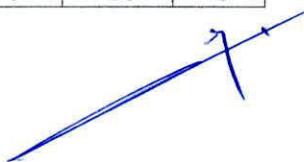
**Coordenadas da sede e do sistema irradiante: 22°S33'04,50" / 47°W54'52,50".**

**Altitude do meio do sistema irradiante: 559 m + 30m = 589m**

**Demonstrativo do perfil do terreno em doze radiais:**

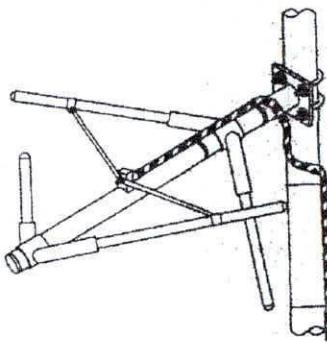
<b>Dist. (km)</b>	<b>0°N</b>	<b>30°N</b>	<b>60°N</b>	<b>90°N</b>	<b>120°N</b>	<b>150°N</b>	<b>180°N</b>	<b>210°N</b>	<b>240°N</b>	<b>270°N</b>	<b>300°N</b>	<b>330°N</b>
<b>0,10</b>	561	559	553	551	551	555	555	556	557	558	560	560
<b>0,20</b>	565	557	544	543	542	551	548	549	554	557	560	560
<b>0,30</b>	566	554	544	539	537	547	542	543	550	556	561	560
<b>0,40</b>	567	553	553	542	536	543	539	535	544	552	560	561
<b>0,50</b>	573	553	557	547	538	539	533	528	537	545	553	560
<b>0,60</b>	577	550	561	549	539	533	524	526	532	540	549	559
<b>0,70</b>	581	552	563	552	543	527	516	527	533	537	545	556
<b>0,80</b>	587	556	566	557	549	526	515	532	538	540	541	551
<b>0,90</b>	595	556	568	564	553	529	515	537	543	548	546	552
<b>1,00</b>	603	560	572	568	557	534	514	541	548	554	568	559
<b>1,10</b>	610	567	578	572	557	537	513	547	552	564	592	561
<b>1,20</b>	618	578	584	577	558	539	513	552	556	570	601	559
<b>1,30</b>	625	586	591	583	560	538	513	555	560	581	603	559
<b>1,40</b>	630	590	600	589	561	535	514	556	567	601	606	570

<b>1,50</b>	630	591	606	597	562	534	516	557	575	621	610	584
<b>1,60</b>	631	592	613	597	564	533	524	557	585	633	614	593
<b>1,70</b>	632	596	616	593	568	532	534	556	595	638	614	598
<b>1,80</b>	630	601	614	593	572	532	541	559	603	641	610	595
<b>1,90</b>	620	603	601	589	574	532	543	553	605	642	604	590
<b>2,00</b>	615	602	586	587	571	535	543	564	599	643	598	586
<b>2,10</b>	614	602	572	586	566	539	542	564	596	643	594	586
<b>2,20</b>	613	601	560	586	559	53	540	563	594	643	599	589
<b>2,30</b>	607	605	550	588	552	545	536	539	592	643	610	614
<b>2,40</b>	606	606	556	588	549	542	525	545	592	645	618	616
<b>2,50</b>	606	610	553	587	546	542	510	553	596	639	625	618
<b>2,60</b>	607	606	551	586	548	546	506	558	601	635	632	618
<b>2,70</b>	608	589	547	585	548	548	508	563	602	631	630	612
<b>2,80</b>	611	571	538	585	545	551	513	565	593	624	634	608
<b>2,90</b>	616	568	527	587	537	554	520	567	585	620	645	608
<b>3,00</b>	620	576	525	594	526	556	524	569	578	615	658	609
<b>3,10</b>	621	579	532	599	513	559	522	572	573	608	673	611
<b>3,20</b>	626	574	543	604	506	560	513	577	568	599	673	612
<b>3,30</b>	629	566	559	610	522	563	513	580	565	589	677	613
<b>3,40</b>	630	570	570	614	536	564	528	584	564	577	681	619
<b>3,50</b>	634	576	578	616	546	564	543	589	569	565	682	625
<b>3,60</b>	641	581	585	616	549	562	552	594	578	557	696	634
<b>3,70</b>	653	586	587	612	554	560	559	591	579	554	723	645
<b>3,80</b>	668	588	581	606	557	562	564	589	575	558	770	652
<b>3,90</b>	681	593	582	599	560	565	568	584	572	566	809	654
<b>4,00</b>	693	591	591	592	559	567	567	578	567	574	842	653
Nível méd. por radial	615	580	569	583	549	533	530	559	572	593	627	594
<b>hArNMT por radial</b>	<b>-26</b>	<b>9</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>40</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>-4</b>	<b>-38</b>	<b>-5</b>



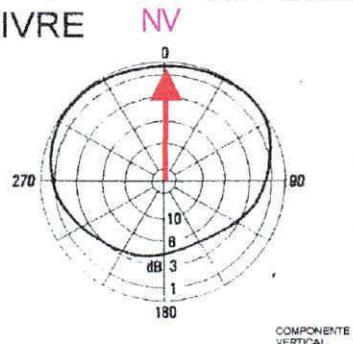
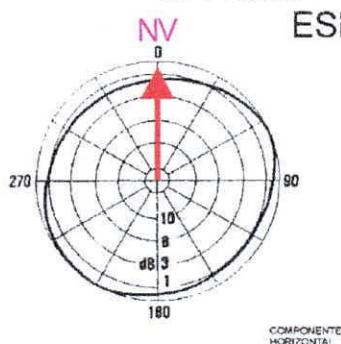
**IDEAL**Antenas para  
transmissãoModelo FM CIRO  
Ganho omnidirecional**ANTENA PARA RÁDIO DIFUSÃO EM FM****FM CIRO**

A série FMCIR, são antenas de FM para uso em alta potência. Consiste basicamente em dois dipolos, numa configuração em V, formando a polarização circular, tendo assim excelente recepção em FM, tanto em receptores com antenas na horizontal quanto na vertical. Com baixa relação de onda estacionária para uma  $BW \pm 500$  KHz, tem-se uma excelente performance para operação em estéreo. As antenas podem ser empilhadas formando uma rede de até 12 antenas, aumentando o ganho do sistema, permitindo uma potência máxima de entrada de até 0,5 KW por antena e 5 KW na rede. Com sua concepção, a antena é de fácil transporte por ocupar pouco espaço útil e permitindo a fixação em mastros de 1" à 2,5" de diâmetro. Pode ser conseguido ainda maior eficiência se adicionados por técnicas de inclinação de feixe principal com preenchimento de nulos.



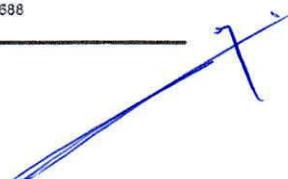
- Faixa de frequência 88-108 MHz
- Polarização Circular
- Máx. Pot. de entrada 500 W
- Conector N fêmea
- Circularidade  $\pm 2$  dB
- VSWR 1.1:1  $\pm 500$  KHz
- Ganho por bay -3,15 dBd
- Resistência à ventos de até 120 Km/h

MODELO	BAYS	GANHO dBd	MÁX. POT. ( KW )
FMCIR1	1	-3,15	0,5
<b>FMCIR2</b>	<b>2</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>
FMCIR3	3	1,76	1,5
FMCIR4	4	3,22	2,0
FMCIR5	5	4,31	2,5
FMCIR6	6	5,05	3,0
FMCIR7	7	5,80	3,5
FMCIR8	8	6,33	4,0
FMCIR10	10	7,48	4,5
FMCIR12	12	8,29	5,0

**ESPECIFICAÇÕES****DIAGRAMAS**

IDEAL IND. COM. DE ANTENAS LTDA.  
R.: Ver. José Rigotti, 63 - Jardim Noronha - Pouso Alegre - MG. Cep. 37.550-000 - Telefax.: 035 423 8688

e-mail: idealantenas@overnet.com.br



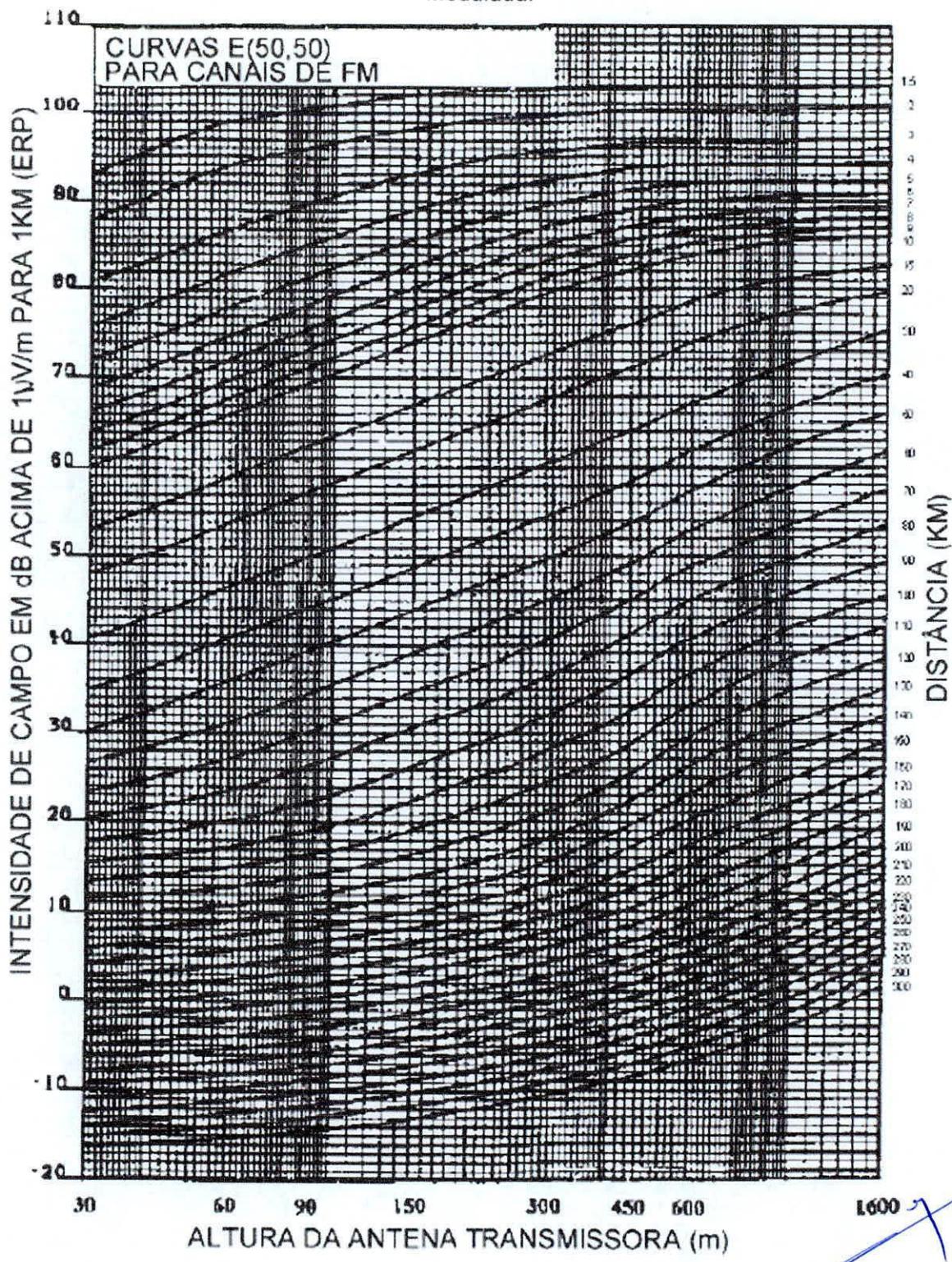
Considerando os diagramas de irradiação da antena modelo FMCIRII, da Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda., de ganho "0" dB, conforme diagramas acima, temos:

Radial (°)	Ganho da antena	Horizontal (dB)	Vertical (dB)	Ganho result (dB)
0	0	-0,5	-4,5	-5,0
30	0	-0,0	-3,2	-3,2
60	0	-0,2	-2,2	-2,4
90	0	-1,0	-1,0	-2,0
120	0	-1,4	-0,1	-1,5
150	0	-1,5	-0,2	-1,7
180	0	-1,3	-0,3	-1,6
210	0	-0,9	-0,1	-1,0
240	0	-0,0	-0,2	-0,2
270	0	-0,5	-1,5	-2,0
300	0	-1,0	-3,2	-4,2
330	0	-0,9	-5,0	-5,9

Atenuação na linha de transmissão composta por 35 metros de Cabo RGC213 para a radiofrequência de 106,3 MHz (atenuação de 6,65 dB/100m):  $35 \times 6,65 / 100 = 2,33$  dB, com 0,5 dB de perda em cada conector, resultando perda total na linha de transmissão de 3,33 dB.

X

*ANEXO III do Regulamento Técnico para Emissoras de Radiodifusão Sonora em Frequencia Modulada.*



*Distâncias ao contorno de 91,0 dB $\mu$ , para a antena modelo FMCIR2 da Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda., de ganho “0” dB, utilizando o ábaco da figura 2 acima - (canais de FM) – Curvas E(50:50), para 25 Watts de potência na transmissão, ou – 16 dB:*

<i>Radial (º)</i>	<i>Altura média</i>	<i>dB</i>	<i>d ao contorno</i>
<b>0</b>	-26	$91-(-16-3,33-5,0) = 115,33$	<b>&lt;1000m</b>
<b>30</b>	9	$91-(-16-3,33-3,2) = 113,53$	<b>&lt;1000m</b>
<b>60</b>	20	$91-(-16-3,33-2,4) = 112,73$	<b>&lt;1000m</b>
<b>90</b>	6	$91-(-16-3,33-2,0) = 112,33$	<b>&lt;1000m</b>
<b>120</b>	40	$91-(-16-3,33-1,5) = 111,83$	<b>&lt;1000m</b>
<b>150</b>	56	$91-(-16-3,33-1,7) = 112,03$	<b>&lt;1000m</b>
<b>180</b>	59	$91-(-16-3,33-1,6) = 111,93$	<b>&lt;1000m</b>
<b>210</b>	30	$91-(-16-3,33-1,0) = 111,33$	<b>&lt;1000m</b>
<b>240</b>	17	$91-(-16-3,33-0,2) = 110,53$	<b>&lt;1000m</b>
<b>270</b>	-4	$91-(-16-3,33-2,0) = 112,33$	<b>&lt;1000m</b>
<b>300</b>	-38	$91-(-16-3,33-4,2) = 114,53$	<b>&lt;1000m</b>
<b>330</b>	-35	$91-(-16-3,33-5,9) = 116,23$	<b>&lt;1000m</b>

*Portanto, em qualquer direção, o contorno de 91,0 dB $\mu$  não atinge 1,0 km.*

*ART n.º: 28027230172006193..*

*Rio Claro, 3 de junho de 2.017.*

*Engenheiro Responsável:*

*Nélio Costa*  
*Nº. CREA: 0600486054*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**

28027230172006193

1. Responsável Técnico \_\_\_\_\_

**NELIO COSTA**

Titulo Profissional: Engenheiro Eletricista, Tecnólogo em Sistemas Elétricos

RNP: 2605585611

Empresa Contratada:

Registro: 0600486054-SP

Registro:

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_

Contratante: **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**

CPF/CNPJ: 03.080.153/0001-84

Endereço: Rua LUIZ LUNARDI

Nº: 326

Complemento: FUNDOS

Bairro: SAMAMBAIA

Cidade: São Pedro

UF: SP

CEP: 13520-000

Contrato: s/n

Celebrado em: 18/05/2017

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 5.500,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço \_\_\_\_\_

Endereço: Rua JOAQUIM TEIXEIRA DE TOLEDO

Nº: 841

Complemento: FUNDOS

Bairro: CENTRO

Cidade: São Pedro

UF: SP

CEP: 13520-000

Data de Início: 02/05/2017

Previsão de Término: 20/12/2017

Coordenadas Geográficas: 22°S33'04,50";47°W54'52,50"

Finalidade: Cultural

Código:

Proprietário: Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.

CPF/CNPJ: 03.080.153/0001-84

4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_

				Quantidade	Unidade
<b>Execução</b>					
1	Projeto	Radiocomunicação	Fixa	1,00000	unidade
	Laudo	Radiocomunicação	Fixa	1,00000	unidade
	Vistoria	Radiocomunicação	Fixa	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto técnico de Rádio Comunitária FM, para aprovação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, objetivando a alteração de endereço da atual estação. Inclui vistoria da estação quando estiver concluída e a elaboração de Laudo de Conformidade da mesma com a regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

47 - RIO CLARO - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA,  
AGRONOMIA E GEOLOGIA DE RIO CLARO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio Claro 31 de maio de 2017.

Local data

NELIO COSTA - CPF: 150.499.818-91

*Isolene D'Arc Ribeiro Santos*

Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro -  
CPF/CNPJ: 03.080.153/0001-84

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 81,53

Registrada em: 31/05/2017

Valor Pago R\$ 81,53

Nosso Número: 28027230172006193

Versão do sistema

Impresso em: 04/06/2017 00:29:25

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE ACOMP. E AVAL. DE SERV. DE COM. ELETR.**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**  
**ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “R”, ANEXO**  
**ALA OESTE, 3º ANDAR – BRASÍLIA – D.F. – CEP.: 70.044-900**  
**OFÍCIO ACARCISP N° 028/2016**



**ACARCISP ASS. DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO  
DE SÃO PEDRO - RÁDIO COMUNIDADE FM 106,3  
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 368 CASA FRENTE  
VILA NOVA – SÃO PEDRO – SP - CEP.: 13.520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

01250046819/2017-91



Ofício ACARCISP nº 030/2017

São Pedro, 18 de julho de 2017.

Ao

*Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações*

*Secretaria de Radiodifusão*

*Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização*

*Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária*

*Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3º Andar*

*70044-900 – BRASÍLIA – DF*

**Assunto: Defesa relativa ao Ofício 17294/2017/SEI-MCTIC e à Nota Técnica nº 8460/2015/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66.**

Prezados Senhores,

*Na condição de representante legal da ACARCISP - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, e em atenção ao Ofício nº 17294/2017/SEI-MCTIC, datado de 20 de abril de 2.017, que recebemos em 08 de maio deste ano, e em complementação ao nosso Ofício ACARCISP nº 028/2017, datado de 06 de junho de 2017, enviado em 06 de junho de 2017 via SEDEX código SB 284409818 8 BR recebido em 07 de junho de 2017 neste ilustre ministério, apresentamos, em anexo, cópia da Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016, que foi devidamente protocolada sob o nº 3446 no Livro A-10 (Protocolo de Títulos e Documentos) do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo e microfilmado sob o nº 3593 – ACARCISP, tudo conforme Nota de Devolução, Ofício ACARCISP nº 29/2017 e Registro de Títulos e Documentos que anexamos.*

*Assim, reiteramos nossa solicitação de que seja renovada a nossa outorga para que continuemos a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como, que nos autorize a mudarmos nossa emissora para o novo endereço, que indicamos através do*

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 01/08/17 às 14:00 horas



Formulário de Dados de Funcionamento da Estação de Radiodifusão Comunitária e que encaminhamos para Vossa Senhoria através do nosso Ofício ACARCISP nº 028/2017, datado de 06 de junho de 2017, que solicitamos seja aprovado. Assim que nos autorizar, iniciaremos série de providências, desde a reforma do prédio conquistado, reforma do estatuto devido à mudança de endereço da ACARCISP, mudança das instalações, etc.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Cilene D'Arc Ribeiro Santos

**Cilene D'Arc Ribeiro Santos.**

**Diretora Presidente**

**Anexos:**

Cópia da Ata da AGE do dia 29 de julho de 2016;

Cópia da Nota de Devolução, protocolo nº 1409 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro;

Cópia do Ofício ACARCISP nº 29/2017;

Cópia do Registro de Títulos e Documentos, protocolo nº 3446 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro.



MICROFILME  
Nº 003593

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS DE SÃO PEDRO  
Rua Joaquim Teixeira da Cunha, 894  
Centro - São Pedro-SP - CEP 13500-000

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

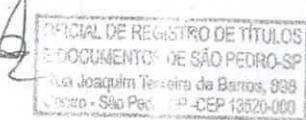
### **ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO**

**REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2016**

Aos vinte e nove dias de julho de dois mil e dezesseis, no auditório da ACISP – Associação Comercial e Industrial de São Pedro, sítio a Avenida Imigrantes, nº 231, no bairro São Benedito, São Pedro, interior do Estado de São Paulo, onde estiveram reunidos os membros titulares associados, como os diretores, conselheiros fiscais e conselheiros comunitários, como também os demais associados, colaboradores e visitantes convidados, cujos nomes e assinaturas constam na lista de presença, ofício ACARCISP número 025.2/2016, para a assembleia geral extraordinária, convocada de acordo com o edital de convocação pelo ofício ACARCISP número 025.1/2016 de seis de julho de dois mil e dezesseis, publicado no jornal "O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima", para deliberar a seguinte pauta: Mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM. A primeira chamada se deu às dezessete horas e trinta minutos, sendo iniciada às dezoito horas e trinta minutos pela segunda chamada, sendo aberta pelo Diretor Secretário da ACARCISP – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, que convidou a Presidente da entidade em exercício, Cilene D'Arc Ribeiro Santos para assumir a direção da seção, cumprimentando e agradecendo a presença todos. Após a abertura da assembleia, a Presidente colocou o único assunto da pauta da convocação, qual seja, a mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da Rádio Comunitária FM. Esta proposta se deve à preocupação da Diretoria face às exigências anteriormente feitas, pelo Ministério das Comunicações, através de ofícios, em processo de renovação da outorga da ACARCISP para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, quando considerou como vícios a condução do Padre Orivaldo Casini e do Carlos Eduardo de Moraes Quaresma para cargos de Diretores associadas ao fato de a Portaria do Ministério das Comunicações de número 4334/2015-SEI-MC, definir como vínculo, a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. Embora, a ACARCISP funcione, desde a sua fundação, no barracão localizado no fundo do terreno da Capela Nossa Senhora Aparecida, que posteriormente adaptamos para nele funcionar a Rádio Comunitária, que foi cedido através de instrumento de compromisso assinado pelo responsável pela Paróquia de São Pedro e pela Capela citada, não cobrando aluguel nem exigindo qualquer tipo de contrapartida, nos dando total liberdade de administração, bem como na programação da emissora, portanto nos permitindo plena atuação sem vínculos, devemos levar em conta, também, que a Portaria 4334/2015-SEI-MC, prevê: § 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no



Lei  
especificas para fi  
e enc  
do Comunitário  
em  
nos termos do Art. 137 Vii, da  
R. de São Pedro/SP,  
que determina que as pessoas  
que se deslocam a locais  
de publicação e ofícios  
não se ferem.



descrito no artigo 7º, inciso III, notadamente: ... IV – quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincide com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e ... Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: ... III – constatada a existência de vínculo; ... Parágrafo único. A existência de vínculo, verificada no curso do processo, é vício de caráter insanável. Parágrafo único. O parágrafo único do art. 132 entra em vigor um ano após a publicação da Portaria. Este prazo vencerá em 21 de setembro de 2016. Sendo assim, a Diretoria entendendo como uma necessidade, há semanas vem buscando e estudando endereços possíveis para receber as instalações da ACARCISP, tendo, recentemente, desenvolvido entendimentos com o Sr. Renato Cherubim, que se comprometeu a nos autorizar a ocupação da edícula que existe nos fundos da sua residência localizada à Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 841, Centro, São Pedro, São Paulo, em regime de locação, desde que assumamos as adaptações necessárias nesta parte do imóvel, cuja localização é muito favorável conforme avaliação do engenheiro especialista em radiodifusão que contratamos para nos assessorar. Firmamos com o Sr. Renato Cherubim, o Termo de Compromisso de Locação de Imóvel, que passamos para conhecimento dos Senhores presentes à esta secção. Após ampla discussão, a mudança foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar e como ninguém quis fazer o uso da palavra, a Presidente dá por encerrada a reunião extraordinária, e eu, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, Diretor Secretário, lavro a presente ata que foi assinada por mim e pela Presidente para os devidos fins. São Pedro, vinte e nove de julho de dois mil e dezesseis. A presente ata encontra-se no livro de registro de atas número 01, a folha número 09 e 09 verso.

*Carlos Eduardo de Moraes Quaresma*  
Carlos Eduardo de Moraes Quaresma  
Diretor Secretário

*Cilene D'arc Ribeiro Santos*  
Cilene D'arc Ribeiro Santos  
Diretora-Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO PEDRO  
Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança  
assinalado(s) de CARLOS EDUARDO DE MORAES QUARESMA(17479), CILENE  
D'ARC RIBEIRO SANTOS(10505). Dou fé.  
SÃO PEDRO - SP, 05/06/2017. Em Testo  
LEANDRO SEGANTINI POLLI  
Código Seg.: 4853485450484955493149495350 R\$11,64.  
VALIDO SOBRENT COM O SELO DE AUTENTICIDADE

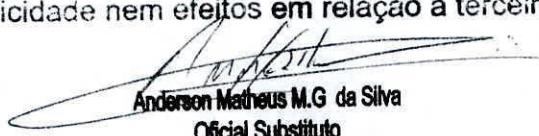
TABELIÃO DE NOTAS E ANEXOS DE SÃO PEDRO  
Leandro Segantini Polli  
Estrelanta  
Rua Antônio Mauro, 668 - Centro  
São Pedro - SP - Estado de São Paulo

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA  
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
GERALDO CESAR MONTEIRO SALVADOR, TABELIÃO  
RUA NICOLAU MAURO, N° 663 - CENTRO - SP  
Fone: (19) 3481-8006 / 3481-4



OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE SÃO PEDRO

Rua Joaquim Teixeira de Barros, 898 - Centro - São Pedro-SP  
Protocolado sob nº 3446 em 07/07/2017  
e registrado em microfilme sobº 3593  
em 07/07/2017. Nos termos do Art.127, VII, da  
Lei de Registros Públicos, apenas para fins de  
mera conservação, prova apenas a existência,  
a data e o conteúdo do documento, não gerando  
publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

  
Anderson Matheus M.G. da Silva  
Oficial Substituto

*Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
Comarca de São Pedro*

Rua Nicolau Mauro, 420 - Centro - São Pedro/SP - CEP 13520-000

Horário de Atendimento: 10 às 16 horas email: registrosaoedepedro@gmail.com Tel: (19) 3481-1032

*Comprovante de Recepção no Registro Civil de Pessoa Jurídica*

*Protocolo №* 1409

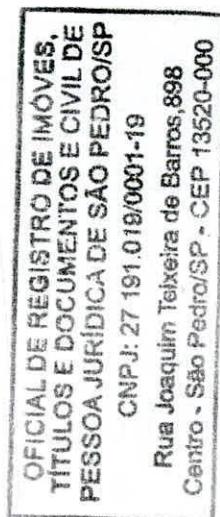
*Data:* 06/06/2017 *Depósito Prévio:* R\$ 114,76

*Apresentante:* CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS

*Natureza Formal do Título:* ATA

*Atendido por:* Diego *Prometido para:* 21/06/2017

*É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTE PARA A RETIRADA DO TÍTULO*





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Joaquim Teixeira de Barros, 898 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.:(19) 3481-1032 / 3481-1796  
CNPJ: 51.412.419/0001-91  
E-mail: registrosapedro@gmail.com

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS  
PROTOCOLO Nº: 1409  
DATA : 06/06/2017  
DEPÓSITO : R\$114,76

**Para que o título possa ser averbado ou registrado, é necessário regularizar os itens abaixo até o dia 06/07/2017:**

**1) O endereço da sede só pode ser modificado mediante alteração de estatuto (art. 46, I c/c art. 59 do código civil).**

**Assim, além dos documentos apresentados, deverão ser apresentados os seguintes:**

- Estatuto Social Alterado (mínimo de 01 via), com indicação da nova sede, atendendo ao disposto no art. 54 do Novo Código Civil devidamente assinado pelo representante legal, com reconhecimento de firma e visto por um advogado com a devida qualificação e todas as folhas rubricadas

- Requerimento dirigido ao OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO PEDRO/SP solicitando expressamente a averbação da Alteração de Estatuto (mínimo 01 via), assinado pelo representante legal, com firma reconhecida.

**Atento que poderá haver majoração dos emolumentos em razão do cumprimento das exigências.**

Guilherme Alves dos Santos  
Oficial

**Declaro haver recebido, em devolução, todos os documentos originalmente apresentados.**

São Pedro : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017.

(a) : \_\_\_\_\_  
Nome : \_\_\_\_\_  
End. : \_\_\_\_\_

**NOTA IMPORTANTE:**

*Não concordando com a devolução feita ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer que seja suscitada dúvida para que o Juiz Corregedor Permanente deste Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica possa dirimi-la, nos termos do artigo 198 da Lei 6015/73 - Lei dos Registros Públicos.*



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Joaquim Teixeira de Barros, 898 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1796

CNPJ: 51.412.419/0001-91

E-mail: registrosao@pedro@gmail.com

## REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

### NOTA DE DEVOLUÇÃO

APRESENTANTE: CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS  
PROTOCOLO Nº: 1409  
DATA : 06/06/2017  
DEPÓSITO : R\$114,76

Para que o título possa ser averbado ou registrado, é necessário regularizar os itens abaixo até o dia 06/07/2017:

- 1) Na esteira do decidido nos processos CG nº 2011/150071 e 12.733/2014, a averbação de atas de assembléia que não impliquem modificação do estatuto ou dos representantes legais da pessoa jurídica, como na hipótese, somente tem ingresso no serviço de títulos e documentos, na forma do art. 127, VII, da LRP.

Guilherme Alves dos Santos  
Oficial

Declaro haver recebido, em devolução, todos os documentos originalmente apresentados.

São Pedro : 07/07 / 2017.

(a) : Carlos Eduardo de Oliveira  
Nome : Carlos EDUARDO DE OLIVEIRA DIPUTADO  
End. : Av. Engenheiro de Castros 368 Vila Nova

#### NOTA IMPORTANTE:

*Não concordando com a devolução feita ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer que seja suscitada dúvida para que o Juiz Corregedor Permanente deste Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica possa dirimi-la, nos termos do artigo 198 da Lei 6015/73 - Lei dos Registros Públicos.*



Ofício ACARCISP nº 029/2017

São Pedro, 23 de junho de 2017.

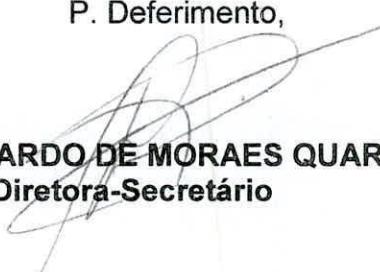
**ILMO. SENHOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS DESTA CIDADE DE SÃO PEDRO**

---

**CARLOS EDUARDO DE MORAES QUARESMA**, brasileira, casado, portadora do RG número 29.090.874-7 SSP/SP e do CPF número 751.837.147-20, residente à Rua Duque de Caxias número 368, do bairro Vila Nova, da cidade de São Pedro, no estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Secretário em exercício da ACARCISP - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria responder a nota de devolução em 22/06/2017, protocolo nº 1409 de 06/06/2017, informamos que:

- A solicitação do requerente se restringe ao registro da ata apresentada;
- Neste momento não há nenhuma solicitação de averbação e/ou alteração do estatuto da entidade;

Nestes termos  
P. Deferimento,

  
**CARLOS EDUARDO DE MORAES QUARESMA**  
Diretora-Secretário



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO PEDRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Joaquim Teixeira de Barros, nº 898 – Centro – CEP 13.520-000  
Tel. (19) 3481-1032/1796 – (19) 99670-4096 – E-mail: registrosaopedro@gmail.com

## REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO N° 3446

APRESENTANTE: CILENE D'ARC RIBEIRO SANTOS

NATUREZA FORMAL DO TÍTULO: NOTIFICAÇÃO

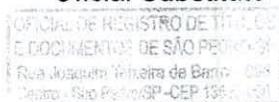
CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob nº 03446 do Livro A-10 (Protocolo de Títulos e Documentos), nesta data, tendo sido praticados os seguintes atos:

MICROFILME N° 3593 – ACARCISP

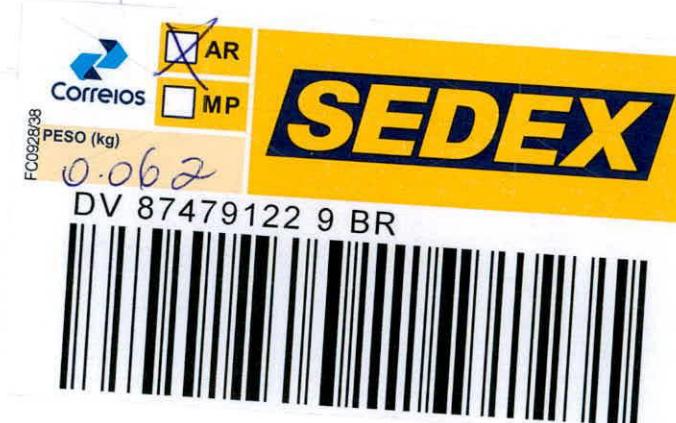
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO	R\$
Registro(s) .....	72,63
Averbação(ões).....	0,00
Microfilmagem .....	16,20
SUB-TOTAL.....	88,83
Ao Estado.....	25,33
Ao Ipesp.....	17,27
Ao Sinoreg.....	4,71
Ao Tribunal.....	6,08
Ao Município.....	1,81
Ao Ministério Público .....	4,25
TOTAL.....	<b>148,28</b>
Despesas Acessórias (Sedex)	0,00
Diligências .....	0,00
TOTAL GERAL.....	148,28
Depósito Prévio.....	114,76
A COBRAR.....	33,52
A RESTITUIR.....	0,00

São Pedro, 07 de julho de 2017.

  
Anderson Matheus M. G. da Silva  
Oficial Substituto



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO  
DEPTO. DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E FISCALIZAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “R”, ANEXO  
ALA OESTE, 3º ANDAR – BRASÍLIA – D.F. – CEP.: 70.044-900  
OFÍCIO ACARCISP N° 030/2017



**ACARCISP ASS. DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO  
DE SÃO PEDRO - RÁDIO COMUNIDADE FM 106,3  
RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 368 CASA FRENTE  
VILA NOVA – SÃO PEDRO – SP - CEP.: 13.520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 21386/2017/SEI-MCTIC**

Processo de Renovação nº: **53900.008967/2014-66.**

Assunto: **Análise de manifestação.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro**, estado de **São Paulo**.

## **ANÁLISE**

2. Por meio da Nota Técnica nº 8460/2017/SEI-MCTIC, 1815600, informou-se à Associação que:

[...] após análise dos autos e de consulta à internet, Anexo 1814403, verificou-se que os endereços da sede, do sistema irradiante e do estúdio da Associação coincidem com o da capela "Nossa Senhora Aparecida", o que configura vínculo religioso de acordo com o art. 25, § 2º, IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015.

[...]

5. Portanto, com base no art. 6º, § único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, segundo o qual "A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes", e no art. 132, II da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, segundo o qual "A renovação será indeferida nos casos em que: [...] III - constatada a existência de vínculo", será sugerido o indeferimento da renovação da outorga.

3. Em razão disso, foi concedido prazo de 30 dias para que a Radiodifusora se manifestasse.

4. O Ofício nº 17294/2017/SEI-MCTIC, que encaminhou a Nota Técnica, foi recebido em 8/5/2017, conforme Aviso de Recebimento (AR) 1924059.

5. Em resposta, a Associação encaminhou, **tempestivamente**, em 6/6/2017, o Ofício ACARCISP 028/2017 1941151, no qual alegou o seguinte:

Inicialmente, destacamos que utilizamos o barracão construído no fundo do terreno da Capela Nossa Senhora Aparecida, de São Pedro, com total liberdade e com excelentes condições, pois a Paróquia, nos liberou a utilização parcial do citado imóvel, sem que nos sejam cobrados aluguel, Imposto Territorial Urbano, taxa de uso da rede de esgoto, consumo de água e energia elétrica, tudo conforme o Termo de Autorização para

Utilização de Imóvel, firmado em 03 de agosto do ano de 2.000, cuja cópia anexamos.

[...]

A partir da publicação da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC, passamos a procurar outro ponto para o funcionamento da ACARCISP bem como do estúdio e do sistema irradiante, pois, a regulamentação por ela implantada deixou claro que é considerado vício o funcionamento de Associação, ou de sua emissora, em endereço pertencente à entidade religiosa.

Destacamos também, que esse Ministério, nos fez exigências para que sanássemos vícios através dos Ofícios de números 38971/2015/SEI-MC e 20487/2016/SEI-MCTIC, o que prontamente providenciamos. Já quanto à mudança de endereço, por não nos ter feito nenhuma exigência, estávamos buscando um imóvel que fosse viável de utilização em condições favoráveis de localização, infraestruturas e principalmente, condições financeiras, pois é muito difícil a sobrevivência de uma Rádio Comunitária com base nos apoios culturais, como é de conhecimento desse Ministério, principalmente se tiver que pagar aluguel em base em valores normais de mercado.

Em 15 de abril de 2016, firmamos contrato (cópia anexa), com engenheiro especializado, para avaliar pontos passíveis de instalação e funcionamento da nossa emissora bem como para o desenvolvimento do projeto técnico pertinente. Como resultado das avaliações feitas pelo engenheiro, continuamos com as ações e negociações que culminaram com a assinatura, em 18 de maio de 2016, do Termo de Compromisso de Locação de Imóvel (cópia anexa), o que, finalmente, nos permitiu o desenvolvimento de ações objetivando as mudanças necessárias.

Desta forma, em 06 de julho de 2016, através do Ofício nº ACARCISP 025.1 (cópia anexa), convocamos Assembleia Geral Extraordinária para o dia 29 de julho de 2016, tendo sido esta convocação, publicada no jornal "O Regional - São Pedro, Ano 2016, edição de número quinhentos e trinta e nove, São Pedro, no Estado de São Paulo, de sábado, dia nove de julho de dois mil e dezesseis, página sétima" (anexa), AGE esta realizada conforme Ata que anexamos, na qual foi aprovada a mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante.

6. Realmente, este Órgão já havia notificado a Radiodifusora acerca de vínculos religioso (o ex-Presidente, Orivaldo Casini, exerce o sacerdócio) e político (o Secretário, Carlos Eduardo de Moraes Quaresma, exercia o cargo de 1º Vice-Presidente do órgão de direção do Solidariedade), conforme Notas Técnicas nº 26365/2015/SEI-MC 0843620 e nº 13598/2016/SEI-MCTIC 1166818. No entanto, foi silente em relação ao impedimento quanto o endereço.

7. Como a própria Associação informou, de fato, as solicitações de saneamento dos vínculos apontados foram prontamente atendidas, o que demonstra o interesse da Radiodifusora em continuar executando o Serviço para o qual fora outorgada.

8. Além disso, consta Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, de 6/7/2016, com o objetivo de deliberar sobre a "Mudança de endereço da sede, do estúdio e do sistema irradiante da rádio comunitária [...]", publicado, à fl. 7 do Jornal O Regional, em 9/7/2016. Embora a mencionada Ata só tenha sido registrada, em 7/7/2017 (às fls. 3 a 5 do Ofício ACARCISP 030/2017 2094276), é notória a boa-fé da Radiodifusora em, espontaneamente, corrigir a irregularidade.

9. E mais, às fls. 14 a 25 do Ofício ACARCISP 028/2017 1941151, anexou-se a "Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de pós-Outorga", por meio da qual consta a mudança de endereço, o que igualmente caracteriza a boa-fé da Radiodifusora. Sobre esse assunto, informa-se que o requerimento fora enviado para a área competente para análise e demais providências.

## CONCLUSÃO

10. Com base nesses argumentos, e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade e da proporcionalidade, será desconsiderado o vínculo religioso apontado, para fins de prosseguimento do processo de renovação da outorga, de forma que será retomada a análise dos demais documentos.

A consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 19/09/2017, às 11:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/09/2017, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2227886** e o código CRC **19E8FFFC**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 2227886



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 40939/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO** (CNPJ nº 03.080.153/0001-84)

Rua Duque de Caxias, nº 368 - Casa Frente - Bairro: Vila Nova

13.520-000 - São Pedro - SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 21386/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/09/2017, às 08:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2228459** e o código CRC **F8597533**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40939/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66 - Nº SEI: 2228459

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 40939/2017/SEI-MCTIC, 26/09/2017  
53900.008967/2014-66**CILENE D'ARC SANTOS ZANZIM**Ass.Comunitária de Atre, Cultura e Informação de São Pedro  
Rua Duque de Caxias, nº 368 - Casa Frente - Bairro: Vila Nova  
13.520-000 São Pedro – SP

UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/> EMS
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Corlors Eduardo Henrique Moreira*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE LIVRAÇÃO / DATE DE LIVRAISON  
16/10/17CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT*Jelzim 641*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



## AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 327683329 BR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

04 OUT 2017

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

10	10	12	13	10	14	
13:51	h		14:48	h		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,  
Coordenação de RadiodifusãoCoordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.  
70.044-900 Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRÉSILPARA  
ENDEREÇO  
DEVOLUÇÃO  
RETOURO

				-		
--	--	--	--	---	--	--



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COM.DE ARTE, CULT.E INF.DE SAO PEDRO (ACARCISP)

**CNPJ:** 03.080.153/0001-84

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:27:08 do dia 19/09/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.080.153/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/04/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACARCISP</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ LUNARDI</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>	
CEP <b>13.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>escsaopedrozezito@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(19) 3481-4001 / (19) 3481-1254</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2017** às **09:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/09/2017



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

**I – Relatório**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.

2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.

3. É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

**II.I. Preliminarmente**

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.

5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

**II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

*O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:*

*I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.*

*II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.*

*Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014*

*LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"*

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novo regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

### **II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite "a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes".

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

*"Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria"*

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

*"Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga."*

*Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:*

*(...)*

*§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga".*

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

*"Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131".*

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

*"Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor."*

*§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.*

*§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.*

*§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:*

*I - na hipótese do § 2º deste artigo; e*

*II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação".*

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inéncia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inéncia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

*"Art. 131. (omissis)*

*(...)*

*§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.*

*Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:*

*(...)*

*II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;".*

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inéncia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inéncia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inocorrência de inéncia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inocorrência de inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

### **III - Conclusão**

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

**ANEXO**

**PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**  
**RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>SIM</b>	<b>Fls. / nº do doc.</b>
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES  
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

---

**DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**

**NUP: 01250.011668/2016-79**

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO**

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO  
ADVOGADO DA UNIÃO  
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

---

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico [http://sapiens.agu.gov.br](https://sapiens.agu.gov.br). Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

## Identificação do Processo

Número: 53900.008967/2014 Localidade / UF: SÃO PEDRO/SP  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE, CULTURA E INFORMACAO DE SAO PEDRO  
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 292

### Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

### 2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Osório Luiz Dias Ferreira	129.526.728-49	Vice-Presidente	21/01/2016 21/01/2020	
Marisa Molina Magalhães	036.371.528-27	Diretor de Comunicações	21/01/2016 21/01/2020	
Carlos Eduardo de Moraes Quaresma	751.837.147-20	Secretário	21/01/2016 21/01/2020	
André Duarte Marques Junior	046.664.538-49	Tesoureiro	21/01/2016 21/01/2020	
Cilene D'arc Santos Zanzim	279.999.392-34	Presidente	21/01/2016 21/01/2020	

### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento 0082755).
- 1.1) Data de postagem/SEI: 25/7/2014.
- 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 10 (Ofício 17 0840727).
  - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
  - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: arts. 3º, 4º e 8º;
  - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: arts. 9º e 10;
  - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: arts. 9º e 10;
  - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 23;
  - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 30 a 33;
  - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 23;
  - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 34 a 37.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 9 (Ofício ACARISP 1084701). (21/1/2016 - 21/1/2020)
  
Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;  
Vice-Presidente: Osório Luiz Dias Ferreira;  
Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;  
Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;  
Diretor(a) de Comunicação: Marisa Molina Magalhães.
- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 25/26 (Ofício 17 0840727) e fls. 12, 15 e 17 (Ofício ACARISP 1084701).
- 5) CNPJ: fl. 7 (Requerimento 0082755).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 6 (Requerimento 0082755).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 3 (Ofício 17 0840727).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 9/10 (Ofício 15/2015 0616165).

#### \*\*\*CONCLUSÕES:

- Consultou-se o sítio da Anatel e verificou-se que a Associação não possui débitos.
- O Processo já estava em análise para relatório final.
- Foi realizada pesquisa de vínculo e não foi verificada irregularidade.
- Já consta Despacho Interno CGFI 1729902 acerca de processos de apuração de infração em

andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

- Será elaborada Nota Técnica de Revisão Final.

---

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 21409/2017/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro**, estado de **São Paulo**, por meio da Portaria nº 1581, publicada no DOU de 20/8/2002, e Decreto Legislativo nº 760, publicado no DOU de 26/8/2004.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 26/8/2014. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 25/7/2014, à fl. 1 (Requerimento 0082755), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015).

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP)

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Cilene D'arc Santos Zanzim;
Vice-Presidente: Osório Luiz Dias Ferreira;
Secretário(a): Carlos Eduardo de Moraes Quaresma;
Tesoureiro(a): André Duarte Marques Junior;
Diretor(a) de Comunicação: Marisa Molina Magalhães.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
				fl. 1

1	Requerimento de renovação.	X	(Requerimento 0082755)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X	
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu a contento às exigências impostas?	X	Ofício 15/2015 0616165, Ofício 17 0840727 e Ofício ACARISP 1084701
2	Estatuto social atualizado e registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 4 a 10 (Ofício 17 0840727)
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X	fls. 7 a 9 (Ofício ACARISP 1084701)
4	Comprovantes de nacionalidade e maioridade dos dirigentes	X	fls. 25/26 (Ofício 17 0840727) e fls. 12, 15 e 17 (Ofício ACARISP 1084701)
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X	fls. 9/10 (Ofício 15/2015 0616165)
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério a Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	X	fl. 3 (Ofício 17 0840727)
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel	X	Certidões SIGEC 2228369
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual	X	CNPJ 2228375
9	Relatório de apuração de infrações	X	Despacho Interno CGFI 1729902
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação da autorização?	X	

## CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (2228379).

À consideração superior.

MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008967/2014-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000642/1999 e nº 53900.008967/2014-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro /

SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Analista Técnico Administrativo**, em 19/09/2017, às 11:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 27/09/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 05/10/2017, às 13:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 09/10/2017, às 19:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2228389** e o código CRC **E78A1E21**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 2228389

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Renovação de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária

## **DESPACHO INTERNO**

Processo nº: **53900.008967/2014-66**

Entidade: **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53900.008967/2014-66** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº **21409/2017/SEI-MCTIC** - Evento S EI 2228389), no qual a **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Pedro/SP**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/10/2017, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2290150** e o código CRC **BD15FD26**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008967/2014-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro / SP.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000642/1999 e nº 53900.008967/2014-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 2290150

## **PORTARIA Nº 6162/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000642/1999 e nº 53900.008967/2014-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310881** e o código CRC **D52536C2**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008967/2014-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 20/12/2017, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2310894** e o código CRC **B144AA1F**.



## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 55394/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

### **REPRESENTANTE LEGAL**

Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro (CNPJ nº 03.080.153/0001-84)

Rua Duque de Caxias, nº 368 - Casa Frente - Vila Nova  
13.520-000 - São Pedro – SP

**Assunto: Pagamento de taxa de publicação.**

**Referência: Processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 6162/2017, de 20 de dezembro de 2017.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998. Para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos adicionais quanto à publicação de matérias no Diário Oficial da União o interessado deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Imprensa Nacional, através dos canais disponíveis no endereço eletrônico <http://imprensa.in.gov.br/central/>.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 28/12/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2524698** e o código CRC **EAF0CB82**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 55394/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66 - Nº SEI: 2524698



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.986216 7 74150000023128

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	<b>Código do Cedente</b> <b>1607-1 / 55573000-X</b>	<b>Espécie</b> <b>R\$</b>	<b>Quantidade</b> <b>0001</b>	<b>Nosso número</b> <b>0000000004630986</b>
Número do documento <b>4</b>	<b>CPF/CNPJ</b> <b>04.196.645/0001-00</b>	<b>Vencimento</b> <b>25/01/2018</b>	<b>Valor documento</b>	<b>231,28</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
<b>Sacado</b>				
Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro (CNPJ nº 03.080.153/0001-84) - 53900.008967/2014-66 Rua Duque de Caxias, nº 368 - Casa Frente, Vila Nova São Pedro, SP - CEP: 13.520-000				

## Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 4630986 enviado em 05/01/2018

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 04630.986216 7 74150000023128

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>	<b>Vencimento</b> <b>25/01/2018</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>05/01/2018</b>	No documento <b>4</b>
	Espécie doc. <b>ND</b>
	Aceite <b>N</b>
Data process. <b>05/01/2018</b>	Nosso número <b>0000000004630986</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Valor Documento <b>231,28</b>
Carteira <b>18 / 124</b>	(=) Valor documento <b>231,28</b>
Espécie <b>R\$</b>	(-) Desconto / Abatimento
	(-) Outras deduções
	(+) Mora / Multa
	(+) Outros acréscimos
	(=) Valor cobrado

## Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

.

Referente a publicação do ofício 4630986 enviado em 05/01/2018

## Sacado

Associação Comunitária de Arte,Cultura e Informação de São Pedro (CNPJ nº 03.080.153/0001-84) - 53900.008967/2014-66

Rua Duque de Caxias, nº 368 - Casa Frente, Vila Nova

São Pedro, SP - CEP: 13.520-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 05/01/2018 10:37:47**Origem:** Secretaria de Radiodifusão**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA**Ofício:** 4630986**Data prevista de publicação:** 08/01/2018**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1**Forma de pagamento:** Boleto Avulso

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

<b>Matérias</b>				
<b>Seqüencial</b>	<b>Arquivo(s)</b>	<b>MD5</b>	<b>Tamanho (cm)</b>	<b>Valor</b>
10446573	ATO PORTARIA Nº 6162 Min.rtf	3d00d7c73f8671f9 131d778fd0b96743	7,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

## Correspondência Eletrônica - 2554301

**Data de Envio:**

05/01/2018 15:14:40

**De:**

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

cequaresma64@gmail.com

**Assunto:**

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: 53900.008967/2014-66

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

Oficio\_2524698.html

Boleto\_2553419\_ATO\_PORTARIA\_N\_\_6162\_Min.pdf



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### Gabinete do Ministro

#### PORATARIA Nº 6.014/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.006330/2014-35 e nº 53900.006330/2014-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Surubimense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Surubim/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.162/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000642/1999 e nº 53900.008967/2014-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 6.165/SEI, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000911/2002 e nº 53900.029945/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Porto Ferreira / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.348/SEI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.077246/2017-47, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de PORTO ALEGRE, estado do RIO GRANDE DO SUL, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, estado do RIO GRANDE DO SUL, por meio do canal 40 (quarenta), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.499/SEI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 4.287, de 21 de setembro de 2015, e, considerando o que consta do Processo nº 01250.077768/2017-49, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de Porto Alegre/RS, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, na localidade de Nova Petrópolis (Picada Café)/RS, por meio do canal 39 (trinta e nove), visando à retransmissão de seus próprios sinais.

Art. 2º A presente autorização reger-se-á pelas disposições do citado Decreto e demais normas específicas.

Art. 3º A execução do Serviço deverá se iniciar na data do desligamento do sinal analógico na referida localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciéncia, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ressalvada a hipótese da entidade comprovar por estudo de viabilidade, apresentado juntamente com o projeto técnico de instalação da estação neste Ministério, que não interferirá em outra entidade outorgada, com utilização do mesmo canal.

Parágrafo único. Caso fique comprovada a viabilidade referida no caput, a autorização de uso de radiofrequência deverá ser emitida pela Anatel em data anterior ao desligamento do sinal analógico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

#### PORATARIA Nº 7.573/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 e o disposto no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.001093/2016-88, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 27.778/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1512/2017, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 03 de maio de 2016, a permissão outorgada à Lopes e Rosemberg Ltda - ME, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Mara Rosa, estado de Goiás, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 291, de 12 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2003, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 421, de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2005.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

#### ATO Nº 390, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Expede autorização ao MUNICÍPIO DE AGRESTINA, CNPJ: 10.091.494/0001-10, para explorar o Serviço Limitado Privado.

RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAVALCANTI  
Gerente  
Substituto

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ

### ATO Nº 386, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

Processo nº 53569.002088/2017-91.

Expede autorização ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, CNPJ nº 10.763.998/0003-00, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

### ATOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à(ao):

Nº 14.818 - RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA, CNPJ 01.852.190/0001-38, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Chiapetta/RS, canal 288, até a data de 25/09/2023, sendo o uso não exclusivo, precário e primário.

Nº 14.819 - SISTEMA DE COMUNICACAO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ 03.752.218/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, em Nova Crixás/GO, canal 268, até a data de 18/10/2027, sendo o uso da radiofrequência não exclusivo, em caráter precário e primário.

Nº 14.824 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Bom Sucesso de Itararé/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.825 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Nova Campina/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.826 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Taquarivai/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.827 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Barão de Antonina/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.828 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Manduri/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.829 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Torre de Pedra/SP, canal 25, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.830 - NOVO INTERIOR COMUNICACOES LTDA, CNPJ 01.882.185/0001-78, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Coronel Maceo/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.831 - TV BAURU S/A, CNPJ 45.033.859/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Cruzália/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.832 - TV BAURU S/A, CNPJ 45.033.859/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Ipaussu/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.833 - TV BAURU S/A, CNPJ 45.033.859/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Tarumã/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

Nº 14.834 - TV BAURU S/A, CNPJ 45.033.859/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, em Chavantes/SP, canal 26, até a data de 26/10/2037, sendo o uso não exclusivo, precário e secundário.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO INTERNO

Processo n°: **53900.008967/2014-66**

Entidade: **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 6162/2017, de 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Pedro / SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se a cópia do processo n º 53900.008967/2014-66, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 29/01/2018, às 16:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2605599** e o código CRC **F2E64C00**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 2605599

EM nº 00156/2018 MCTIC

Brasília, 09 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008967/2014-66, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE, CULTURA E INFORMAÇÃO DE SÃO PEDRO (ACARCISP), para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de São Pedro / SP.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13455/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

**MARACI MENDES DE SANT'ANA**  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2864026** e o código CRC **22E1DF1B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13455/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008967/2014-66 - Nº SEI: 2864026

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

**53900.008967/2014-66** Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.008967/2014-66.**

Entidade: **Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331717** e o código CRC **EC525B59**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008967/2014-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), inscrita no CNPJ nº 03.080.153/0001-84, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21409/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6162/2017 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008967/2014-66, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), inscrita no CNPJ nº 03.080.153/0001-84, explore pelo prazo de dez anos a partir de 26 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Pedro, estado de São Paulo, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 21409/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 6162/2017 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34802/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008967/2014-66.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664833** e o código CRC **67A7303D**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.008967/2014-66

SEI nº 4664833